



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.847

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aribal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Educação e Fazenda

TERMO DE CONVÊNIO

Da Assembléia Legislativa do Estado

AVISOS DEREM Nº 13, 14 E 16/90

Do Banco do Estado do Pará S/A.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

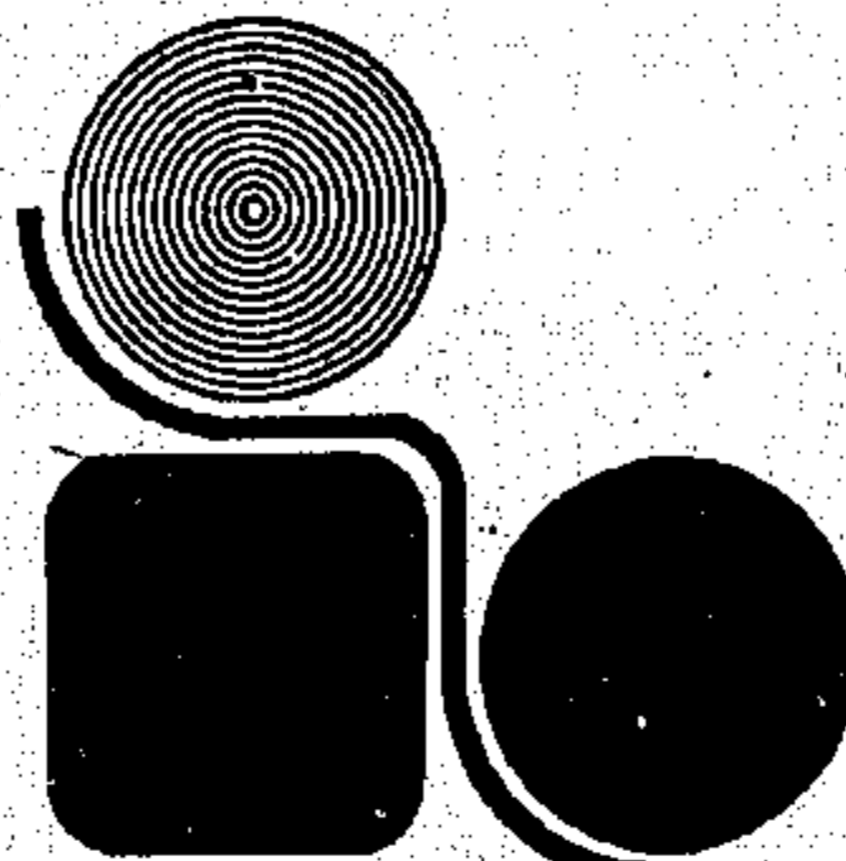
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/90

Do Juízo Federal da 2ª Vara

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA
LIC. SAÚDE

- Port.nº12767 de 04.09.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA DE LOURDES ARAUJO FLEIXA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Pretextato de Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha no período de 19.02.90 a 19.04.90.

- Port.nº12766 de 04.09.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Bom Gosto, no Mun. de Acara no período de 02.03.90 a 30.04.90.

- Port.nº12771 de 04.09.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIDALVA DA SILVA XAVIER, Ag. de Portaria na EE. Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre no período de 15.01.90 a 13.02.90.

- Port.nº12772 de 04.09.90 Conceder(40) dias de Lic. Saúde a MARIA MARGARIDA MENDONÇA DE LIMA, Servente Ref. I, na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Acara no período de 17.02.90 a 28.03.90.

- Port.nº12770 de 04.09.90 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a LAIZE RODRIGUES ALVARENGA, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Pedro, no Mun. de Prainha no período de 06.03.90 a 25.03.90.

- Port.nº12768 de 04.09.90 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARETH DE LAVOR BENTES, Ag. de Portaria na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos no período de 06.03.90 a 03.06.90.

- Port.nº12841 de 06.09.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA DE CONCEIÇÃO GAIÁ, Servente Ref. I, na EE. Telles de Menezes, no Mun. de Tucuruí no período de 20.01.90 a 20.03.90.

- Port.nº2255 de 01.10.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO, Prof. AD. 1, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 25.09.90 a 09.10.90.

- Port.nº14096 de 10.10.90 Conceder(31) dias de Lic. Saúde a TEREZA MARIA DE JESUS P. DE SENA, Prof. AD. 2, na EE. Prefeito Capim Melem, no Mun. de Monte Alegre, período de 20.11.89 a 20.12.89.

- Port.nº14097 de 10.10.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARIA DAS N. FERREIRA, Prof. AD. 4, na EE. Gonzalo Ferreira, no Mun. de Curuçá no período de 06.08.90 a 04.09.90.

- Port.nº14098 de 10.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a TRACEMA VIEIRA MAGNO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pretextato de Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha no período de 05.03.90 a 19.03.90.

- Port.nº14099 de 10.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA ROCI CHARLET PEBEIRA SA, Prof. AD. 3, na LOURE, no Mun. de Castanhal no período de 22.03.90 a 20.05.90.

- Port.nº14100 de 10.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a JORGE FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. IDELSON PERES GOMES, no Mun. de Curuçá no período de 17.08.90 a 15.10.90.

- Port.nº13834 de 04.10.90 Conceder(07) dias de Lic. Saúde a MARIA SONIA COSTA DA COSTA, Prof. AD. 1, na EE. Guilherme Martires, no Mun. de St. Izabel do Para no período de 07.12.89 a 13.12.89.

- Port.nº13843 de 04.10.90 Conceder(07) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, Inspetor de Alunos na EE. Guilherme Martires, no Mun. de St. Izabel do Para no período de 05.03.90 a 03.09.90.

- Port.nº13836 de 04.10.90 Conceder(04) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, Insp. de Alunos na EE. Guilherme Martires, no Mun. de St. Izabel do Para no período de 04.12.89 a 07.12.89.

- Port.nº14190 de 11.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a ELIZETE DO NASCIMENTO PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Silvio Nascimento, no Mun. de St. Izabel do Para no período de 27.03.90 a 10.04.90.

- Port.nº14025 de 09.10.90 Conceder(35) dias de Lic. Saúde a MARIA NADIR BORGES, Prof. AD-1, na EE. Prof. Flgrentina Damasceno, no Mun. de Ourém no período de 28.02.90 a 03.04.90.

- Port.nº14023 de 09.10.90 Conceder(09) dias de Lic. Saúde a CELESTINA DE JESUS LOUREIRO, Servente Ref. I, na EE. Conceição Pimentel, no Mun. de Santarém Novo no período de 08.01.90 a 16.01.90.

- Port.nº14022 de 09.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a ANTONIA RODRIGUES DA S. PEREIRA, Ag. de Portaria na EE. Flores da Amazonia Madsira, no Mun. de Medicilândia no período de 06.04.90 a 28.04.90.

- Port.nº14021 de 09.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a CARMELITA DA COSTA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Para, no Mun. de Provisório no período de 02.03.90 a 30.04.90.

- Port.nº14020 de 09.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a ARLINDA PEREIRA SOARES, Servente Ref. I, na EE. Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia no período de 28.02.90 a 28.05.90.

- Port.nº14019 de 09.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a BRITES MARIA PIMENTEL SIMÕES, Prof. AD-1, na EE. Padre Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximina no período de 09.04.90 a 23.04.90.

- Port.nº14018 de 09.10.90 Conceder(18) dias de Lic. Saúde a DARLENE DE JESUS OLIVEIRA NEVES, Esc. D. Ref. III, na EE. Prof. Doracy, no Mun. de St. Izabel do Para, no período de 02.02.90 a 19.02.90.

- Port.nº14024 de 09.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a LUZIA TAVARES DE LIRA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Henrique Ferreira Gaia, no Mun. de Ig. Açú no período de 10.05.90 a 08.07.90.

- Port.nº14331 de 15.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a DOMINGAS GONÇALVES LOPES, Servente Ref. I, na EE. Clube de Mães de Ig. Miri no Mun. de Ig. Miri no período de 24.07.90 a 21.10.90.

- Port.nº14332 de 15.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA MACIEL CORREA, Prof. AD. 1, na EE. Antonio de Oliveira Gordo, no Mun. de Moju, no período de 06.4.90 a 04.07.90.

- Port.nº14333 de 15.10.90 Conceder(12) dias de Lic. Saúde a MARIA DEDETE PINHEIRO COSTA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Moca Juba, no período de 19.03.90 a 30.03.90.

- Port.nº14334 de 15.10.90 Conceder(50) dias de Lic. Saúde a JOÃO MARIA RAMOS BRITO, Vigia Ref. I, na EE. Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança no período de 01.03.90 a 19.04.90.

- Port.nº14335 de 15.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA LUZIA BAILOSA DE BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE. 7 de Monte Alegre, no Mun. de Bragança no período de 09.04.90 a 07.07.90.

- Port.nº14336 de 15.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a CELIA RAMOS SILVA SOUZA, Prof. AD. 1, na EE. Mon. senhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 20.3.90 a 18.05.90.

- Port.nº14337 de 15.10.90 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a VERA LUCIA DA CRUZ QUADROS, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Leandro Lobão de Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 18.03.90 a 16.05.90.

Lic. Especial

- Port.nº14343 de 15.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a BENILDA JESUS B021, Prof. AD. 1, na EE. Prof. Nazare Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, quinquênio de 23.05.85 a 22.05.90 no período de 01.02.91 a 5.91.

- Port.nº14344 de 15.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Jesuina do Rosario no Mun. de Bragança, no quinquênio de 15.3.74 a 4.3.79 no período de 11.04.91 a 29.06.91.

- Port.nº13228 de 04.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a IRIA FELIX DA COSTA, Ag. de Portaria na EE. Transamazônica, no Mun. de Uruara Provisório nos quinquênios 1.4.79 a 31.3.84 e 4.84 a 31.3.89 nos períodos de 1.9.90 a 29.11.90 e 30.11.90 a 27.02.91.

- Port.nº13219 de 04.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a CARMEN CONTINI FAGUNDES, Ag. de Portaria na EE. Nossa Senhora da Glória, no Mun. de Uruara Provisório nos quinquênios de 18.06.80 a 17.06.85 e 18.06.85 a 17.06.90 nos períodos de 01.09.90 a 29.11.90 e 30.11.90 a 27.02.91.

- Port.nº13227 de 04.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA FELIPPE SCHITZ, Ag. de Portaria na EE. Primeiro na Maio no Mun. de Provisório no quinquênio de 13.06.84 a 12.06.89 no período de 01.09.90 a 29.11.90.

- Port.nº13847 de 04.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA GOMES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85 no período de 09.11.90 a 06.02.91.

- Port.nº14031 de 09.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA MORGADO DO NASCIMENTO, Prof. AD. 1, na EE. Km. 18, no Mun. de Benevides no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89 no período de 28.01.91 a 27.04.91.

- Port.nº13212 de 04.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LIDIO BECKER, Prof. na EE. Melvin Jones, no Mun. de Uruara Provisório no quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84 no período de 12.03.90 a 09.06.90.

- Port.nº14008 de 09.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a NADIR ALMEIDA DE MELLO, Ag. de Portaria na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afua nos períodos de 01.3.74 a 28.2.79 e 3.79 a 28.2.84 nos períodos de 29.11.90 a 26.2.91 e 27.2.91 a 27.5.91.

- Port.nº14012 de 09.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO DE NAZARE R. LOBATO, Prof. AD. 1, na EE. Julio Bartoldo de Castro, no Mun. de Bagre nos quinquênios de 30.06.80 a 29.06.85 e 30.6.85 a 29.06.90 no período de 22.11.90 a 19.2.91 e 20.2.91 a 20.5.91.

LIC. ASSISTÊNCIA

- Port.nº231 de 05.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Assistência a ALMIRA DOS SANTOS MARTINS, Ag. de Portaria, na EE. Gonçalves Dias no mun. de Santarém, no período de 10.09 a 24.09.90.

- Port.nº149 de 11.10.90 Conceder(16) dias de Lic. Repouso a MARIA SÉRGIA SILVA DUARTE, Secretária, na EE. Waldemar Maués no mun. de Santarém no período de 30.05.90 a 14.06.90.

- Port.nº257 de 11.10.90 Conceder(30) dias de Lic. Assistência a ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Almirante Soares Dutra no mun. de Santarém no período de 17.09.90 a 16.10.90.

LIC. ESPECIAL

- Port.nº11949 de 10.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LAURA DA SILVA COELHO, Ag. de Portaria, na EE. Ezeriel Monico de Matos no mun. de Santarém no período de 01.08.90 a 29.10.90, ao quinquênio de 10.06.85 a 09.06.90.

- Port.nº11945 de 10.08.90 Conceder(270) dias de Lic. Especial a EMILIA SOARES MORAES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Felipe Patroni no mun. de Óbidos, aos quinquênios de 15.06.63 a 14.06.68, 15.06.68 a 14.06.73 e 15.06.73 a 14.06.78 nos períodos de 01.10.90 a 29.12.90, 30.12.90 a 29.03.91 e 30.03.91 a 27.06.91.

- Port.nº12142 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a CEZAR NAZARENO DOS SANTOS TRINDADE, Ag. de Portaria, na EE. Dom Alonso no mun. de Soare, AOS quinquênios de 11.07.85 a 10.07.90 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12140 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA ESTELA PEREIRA MORAHO, Servente Ref. I, na EE. Maria Augusta Alencar no mun. de Nova Timboteua, ao quinquênio de 19.07.81 a 18.07.86 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12139 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS VILHENA BARBOSA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Pres. Kennedy no mun. de Vigia, ao quinquênio de 02.03.85 a 01.03.90 no período de 03.09.90 a 01.12.90.

- Port.nº12143 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a JOANA DARO FARIAS DE ATAÍDE, Prof. AD-1, na EE. Paulino de Brito no mun. de Portel, ao quinquênio de 19.05.83 a 18.05.88 no período de 15.08.90 a 12.11.90.

- Port.nº12138 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dr. José Malcher no mun. de Colares, ao quinquênio de 01.06.82 a 31.05.87 no período de 01.10.90 a 29.12.90.

- Port.nº12442 de 28.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a FERNANDO NUNES DA SILVA GOUVEIA, Ag. de Portaria, na EE. Tereza Braga Teixeira no mun. de Marapanim, ao quinquênio de 26.03.68 a 25.03.73 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº12452 de 28.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA ALFONÇAZO BARBOSA DE CARVALHO, Ag.

de Portaria, na EE. Prof. Carim Melem no mun. de Monte Alegre, ao quinquênio de 20.05.85 a 19.05.90 no período de 30.11.90 a 27.02.91.

- Port.nº12579 de 29.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a NANCY ANDRADE DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. São Francisco no mun. de Óbidos, ao quinquênio de 02.03.75 a 01.03.75 no período de 03.09.90 a 01.12.90.

- Port.nº12261 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MURILO MARTINS DE SOUZA, Prof. Colaborador, na EE. Francisco Nobre de Almeida no mun. de Monte Alegre, ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 no período de 03.12.90 a 02.03.91.

- Port.nº12262 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARGARIDA FERREIRA SANTOS DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Nossa Senhora Aparecida no mun. de Santarém, ao quinquênio de 02.03.85 a 01.03.90 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12263 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIANA DE SOUSA PEDROSO, Ag. Administrativo, na EE. Nossa Senhora Aparecida no mun. de Santarém, ao quinquênio de 21.11.84 a 20.11.89 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12448 de 28.08.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE RODRIGUES SARAIVA, Servente Ref. I, na EE. Benício Lopes no mun. de Castanhal, aos quinquênios de 16.06.80 a 15.06.85 e 16.06.85 a 15.06.90 nos períodos de 01.11.90 a 29.01.91 e 30.01.91 a 29.04.91.

- Port.nº12265 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA CIOTILDES CAMPOS, Ag. de Portaria, na EE. José de Alencar no mun. de Santarém, ao quinquênio de 27.03.85 a 26.03.90 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12453 de 28.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a OSTENE CARLOS NOGUEIRA COSTA, Ag. de Portaria, na UA de Treinamento no mun. de Santarém, ao quinquênio de 14.11.84 a 13.11.89 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº12264 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a EUNICE MARIA MAIA, Ag. Administrativo, na EE. José de Alencar no mun. de Santarém, ao quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87 no período de 01.02.91 a 01.05.91.

- Port.nº12268 de 23.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA MARIA DE S. COSTA, Serv. Ref. I, na EE. Américo P. Lima no mun. de Juruti, ao quinquênio de 02.04.82 a 01.04.87 no per. de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº14003 de 09.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DE FATIMA ALENCAR, Prof. Assistente PA-A, na EE. Donato de Andrade, no Mun. de Tucuma nos quinquênios de 16.6.80 a 15.6.85 e 16.6.85 a 15.6.90, nos períodos de 15.01.91 a 14.04.91 e 15.04.91 a 13.07.91.

- Port.nº14171 de 11.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a ADELINA DE LOUDES ILDEFONSO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Km. 195, no Mun. de Rurópolis nos quinquênios 22.01.76 a 21.01.81 e 22.01.81 a 21.01.86 nos períodos de 22.1.76 a 21.1.81 e 22.1.81 a 21.1.86 nos períodos de 25.8.90 a 22.11.90 e 23.11.90 a 20.02.91.

- Port.nº14169 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA VALDECINA BARBOSA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Marcos Nunes, no Mun. de St. Maria do Para no quinquênio de 01.02.81 a 31.01.86 no período de 01.09.90 a 29.11.90.

- Port.nº14162 de 10.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA NATIVIDADE FAVACHO VIEIRA, Ag. Administrativo, na EE. Marandolino Pinto Farrão, no Mun. de Marapanim nos quinquênios de 20.03.68 a 19.03.73 e 20.3.73 a 19.03.78 nos períodos de 03.12.90 a 02.03.91 e 03.91 a 31.05.91.

- Port.nº14163 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA HILMA DO AMARAL CORECHA, Servente Ref. I, na EE. Francisco de Sales Neves, no Mun. de Marapanim no quinquênio de 13.05.82 a 12.05.87 no período de 25.11.90 a 22.02.91.

- Port.nº14165 de 10.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DE FATIMA DE SOUZA FIALHO, Prof. AD-1, na EE. Padre Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal nos quinquênios de 17.4.80 a 16.04.85 e 17.04.85 a 16.04.90 nos períodos de 01.01.91 a 31.04.91 e 29.6.91.

- Port.nº14166 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA SALOME GUIMARAES DE CASTRO, Ag. de Portaria, na EE. Padre Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 30.09.89 a 29.09.90 no período de 01.12.90 a 28.02.91.

- Port.nº14167 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA AUXILIADORA DE L. CARVALHO, Servente Ref. I, na EE. Padre Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 16.06.80 a 15.06.85 no período de 01.01.91 a 31.03.91.

- Port.nº14168 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO MENDES CARVALHO, Vigia Ref. I, na EE. Candorina Campos, no Mun. de Curuçá no quinquênio de 26.10.79 a 25.10.84 no período de 01.12.90 a 28.2.91.

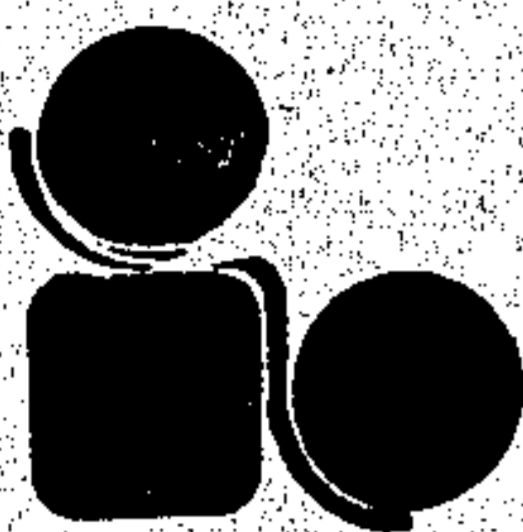
- Port.nº14164 de 10.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ELIVALDO RODRIGUES CHAVES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Conego Inacio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Para no quinquênio de 25.7.84 a 24.7.89, no período de 23.11.90 a 20.02.91.

- Port.nº14173 de 11.10.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA LIMA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. José de Alencar, no Mun. de Santarém nos quinquênios de 10.6.80 a 9.6.85 e 10.6.85 a 9.6.90 nos períodos de 01.12.90 a 28.02.91 e 01.01.93 a 29.5.91.

- Port.nº14175 de 11.10.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROSARIO, Prof. AD-1, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88 no período de 01.11.90 a 29.01.91.

- Port.nº11919 de 09.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LUIZA MARIA DE LIMA MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Soriano Monteiro da Silva no mun. de Nova Timboteua, ao quinquênio de 25.05.81 a 24.05.86.

- Port.nº11918 de 09.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA CELIA BRAGA ALVES, Prof. AD-1, na EE. Ester Nunes Bibas no mun. de Vigia, ao quinquênio de 29.03.82 a 28.03.87 no período de 01.11.90 a 29.01.91.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL**

Trimestral CRS- 3.815,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral CRS- 11.666,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro CRS- 1.894,00
Preço por página CRS- 386.357,00
Fotolito - centímetro CRS 70,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CRS- 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs. e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-
pios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem a-
companhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque No-
minal para a **IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamen-
te para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº11917 de 09.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a ANTONIA SANTANA CORRÊA PIMENTEL, Prof. AD 1, na EE. Fulgêncio Simões no mun. de Alenquer, ao quinquênio de 22.05.80a21.05.85 e 22.05.85a21.05.90 nos períodos de 02.01.91a01.04.91 e 02.04.91a30.06.91

- Port.nº11915 de 09.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a ROSA GARCIA DE ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Maria Barbosa Assunção no mun. de Alenquer, aos quinquênios de 28.05.79a27.05.84 e 28.05.84 a 27.05.89 nos períodos de 03.12.90a02.03.91 e 03.03.91a31.05.91.

- Port.nº11914 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a JOSE SIMÕES RIBEIRO, Ag. de Portaria, na EE, Santo Antonio no mun. de Alenquer, ao quinquênio de 01.03.84a28.02.89 no período de 24.10.90a21.01.91

- Port.nº11913 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA LUIZA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Santo Antonio no mun. de Alenquer, ao quinquênio de 20.05.85a19.05.90 no período de 01.11.90a 29.01.91.

- Port.nº12450 de 28.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA LUIZA FONSECA ISOGAI, Prof. Colaborador, na EE, Fábio Luz no mun. de Tomé Agu, ao quinquênio de 22.05.81a21.05.86 no período de 05.10.90a 02.01.91.

- Port.nº12266 de 23.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a MARILZA ANDRADE DE SOUZA, Prof. Assist. PA =B, Na EE. Juruti Velho no mun. de Juruti, ao quinquênios de 20.02.76a19.02.81 e 20.02.81a19.02.86 nos períodos de 01.03.91a29.05.91 e 30.05a 27.08.91.

- Port.nº12259 de 23.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a ELVIRA ALBUQUERQUE DE LIMA, Prof. Assist. PA-B, na EE. Emanuel Salgado Vieira no mun. de Juruti, aos quinquênios de 05.04.78a04.04.83 e 05.04.83 a 04.04.88 nos períodos de 01.04.91a29.06.91 e de 30.06.91a27.09.91.

- Port.nº12260 de 23.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA JOSÉ FERREIRA, Prof. AD-2, na EE. Pref. Carim Melem no mun. de Monte Alegre, ao quinquênio de 30.08.83 a 29.08.88 no período de 03.12.90 a 02.03.91.

- Port.nº12141 de 21.08.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a IZIDORIO DIAS DOS SANTOS, Vigia Ref. I, na EE. Adelson Araujo de Sousa no mun. de Peixe Boi no período de 05.10.90a 02.01.91, ao quinquênio de 25.07.84a 24.07.89.

- Port.nº11911 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA JORGE SARRAF RODRIGUES, Escr. Datil. na EE. Estevão Gomes no mun. de Breves, ao quinquênio de 02.04.85a01.04.90 no período de 01.10.90 a 29.12.90.

- Port.nº11910 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a LUIZA HELENA DE LIMA CUNHA, Prof. AD-1, na EE. Adelia Carvalho Sodré no mun. de São Domingos do Capim, ao quinquênio de 13.04.84a12.04.89 no período de 15.10.90a12.01.91.

- Port.nº12128 de 17.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a LINDALVA MARQUES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Amabilio Alves Pereira no mun. de Concordia do Pará, ao quinquênio de 15.06.82a14.06.87 no período de 02.10.90a30.12.90.

- Port.nº12127 de 17.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIUDA BATISTA SILOTI LUCAS CORRÊA, Prof AD-1, na EE. Olavo Bilac no mun. de Mãe do Rio no quinquênio de 12.04.83a11.04.88 no período de 03.05 a 01.12.90.

- Port.nº12129 de 17.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a MARIA DIRCE SENA ALBERTO COELHO, Prof AD-1 na EE. Leopoldina Guerreiro no mun. de Afua, ao quinquênio de 30.09.75a29.09.80 e 30.09.80a29.09.85 nos períodos de 05.11.90a02.02.91 e 03.02.91a 03.09.91.

- Port.nº11923 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a DIVA GUEDES RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE. Na Senhora da Conceição no mun. de Tucuruí, ao quinquênio de 01.08.85 a 31.07.90 no período de 01.08.90a 29.10.90.

- Port.nº11922 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a TEREZA SANTOS SILVA, Ag. de Portaria, na ERC Instituto Stella Maris no mun. de Soure, ao quinquênio de 09.02.83a08.02.88 no período de 03.09.90a 01.12.90.

- Port.nº11921 de 09.08.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a SERGIO DA CONCEIÇÃO LEAL, Ag. de Portaria na EE. Antonia Tavares no mun. de Soure, ao quinquênio de 30.03.79a 29.03.84 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº11920 de 09.08.90 Conceder(180)dias de Lic. Especial a RUI DA CONCEIÇÃO TAVARES, Prof. Colaborador, na EE. Miguel Bitar no mun. de Breves, aos quinquênios de 12.05.80 a 11.05.85 e 12.05.85a 11.05.90 nos períodos de 12.09.90a10.12.90 e 11.12.90 a 10.03.91.

-Port. 393 de 3.8.90. Determinar que WALQUÍRIA RIBEIRO DOS REIS, Prof. AD/3, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança goze a L/Especial no período de 1.3.90 a 31.5.90 e 1.6.90 a 30.6.90, conc. pela Port. 59388 de 6.11.89, corresp. ao quinq. de 4.11.74 a 3.11.79 e de 4.11.79 a 3.11.84.

-Port.394 de 3.8.90. Determinar que IERECÉ MARTINS ROSA, Prof AD/2, lot. na EE. Pinheiro Junior, no mun. de Bragança goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90 e de 1.4.91 a 29.6.91, conc. pela Port. 728 de 21.1.87, corresp. ao quinq. de 1.3.73 a 28.2.78 e de 1.3.78 a 28.2.83.

-Port. 21 de 3.8.90. Determinar que FRANCISCA IRIS VELOSO JUCA, Prof. AD/4, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 1.11.90, conc. pela Port. 59205 de 4.11.89, corresp. ao quinq. de 16.3.81 a 15.3.86.

-Port. 360 de 9.8.90. Determinar que SELMA COSTA MACEDO, Prof. lot. na EE. Magalhães Burata, no mun. de Abaetetuba goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90, conc. pela Port.

61002 de 22.11.89, corresp. ao quinq. de 1.8.83 a 31.7.88.

-Port.11 de 9.8.90. Determinar que Mª ZULEIDE BARBOSA LIMA, Ag. de Portaria, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Castanha goze a L/Especial no período de 6.8.90 a 3.11.90, conc. pela Port.406 de 8.1.90, corresp. ao quinq. de 3.3.80 a 2.3.85.

-Port. 359 de 9.8.90. Determinar que ATHAIDE FEIO NEVES, Prof. lot. na EE. Basílio de Carvalho, no mun. de Abaetetuba goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 27.1.91, conc. pela Port. 59056 de 3.11.89, corresp. ao quinq. de 26.4.77 a 25.4.82 e de 26.4.82 a 25.4.87.

-Port. 10 de 3.8.90. Determinar que CLEONILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. AD/2, lot. na 108 URE, no mun. de Castanhal, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90, conc. pela Port. 5984 de 18.4.90, corresp. ao quinq. de 4.7.84 a 3.7.89.

-Port. 390 de 28.8.90. Determinar que TELMA PEREIRA LOBATO, Prof. lot. na EE. Pedro Teixeira, no mun. de Abaetetuba, goze a L/Especial no período de 1.9.90 a 29.11.90, conc. pela Port. 14303 de 8.11.88, corresp. ao quinq. de 1.3.83 a 28.2.88.

-Port. 391 de 28.8.90. Determinar que VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, Prof. lot. na EE. Vicente Maués, no mun. de Abaetetuba goze a L/Especial no período de 3.9.90 a 1.12.90, conc. pela Port. 51449 de 9.5.89, corresp. ao quinq. de 4.6.82 a 3.6.87.

-Port. 281 de 22.8.90. Determinar que Mª RESPLANDES CHAVES, Ag. de Portaria, lot. na EE. Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá goze a L/Especial, no período de 1.9.90 a 29.11.90 conc. pela Port. 10159 de 29.6.90, corresp. ao quinq. de 2.3.80 a 1.3.85.

-Port. 293 de 24.8.90. Determinar que FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO, Prof. AD/1, lot. na EE. Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá goze a L/Especial no período de 1.10.90 a 29.12.90 conc. pela Port. 10616 de 11.7.90, corresp. ao quinq. de 20.4.83 a 19.4.88.

-Port. 294 de 24.8.90. Determinar que Mª DORACI PEREIRA CAVALCANTE, Prof. AD/1, lot. na EE. Silvino Santos, no mun. de Marabá goze a L/Especial no período de 1.10.90 a 29.12.90, conc. pela Port. 7511 de 25.5.90, corresp. ao quinq. de 1.4.83 a 31.3.88.

-Port. 299 de 29.8.90. Determinar que IRA DIVINA FERREIRA MOTA, Esc. Datilógrafo, lot. na EE. Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá goze a L/Especial no período de 1.9.90 a 29.11.90, conc. pela Port. 8442 de 4.6.90, corresp. ao quinq. de 24.4.85 a 23.4.90.

-Port.12557 de 28.8.90. Determinar que Mª DE NAZARE BIBIANO, Ag. Portaria, lot. na EE. Jonathas P Athias, no mun. de Peixe Boi, goze a L/Especial no período de 14.5.90 a 11.8.90, conc. pela Port. 1504 de 30.1.85, corresp. ao quinq. de 1.3.74 a 28.2.79.

-Port. 10878 de 13.7.90. Determinar que RUTE Mª COLARES RAMOS Prof. AD/2, lot. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no mun. de Santarém, goze a L/Especial no período de 1.10.90 a 29.12.90, conc. pela Port. 14792 de 28.12.87, corresp. ao quinq. de 1.4.81 a 31.3.86.

-Port.10853 de 13.7.90. Determinar que ANALEE Mª VIEIRA DIAS, Prof. AD/1, lot. na EE. Rdo. R de Souza, no mun. de Tucuruí, goze a L/Especial no período de 2.4.90 a 30.6.90, corresp. ao quinq. de 20.7.79 a 19.7.84.

-Port.11291 de 19.7.90. Determinar que FRANCISLEY DE NAZARE MAGALHÃES BARROS, Prof. AD/1, lot. na EE. Dom João VI, no mun. de Capanema, goze a L/Especial no período de 4.6.90 a 30.11.90, conc. pela Port. 1694 de 1.2.85, corresp. ao quinq. de 1.4.74 a 31.3.79 e 1.4.79 a 31.3.84.

-Port. 390 de 21.7.90. Determinar que EDINEA TAVARES TEIXEIRA Prof. PA/A, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, goze a L/Especial no período de 1.8 a 29.10.90, conc. pela Port. 14177 de 23.11.87, corresp. ao quinq. de 3.6.80 a 2.6.85.

-Port. 11450 de 24.7.90. Determinar que NATALICE OLIVEIRA DE SOUZA, Prof. PA/A, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, goze a L/Especial no período de 1.8 a 29.10.90, conc. pela Port. 12050 de 2.10.87, corresp. ao quinq. de 15.6.82 a 14.6.87.

-Port. 35 de 31.7.90. Determinar que ELIZABETE LEITE DA SILVA CRUZ, Prof. PA/A, lot. na EE. Rdo. Ribeiro de Souza, no mun. de Tucuruí, goze a L/Especial no período de 1.8.89 a 27.4.90, conc. pela Port. 34 de 3.1.84, corresp. ao quinq. de 6.5.68 a 5.7.73 e de 6.5.73 a 5.5.78 e de 6.5.78 a 5.5.83.

-Port.11994 de 10.8.90. Determinar que Mª SEBASTIANA DE ARAUJO GOMES, Ag. de Portaria, lot. na EE. Apolonio P dos Santos, no mun. de Capanema, goze a L/Especial no período de 25.9.90 a 23.3.91, conc. pela Port. 9132 de 3.7.86, corresp. ao quinq. de 1.5.75 a 30.4.80 e de 1.5.80 a 30.4.85.

-Port. 12559 de 28.8.90. Determinar que Mª DE NAZARE DA SILVEIRA TABORDA, Prof. AD/1, lot. na EE. Pe. Dubois, no mun. de Salinas, goze a L/Especial no período de 1.9.90 a 29.11.90, conc. pela Port. 4553/86 de 17.6.86, corresp. ao quinq. de 5.4.78 a 4.4.83.

-Port. 282 de 22.8.90. Determinar que ADA DUARTE FIGUEIRÓ ALVES, Prof. PA/B, lot. na 48 URE, no mun. de Marabá, goze a L/Especial no período de 17.9.90 a 15.12.90, conc. pela Port. 2392 de 29.1.90, corresp. ao quinq. de 12.7.83 a 11.7.88.

-Port.12563 de 28.8.90. Determinar que LUIZA BENTES CARVALHO, Ag. Adm. lot. na EE. José de Alencar, no mun. de Santarém, goze a L/Especial no período de 1.10.90 a 29.12.90, conc. pela Port. 9081 de 7.7.87, corresp. ao quinq. de 26.3.80 a 25.3.85.

-Port. 183 de 30.8.90. Determinar que ANTONIA VASCONCELOS DE MELO, Prof. lot. na EE. São Felipe, no mun. de Santarém, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90, conc. pela Port 53560 de 25.7.89, corresp. ao quinq. de 24.4.84 a 23.4.89.

-Port. 13 de 31.8.90. Determinar que Mª EUNICE DE SOUZA MAIA, Prof. lot. na EE. Severiano B de Souza, no mun. de Santa Maria do Pará, goze a L/Especial no período de 10.9.90 a 8.12.90, conc. pela Port. 8473 de 4.6.90, corresp. ao quinq. de 1.8.84 a 31.7.89.

-Port.12594 de 29.8.90. Determinar que Mª DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES, Servente, lot. na EE. Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba, goze a L/Especial no período de 1.10.90 a 29.12.90, conc. pela Port. 14654 de 2.12.86, corresp. ao quinq. de 1.4.80 a 31.3.85.

-Port.12556 de 28.8.90. Determinar que FRANCISCA ALVES DA CRUZ, Servente, lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixe Boi, goze a L/Especial no período de 5.10.90 a 2.1.91, conc. pela Port. 9016 de 3.7.86, corresp. ao quinq. de 11.6.80 a 10.6.85.

-Port.12376 de 28.8.90. Determinar que ARLETE CARDOSO GOMES, Prof. AD/3, lot. na EE. Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá, goze a L/Especial no período de 1.9.90 a 29.11.90, conc. pela Port.2507 de 18.3.85, quinq. 1.8.77 a 31.7.82.

-Port. 269 de 15.8.90. Determinar que CÉLIMAR BRAZ GIRELE, Prof. AD/1, lot. na EE. Ida Valmont, no mun. de Marabá, goze a L/Especial no período de 1.9.90 a 29.11.90, conc. pela Port 5270 de 28.3.90, corresp. ao quinq. de 9.5.84 a 8.5.89.

-Port.12017 de 14.8.90. Determinar que Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Prof. AD/2, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90 e 01.4.91 a 29.6.91, conc. pela Port. 8045 de 21.7.87, corresp. ao quinq. de 16.4.73 a 15.4.78 e 16.4.78 a 15.4.83.

-Port.273 de 16.8.90. Determinar que Mª DE JESUS CEZAR DA SILVA, Prof. PA/A, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, goze a L/Especial no período de 17.8.90 a 12.2.91, conc. pela Port. 6413 de 26.4.90, corresp. ao quinq. de 1.3.79 a 28.2.84 e de 1.3.84 a 28.2.89.

-Port.272 de 16.8.90. Determinar que RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO, Prof. PA/B, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, goze a L/Especial no período de 17.8.90 a 14.11.90, conc. pela Port. 4587 de 20.3.90, corresp. ao quinq. de 16.6.77 a 15.6.82.

-Port. 271 de 16.8.90. Determinar que ELIZETE RODRIGUES VIANA, Servente, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, goze a L/Especial no período de 3.9.90 a 30.11.90, conc. pela Port. 5261 de 28.3.90, corresp. ao quinq. de 1.3.79 a 28.2.84.

-Port. 382 de 24.8.90. Determinar que MARIALBA DE SOUZA MIRANDA, Prof. lot. na EE. Lauro Sodré, no mun. de Moju, goze a L/Especial no período de 10.9.90 a 8-12.90, conc. pela Port. 58198 de 25.10.89, corresp. ao quinq. de 30.5.84 a 29.5.89.

-Port. 11559 de 1.8.90. Determinar que MORGADO DO NASCIMENTO, Prof. AD/1, lot. na EE. Km-18, no mun. de Benevides, goze a L/Especial pela Port. 644287 de 2.6.87, corresp. ao quinq. de 1.3.74 a 28.2.79 e 1.3.79 a 28.2.84.

-Port. 11560 de 1.8.90. Determinar que BELA DE JESUS SOUSA, Prof. PA/B, lot. na EE. Helvécio Guerreiro, no mun. de Oriximiná, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 27.1.91, conc. resp. ao quinq. de 3.8.76 a 2.8.81 e de 3.8.81 a 2.8.86.

-Port. 11709 de 3.8.90. Determinar que CELIA M DAS GRAÇAS S RIBEIRO, Ag. de Portaria, lot. na EE. Antonio Candido Machado, no mun. de Faro, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90, conc. pela Port. 4580 de 17.6.86, corresp. ao quinq. de 5.4.78 a 4.4.83.

-Port. 12 de 24.8.90. Determinar que FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA, Servente, lot. na 108 URE, no mun. de Castanhal, goze a L/Especial no período de 20.8.90 a 17.11.90, conc. pela Port. 3750 de 1.3.90, corresp. ao quinq. de 5.6.84 a 4.6.89.

-Port. 395 de 3.8.90. Determinar que ANTONIA DO SOCORRO CUNHA DE ASSIS, Prof. PA/B, lot. na EE. Belarmino Alves, no mun. de Augusto Corrêa, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 29.10.90 e de 30.10.90 a 27.1.91, conc. pela Port. 63438 de 28.12.89, corresp. ao quinq. de 22.4.76 a 21.4.81 e 22.4.81 a 21.4.86.

-Port. 261 de 3.8.90. Determinar que MÊ JOSÉ DE SOUZA LEMOS, Prof. AD/1, lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Marabá, goze a L/Especial no período de 6.8.90 a 3.12.90, conc. pela Port. 1079 de 12.1.90, corresp. ao quinq. de 20.4.83 a 19.4.88.

-Port. 20 de 3.8.90. Determinar que RAIMUNDA GOMES DA SILVA DOS SANTOS, Prof. PA/B, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 1.2.91, conc. pela Port. 1659 de 9.2.88, corresp. ao quinq. de 14.9.77 a 13.9.82 e de 14.9.82 a 13.9.87.

-Port. 19 de 3.8.90. Determinar que MÊ DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO, Prof. AD/1, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 1.2.91, conc. pela Port. 2218 de 21.2.89, corresp. ao quinq. de 13.8.76 a 12.8.81 e de 13.8.81 a 12.8.86.

-Port. 27 de 3.8.90. Determinar que RAIMUNDA ERCI PINTO BATISTA, Prof. AD/1, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 1.11.90, conc. pela Port. 9420 de 7.11.89, corresp. ao quinq. de 1.3.84 a 28.2.89.

-Port. 12568 de 28.8.90. Determinar que PAULO SERGIO CARDOSO VIANA, Prof. AD/2, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Óbidos, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 27.1.91, conc. pela Port. 3497 de 17.3.88, corresp. ao quinq. de 29.3.77 a 28.3.82 e de 29.3.82 a 28.3.87.

-Port. 12562 de 28.8.90. Determinar que LILASIA PONTES BARROSO Ag. de Portaria, lot. na EE. Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, goze a L/Especial no período de 14.11.90 a 11.2.90, conc. pela Port. 4830 de 5.5.87, corresp. ao quinq. de 11.4.80 a 10.4.85.

-Port. 12561 de 28.8.90. Determinar que VITORIA ALVES VIEIRA, Ag. Adm. lot. na EE. Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, goze a L/Especial no período de 14.11.90 a 11.2.91, conc. pela Port. 16010 de 17.12.86, corresp. ao quinq. de 1.4.80 a 1.4.85.

-Port. 184 de 30.8.90. Determinar que ROSIVETE ROCHA SANTOS, Supervisor, lot. na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém, goze a L/Especial no período de 15.8.90 a 12.11.90, conc. pela Port. 55031 de 18.9.89, corresp. ao quinq. de 9.3.78 a 8.3.83.

-Port. 185 de 30.8.90. Determinar que CLEONICE DOS SANTOS MOTA, Prof. PA/A, lot. na EE. Waldemar Maués, no mun. de Santarém, goze a L/Especial no período de 1.1.91 a 31.3.91, conc. pela Port. 8459 de 4.6.90, corresp. ao quinq. de 3.6.81 a 2.6.86.

-Port. 25 de 16.8.90. Determinar que MARIALBA DO AMARAL BEZERRA, Prof. AD/1, lot. na EE. Major Cornélio Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Tauá, goze a L/Especial no período de 1.8.90 a 30.10.90, conc. pela Port. 8170 de 30.6.89, corresp. ao quinq. de 17.4.78 a 16.4.83.

LICENÇA PATERNIDADE

-Port. 24 de 24.8.90. Conceder 5 dias de L/Paternidade a MA-NOEL ERMELINDO DA SILVA BATISTA, Vigia, lot. na EE. José Malcher, no mun. de Muaná, no período de 12.7.90 a 16.7.90.

-Port. 118 de 6.6.90. Conceder 5 dias de L/Paternidade a JAIR DA SILVA TEIXEIRA, Vigia, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Maracanã, no período de 2.7.90 a 6.7.90.

LICENÇA LUTO

-Port. 179 de 28.8.90. Conceder 8 dias de L/Luto a BERENICE MARIA DA MOTA, lot. na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarém, no período de 8.8.90 a 15.8.90.

-Port. 234 de 28.9.90. Conceder 8 dias de L/Luto a TEREZINHA COSTA DA SILVA, Prof. lot. na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Santarém, no período de 19.8.90 a 26.8.90.

-Port. 223 de 21.9.90. Conceder 8 dias de L/Luto a LUCIA HELENA DANTAS MACIEL, Prof. lot. na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarém, no período de 7.9.90 a 15.9.90.

-Port. 109 de 25.5.90. Conceder 8 dias de L/Luto a MÊ ELIETE RAMOS DA SILVA, lot. na EE. João Paulo II, no mun. de Igarapé Açu, no período de 31.3.90 a 7.4.90.

AUTORIZAR

-Port. 66 de 31.7.90. Autorizar JANIO PEREIRA VIEIRA, lot. na EE. Paulino de Brito, no mun. de Portel, a participar do Curso de Interiorização, no período de 4.7.90 a 17.8.90.

-Port. 180 de 29.8.90. Autorizar IZAURA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Prof. lot. na EE. Julia G Passarinho, no mun. de Santarém no período de 1.8.90 a 30.8.90.

-Port. 181 de 29.8.90. Autorizar RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUZA Prof. lot. na EE. Felisbello J Sussuarana, no mun. de Santarém no período de 1.8.90 a 30.8.90.

-Port. 6 de 29.6.90. Autorizar HIDEITE PEREIRA DOS ANJOS, lot. na EE. Acy de Barros, no mun. de Xinguara, no período de 9.7.90 a 15.8.90.

-Port. 18 de 22.6.90. Autorizar IRACI PIMENTA RODRIGUES, Prof. lot. na EE. Angelo Nascimento, no mun. de Muaná, no período de 9.7.90 a 17.8.90.

-Port. 13 de 15.6.90. Autorizar CLEUDA MÊ FREITAS NEGRÃO, Ag. adm. EE. José Malcher, mun. Muaná, per. de 1.7.90 a 24.8.90.

-Port. 5 de 29.6.90. Autorizar DAVINA MEDINA DA ROCHA, Diretor lot. na EE. Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, no período de 9.7.90 a 15.8.90, a participar do Curso de História no Campos Avançado de Marabá.

-Port. 7 de 29.6.90. Autorizar NOEMIA MARQUES DA SILVA, Diretor lot. na EE. Acy de Barros, no mun. de Xinguara, a participar do Curso de Ciências no Campos Avançado de Marabá, no período de 9.7.90 a 15.8.90.

-Port. 8 de 29.6.90. Autorizar EDNA VERONICA DE OLIVEIRA, Prof. lot. na EE. Acy de Barros, no mun. de Xinguara, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos Avançado de Marabá/UFPa, no período de 9.7.90 a 15.8.90.

-Port. 762 de 28.8.90. Autorizar ROMANO SANTANA, Prof. lot. na EE. Rosa Ataide, no mun. de Augusto Corrêa, p/ concorrer Cargo Eletivo, no período de 3.7.90 a 3.10.90.

-Port. 10445 de 9.7.90. Autorizar MÊ DE LOURDES SIMÕES SAMPAO, Prof. AD/2, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, a participar do Curso de Interiorização, L/Plena em Ge-

ografia, no período de 17.1.90 a 23.2.90.

-Port. 10444 de 9.7.90. Autorizar BERNADETE DE LOURDES MARTINS AROUCHE, Prof. AD/1, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, a participar de Interiorização L/Plena e Bacharelado em História, no período de 17.1.90 a 23.2.90.

-Port. 12694 de 30.8.90. Autorizar MÊ CELY DE AZEVEDO DIB, Prof. AD/3, lot. na EE. Praxetato da C. Alvarenga, no mun. de Prainha, a participar do Curso de L/Plena em História, no período de 2.1.90 a 13.2.90.

-Port. 6186 de 20.4.90. Autorizar RAIMUNDA MENDES MONTEIRO, Prof. AD/1, lot. na EE. Angelo Moretti, no mun. de Ourem, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa, em Bragança, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 11194 de 18.7.90. Autorizar DILVANA MÊ TAVARES MELO, Prof. AD/2, lot. na EE. João B de M Carvalho, no mun. de Igarapé-Açu, a participar do Curso de L/Plena em Matemática no Campos/UFPa, em Castanhal, no per. de 3.1.90 a 21.1.90.

-Port. 12815 de 6.9.90. Autorizar ANA MÊ FEITOSA DA SILVA, Prof. Colaborador, lot. na EE. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12803 de 6.9.90. Autorizar ELIUTERIO MENDES DE CASTRO Prof. Colaborador, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12801 de 6.9.90. Autorizar NEUSA CARVALHO DA SILVA, Prof. AD/1, lot. na 128 URE, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letra no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12793 de 6.9.90. Autorizar RAIMUNDA IVONEIDE SILVA DA LUZ, Prof. PA/A, lot. na EE. Pe. Eurico, no mun. de Altamira a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12792 de 6.9.90. Autorizar VALDELUCIO SOARES DA LUZ, Prof. AD/1, lot. na EE. Pe. Eurico, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12790 de 6.9.90. Autorizar APARECIDA DE FATIMA VIEIRA Prof. lot. na EE. Pe. Eurico, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras, no Campos/UFPa em Altamira.

-Port. 12791 de 6.9.90. Autorizar HIDILBERTO SOARES BARBOSA, Prof. AD/2, lot. na EE. Eurico Vale, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Ciências, no Campos/UFPa, em Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12789 de 6.9.90. Autorizar INES TRIVISAN, Prof. PA/A, lot. na EE. Gaspar Viana, no mun. de Medicilândia, a participar do Curso de Ciências no Campos/UFPa em Altamira.

-Port. 12785 de 6.9.90. Autorizar MÊ DAS NEVES MOTAES DE AZEVEDO, Prof. AD/1, lot. na EE. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia, a participar do Curso de Pedagogia no Campos/UFPa em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12784 de 6.9.90. Autorizar MÊ NEIVA RIBEIRO LUIZ, Prof. AD/1, lot. na EE. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos Universitário de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12783 de 6.9.90. Autorizar CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA, Prof. AD/4, lot. na EE. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12837 de 6.9.90. Autorizar ANA MÊ MILEO MOREIRA, Prof. AD/1, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, em Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12812 de 6.9.90. Autorizar RILZA MÊ ACACIO DE SOUSA, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do curso de Geografia, no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12813 de 6.9.90. Autorizar EDNALDA ACACIO DE MOURA, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12814 de 6.9.90. Autorizar ERAIRDES MÊ CAMATA LORENZONI Prof. AD/1, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa, em Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12804 de 6.9.90. Autorizar ANADIR BARBOSA LACERDA, Prof. AD/2, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras, no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12799 de 6.9.90. Autorizar MÊ LISBOA PINHEIRO DA SILVA, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Ciências, no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12798 de 6.9.90. Autorizar MIGUEL LEITE DE OLIVEIRA, Prof. Colaborador, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Ciências no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12797 de 6.9.90. Autorizar VANI TEREZA LEOWECKE SILVA, Prof. PA/A, lot. na EE. Saint Clair Passarinho, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Ciências, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12796 de 6.9.90. Autorizar MÊ DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA, Ag. Adm. lot. na EE. Brasil Novo, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12795 de 6.9.90. Autorizar MÊ JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Prof. AD/1, lot. na EE. Brasil Novo, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12794 de 6.9.90. Autorizar MÊ DAS NEVES LOPES DE MEDEIROS, Prof. AD/1, lot. na EE. Brasil Novo, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12835 de 6.9.90. Autorizar ISABEL COSTA HEYDEN, Prof. AD/1, lot. na 128 URE, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12836 de 6.9.90. Autorizar HILDA KRULSOSKI, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, em Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12834 de 6.9.90. Autorizar LEA DE JESUS PINHEIRO GONÇALVES, Prof. AD/1, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12833 de 6.9.90. Autorizar MÊ FRANCISCA DE CARVALHO, Prof. PA/A, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12832 de 6.9.90. Autorizar MÊ CORETE CARVALHO DA SILVA, Prof. AD/1, 128 URE, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12822 de 6.9.90. Autorizar MÊ LIMA DA SILVA, Prof. AD/1 lot. na EE. Pe. Eurico, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12827 de 6.9.90. Autorizar RONETE DA COSTA PEREIRA, Prof. AD/1, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12828 de 6.9.90. Autorizar ROSEMARY MÊ DA SILVA, Esc. Datilógrafa, lot. na EE. Fraternidade Antonio Inacio de Luce, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12838 de 6.9.90. Autorizar MÊ ESMERALDA PEDROSO DE SOUZA, Prof. AD/3, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12829 de 6.9.90! Autorizar NELMA RUTH FERREIRA DA COS-

TA, Prof. AD/2, lot. EE. Saint Clair Passarinho, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12830 de 6.9.90. Autorizar EVANDILEIDA CASTELO SANTANA Prof. AD/1, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História, no Campos/UFPa, de Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12831 de 6.9.90. Autorizar FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12800 de 6.9.90. Autorizar VALQUIRIA DA SILVA PONTE, Prof. AD/1, lot. no Instituto Maria de Mattias, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Letras, no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12818 de 6.9.90. Autorizar MARISA GUALBERTO DOS SANTOS Prof. AD/1, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, e participar do Curso de História no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12819 de 6.9.90. Autorizar PEDRO NOGUEIRA PASSOS, Prof. Colaborador, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12820 de 6.9.90. Autorizar EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO, Prof. Colaborador, lot. na 128 URE, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História, no Campos/UFPa de Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12821 de 6.9.90. Autorizar MÊ DE ACUIAR BEZERRA, Prof. PA/A, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12816 de 6.9.90. Autorizar MARLI CARDOS DOS SANTOS, Prof. AD/2, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12817 de 6.9.90. Autorizar FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, Prof. AD/3, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de História no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12806 de 6.9.90. Autorizar JOSÉ OLIVANTI CASTELO BEZERRA, Prof. AD/2, lot. no Instituto Maria de Mattias, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12807 de 6.9.90. Autorizar MÊ ERIDAN OLIVEIRA GOMES, Ag. Adm. lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12808 de 6.9.90. Autorizar MÊ VERA SILVEIRA ROCHA, Prof. AD/1, lot. no Instituto Maria de Mattias, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12809 de 6.9.90. Autorizar PAULINO LOPES PAVÃO, prof. AD 3, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12810 de 6.9.90. Autorizar ELVIRA LACERDA RODRIGUES SOARES, Prof. AD/1, lot. na EE. Saint Clair Passarinho, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12811 de 6.9.90. Autorizar MÊ ALFA GOMES OLIVEIRA, Prof. AD/1, lot. na EE. Antonio Gondim Lins, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Geografia, no Campos/UFPa, de Altamira no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12823 de 6.9.90. Autorizar MÊ LUZIA DA SILVA HOLANDA, Prof. PA/A, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12824 de 6.9.90. Autorizar NECI BARBOSA LACERDA E SILVA Prof. AD/1, lot. na 128 URE, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia no Campos/UFPa de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12825 de 6.9.90. Autorizar ODILA DE SOUZA, Prof. AD/3, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, a participar do Curso de pedagogia, no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12826 de 6.9.90. Autorizar RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES NOBREIRA, Prof. AD/1, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a participar do Curso de Pedagogia no Campos/UFPa, de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 5776 de 5.4.90. Autorizar ORMICINDA DE MELO VIDAL, Prof. AD/2, lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixe-Boi, a participar do Curso de Letras, no Campos/UFPa de Bragança, no período de 3.1.90 a 11.2.90.

-Port. 5996 de 17.4.90. Autorizar RAIMUNDA DA SILVA MACEDO, Prof. AD/2, lot. na EE. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua, a participar do Curso de História no Campos/UFPa, de Bragança, no período de 16.1.90 a 9.3.90.

-Port. 5993 de 17.4.90. Autorizar MÊ DE MIRANDA ALVES, Prof. AD/1, lot. na EE. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua a participar do Curso de Geografia no Campos/UFPa, de Bragança, no período de 16.1.90 a 9.3.90.

-Port. 5777 de 5.4.90. Autorizar ILMÁ FARIAS DA SILVA, Prof. AD/1, lot. na EE. Edgar Joaquim Pereira, no mun. de Peixe-Boi a participar do Curso de L/Plena, no Campos/UFPa de Bragança, no período de 3.1.90 a 11.2.90.

SUSPENSÃO

-Port. 11302 de 19.7.90. Suspender pelo período de 2 dois anos o contrato de trabalho firmado entre a Secretária de Estado de Educação e ROSILENE DA SILVA NEVES, Prof. PA/A, lot. na EE. João B de M Carvalho, no mun. Benevides, a partir de 02.4.90 a 02.4.92.

ADVERTIR

-Port. 8 de 6.8.90. Advertir FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, quando de serviço se ausenta da escola deixando-a completamente abandonada à mercê de terceiros (art. 174, inciso - I, do estatuto dos Funcionários).

M/SERVIR

-Port. 719 de 3.8.90. M/Servir na Prelazia de Cametá, no mun. de Igarapé-Miri ILDA ARAÚJO DA SILVA, Prof. AD/1, lot. na ERC Nossa Senhora Santana, pelo prazo de 1 ano, sem perda de vencimento e vantagens a partir de 6.8.90.

L/ASSISTENCIA

-Port. 1 de 21.8.90. Conceder 30 dias de L/Assistência a MÊ DA GLÓRIA NASCIMENTO PELAES, lot. na EE. Leopoldina Guerreiro no mun. de Afuá, no período de 21.8.90 a 20.9.90.

RETIFICACÃO

-Port. 734 de 8.8.90. Retificar na Port. de 1676 de 31.1.89, o período de L/Especial de 21.3.89 a 18.6.89, para 30.3.90 a 27.6.90, corresp. ao QQ de 2.6.82 a 1.6.87, a VERA LUCIA LOBA TO DE CASTRO, Prof. AD/1, lot. EE. Lauro Sodré, no mun. de Breves.

-Port. 745 de 9.8.90. Retificar na Port. 14705 de 16.12.87, o período de 1.4.89 a 29.6.89 e de 1.8.89 a 29.10.89 para 1.8.90 a 27.1.91, corresp. ao quinq. de 12.4.76 a 11.4.81 e de 12.4.81 a 11.4.86, a MÊ CREUZA DIAS DE OLIVEIRA, Prof. AD/2, lot. na EE. Juptar Mais, no mun. de Curuçá.

-Port. 12123 de 17.8.90. Retificar na Port. 61196 de 24.11.89, os períodos de 1.8.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.1.90, p/ 1.11.90 a 29.1.91 e de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinq. de 6.4.77 a 5.4.82 e de 6.4.82 a 5.4.87, a MÊ HORTILIA RIBEIRO VAZ, Prof. AD/1, lot. na EE. Raimundo Leão, no mun. de Caeté.

-Port. 752 de 23.8.90. Retificar na Port. 1509 de 22.2.88, o período de 1.8.89 a 29.10.89 p/ 1.8.90 a 29.10.90, corresp. ao quinq. de 23.3.82 a 22.3.87, a TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE FRANÇA, Servente, lot. na EE. Otávio Meira, no mun. de Benevides.

-Port. 707 de 17.7.90. Retificar na Port. 11426 de 20.9.90, o período de 1.9.88 a 27.2.89 p/ 1.8.90 a 27.1.91, corresp. ao

SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1990 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

quinq. de 1.3.73 a 28.2.78 e de 1.3.78 a 28.2.83, a VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA, Prof. AD/1, lot. na EE. Castilhos Franca, no mun. de Vigia.
-Port. 42 de 17.7.90. Retificar na Port. 3929 de 6.3.90, o período de 1.4.90 a 29.6.90 para 1.8.90 a 29.10.90, corresp. ao quinq. de 24.4.81 a 23.4.86 a ALDENORA COELHO MORAES, Prof. AD/1, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Irituia.
FÉRIAS
-Port. 150 de 27.6.90. Retificar na Port. 111 de 17.5.90, o período de férias de 1.7.90 a 30.7.90 p/ 1.9.90 a 1.10.90, da NEUDA DE MENDONÇA VIANA, Ag. de Portaria, lot. na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Santarém.
-Port. 151 de 27.6.90. Retificar na Port. 111 de 17.5.90 o período de férias de 1.7.90 a 30.7.90 p/ 1.10.90 a 1.11.90, da Mª IRENE VASCONCELOS NAZARÉ, Ag. Adm. lot. na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Santarém.
-Port. 110 de 7.6.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.7.90, dos servidores AMELIA DOS S BEZERRA, ANA ROSA F ALMEIDA, DERCI NUNES PINTO, DILZA S S DA ROCHA, EDNA M MIRANDA TOURO, ELISA SOARES BARBOSA, IACI BENTES MARTINS, JOSÉ J DE J FERREIRA, LUZIA B RODRIGUES, M DO CARMO DE B PTCANCO, M MARGARIDA A SANTOS, M RISETE C CAETANO, M JOSÉ B DE ANDRADE, M SANTOS DE MATOS, MARINEZA R PAIVA, M PEDRO DE A FIGUEIRA, SÔNIA M JORDÃO DA SILVA, M JOSÉ NUNES DE SOUZA, lot. na EE. São José, no mun. de Obidos.
-Port. 65 de 7.6.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.7.90, dos servidores ELZA DO CARMO B ALBUQUERQUE, IDENILDA M D DE AQUINO, Mª FRANCISCA DA R MARIALVA, OTAVIO A DE S S RODRIGUES, lot. na EE. São José, no mun. de Obidos.
-Port. 29 de 15.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.12.90, dos servidores ORLANDINA FARIAS BRABO, OSVALDO GOMES CARNEIRO, RAIMUNDO GOMES DE SENA, lot. na EE. João XXIII, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 30 de 15.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.12.90, de BENEDITO SANTANA PAIXÃO, vigia, lot. na EE. Bernardo Pompeu, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 27 de 15.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.12.90, dos servidores Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Mª DA CONCEIÇÃO DE MORAES SENA, lot. na EE. Pe. Guido Speloar, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 26 de 15.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.12.90, dos servidores M DO SOCORRO CAMPOS TAVARES, ODINARA OLIVEIRA GOMES, SILVESTRE OLIVEIRA DA COSTA, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 25 de 14.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.11.90, dos servidores EDSON NAHUM DOS SANTOS, Mª DE NAZARÉ FORTES GOMES, lot. na EE. Antonio Fonseca, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 7 de 10.9.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores, IZABELINA SOUZA MÉRCEDES, MARINA BARROS DA CUNHA, ELIANA DE OLIVEIRA FREIRE, RAIMUNDA CÉLIA F RODRIGUES, no período de 1.7.90 a 15.8.90, lot. na EE. Vitaliano Mª Vari, no mun. de Capitão Poço.
-Port. 8 de 8.10.90. Conceder 45 dias de férias a ROSA Mª LO PES ALMEIDA, Prof. PA/A, no período de 1.10.90 a 15.11.90, lot. na EE. Pe. Vitaliano Mª Vari, no mun. de Capitão Poço, referente a 1990.
-Port. 9 de 8.10.90. Conceder 45 dias de férias a Mª DO SOCORRO DE ARAÚJO, Prof. AD/1, no período de 1.10.90 a 15.11.90, lot. na EE. Pe. Vitaliano Mª Vari, no mun. de Capitão Poço, referente a 1990.
-Port. 32 de 11.10.90. Conceder 30 dias de férias a FRANCISCO OLIVEIRA PIMENTEL, Vigia, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Angelo Nascimento, no mun. de Muana, referente a 1990.
-Port. 14482 de 19.10.90. Conceder 45 dias de férias aos servidores M ALVES DE LIMA, Mª TEREZA DE LIMA CRUZ, ALCIANE DE LIMA COSTA, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de Santa Maria do Pará.
-Port. 75 de 31.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores, ALDERINA COSTA VILHENA, M DE FATIMA S ARAUJO, M APARECIDA LIGULI, M DAS GRAÇAS DO C OLIVEIRA, no período de 3.12.90 a 2.1.91, lot. na EE. Francisco de Assis Rios, no mun. de Tucuruí, referente a 1990.
-Port. 11 de 16.10.90. Conceder 45 dias de férias a Mª JOSÉ DE MOURA FERREIRA, Prof. no período de 17.10.90 a 30.11.90, lot. na EE. Mario Brasil, no mun. de Garrafão do Norte, referente a 1990.
-Port. 36 de 19.10.90. Conceder 30 dias de férias a JACIRA TEIXEIRA MORAES, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.1.91, lot. na EE. Osvaldo Brabo de Carvalho, no mun. de Muana, referente a 1990.
-Port. 35 de 19.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores Mª ANTONIA DE ALMEIDA GOMES, REGINALDO DE PAULA MAIA, no período de 1.1.91 a 30.1.91, lot. na EE. José Malcher, no mun. de Muana, referente a 1990.
-Port. 34 de 19.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ENEDINA DA COSTA, M RAIMUNDA DA CRUZ VALE, RAIMUNDA SILVA GOMES, TEREZA DE JESUS MORAES MARTINS, no período de 1.1 a 30.1.91, lot. na EE. ERIC. Francisco Frassinetti, no mun. de Muana, referente a 1990.
-Port. 33 de 20.10.90. Conceder 30 dias de férias a MANOEL ER HELINDA DA SILVA BATISTA, Vigia, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. José Malcher, no mun. de Muana, referente a 1990.
-Port. 88 de 24.10.90. Conceder 30 dias de férias a Mª JOSÉ LOPES DIAS, no período de 2.1.91 a 31.1.91, lot. na EE. Lauro Sodré, no mun. de Breves, referente a 1990.
-Port. 89 de 24.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores Mª DAS GRAÇAS C TAVARES, ELENITA FERNANDES RAMOS, VERA LUCIA L GOMES, IDEVALDINA M C BORGES, no período de 2.2.91 a 3.3.91, lot. na EE. Lauro Sodré, no mun. de Breves, referente a 1990.
-Port. 84 de 24.10.90. Conceder 30 dias de férias a Mª HELENA S DE FREITAS, no período de 2.1.91 a 31.1.91, lot. na EE. Miguel Bitar, no mun. de Breves, referente a 1990.
-Port. 3 de 25.10.90. Conceder 45 dias de férias a RAIMUNDA MARTA F SAAVEDRA, Prof. no período de 15.11.90 a 29.12.90, lot. na EE. Pe. Antonio Vieira, no mun. de Ourém, referente a 1990.
-Port. 14774 de 25.10.90. Conceder 45 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE E SILVA, no período de 3.12.90 a 16.1.90, e NEIDE M FONSECA FERREIRA, no período de 2.7.90 a 31.7.90, lot. na EE. Marcos Bentes de Carvalho, no mun. de Faro, referente a 1990.
-Port. 14947 de 26.10.90. Conceder 45 dias de férias a ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. PA/A, no período de 2.7.90 a 15.8.90, lot. na EE. Osvaldo Brito de Farias, no mun. de São Caetano de Odivelas, referente a 1990.
-Port. 24 de 14.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.11.90, aos servidores, EVA DA COSTA CRUZ, GILDO OLIVEIRA DA CRUZ, Mª DAS GRAÇAS DA COSTA SOUZA, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
-Port. 101 de 8.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 2 a 31.10.90, aos servidores Mª ZUILA DE A SANTOS, JACEMIR R DA ROCHA, e no período de 2.11 a 1.12.90, a EMILZA M G SAVINO, lot. na EE. José Tostes, no mun. de Obidos.
-Port. 117 de 22.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 25.10 a 24.11.90, a Mª LAUDENILDA D S SANTOS, Servente, lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Obidos.
-Port. 116 de 22.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 2.11 a 1.12.90, a Mª DA CONCEIÇÃO C RIBEIRO, Servente, lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Obidos.
-Port. 115 de 22.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 15.11 a 15.12.90, a Mª NILZA F DE AQUINO, Esc.Dat., lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Obidos.
-Port. 114 de 22.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no

período de 1.10 a 30.10.90, a LAURA BATISTA DO AMARAL, Servente, lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Obidos.
-Port. 187 de 31.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1.11 a 15.12.90, a CONCEIÇÃO DE Mª ALMEIDA GONÇALVES, EUCENIA ANDRADE DO NASCIMENTO, Mª DE FATIMA SOUSA LIMA, VES, ZENAIDE DO ROSÁRIO GALUCIO, NOELIA LOPES RIKER, M DO CARMO FELIX DA SILVA, RAIMUNDA NONATA AGUIAR DE MELO, M DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO, MARIA ROSILDA SILVA, lot. na 5ª URE, no mun. de Santarém.
-Port. 188 de 31.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1.11 a 30.11.90, aos servidores ALZIRA DE SOUZA BENTES, MARILENA DA SILVA, Mª SOUSA DA SILVA, ROSINALDO BRANCHES DOS SANTOS, FRANCISCA BONA DE ARAÚJO PEDROSO, ALEXANDRE PEDROSO, Mª NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mª SERRÃO FERREIRA, lot. na 5ª URE, no mun. de Santarém.
-Port. 107 de 28.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.11.90, a Mª LUCIA F DE OLIVEIRA, lot. na EE. José Tostes, no mun. de Obidos.
-Port. 13009 de 11.9.90. Conceder 45 dias de férias a Mª JOSÉ PEREIRA SOARES, Prof. AD/1, no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na 8ª URE, no mun. de Obidos.
-Port. 13153 de 21.9.90. Aprovar a escala de férias de 1990, no período de 1 a 30.8.90, aos servidores ORMINDA ALBUQUERQUE NUNES, YRINEU ALVES, lot. na EE. Abdias de Arruda, no mun. de Juruti.
-Port. 13150 de 21.9.90. Conceder 30 dias de férias a RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA, no período de 1.10 a 30.10.90, lot. na EE. Abdias de Arruda, no mun. de Juruti.
-Port. 13151 de 21.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª LUCIA CANTO DE BRITO, Servente, no período de 1 a 30.9.90, lot. na EE. Abdias de Arruda, no mun. de Juruti.
-Port. 13149 de 21.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª DE NAZARÉ DO AMARAL PEREIRA, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.9.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti.
-Port. 13152 de 21.9.90. Conceder 30 dias de férias a MERCEDES VIEIRA DA COSTA, Servente, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti.
-Port. 63 de 17.9.90. Conceder 30 dias de férias a GERCINA DO CARMO PITEIRA, Servente, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu.
-Port. 62 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA, Vigia, no período de 1 a 30.10.90, lot. na 6ª URE, no mun. de Tomé-Açu.
-Port. 64 de 17.9.90. Conceder 30 dias de férias a LEONOR DE MATOS ALVES, Ag. de Portaria, no período de 1 a 30.12.90; lot. na 6ª URE, no mun. de Tomé-Açu.
-Port. 18 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a MERCEDES VIEIRA DA COSTA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti.
-Port. 67 de 27.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª DALVA BARBOSA CERREJA, Mª MADALENA MARTINS FELIX, ROCILDA DE SOUZA FARIAS, no período de 1 a 30.11.90, e JANDIRA MENDES PANTOJA, JOAQUIM REGIS ARAÚJO, JOSEFA GLORIA DOS SANTOS, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu referente a 1990.
-Port. 1 de 13.9.90. Conceder 30 dias de férias a NECIA ROCHA DE FARIAS, no período de 1 a 30.4.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 225 de 24.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS, ELZAMI DA SILVA ARANHA TAPAS JOS, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, Mª DE FATIMA VIANA VIEIRA, JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, RAIMUNDA FERREIRA BRANCHES, IRACI TEIXEIRA DA SILVA, JACI FERNANDES DOS SANTOS, JOSELENA NOGUEIRA DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA, JOSÉ PATROCÍNIO LOPES DA SILVA, Mª DE VA, RAIMUNDO MONTEIRO CAMPOS, Mª MADALENA DA SILVA FERNANDES, BENEFATIMA MONTEIRO CAMPOS, Mª MADALENA DA SILVA FERNANDES, AMO CIA BRITO REBELO, JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Mª DE FREITAS AMO CIA RAS, SÔNIA M CASTRO GOMES, DIOGENES DE ALMEIDA LOPES, JOANA FERREIRA MANÇO, Mª DE FATIMA OLIVEIRA DA COSTA, JOANA Mª BAPTISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ OCELIO DE OLIVEIRA, Mª JOSÉ MONTEIRO SILVA, ROSILDA SOUSA DE ALMEIDA, ORGANITA RODRIGUES PINTO, EDENISE DE SENA PEREIRA, AUGUSTO DO NASCIMENTO, ZENILDA BRITO, CARLOS ALMEIDA BENTES, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 5ª URE, no mun. de Santarém, referente a 1990.
-Port. 224 de 24.9.90. Conceder 45 dias de férias aos servidores ALICE Mª GUERREIRO DE SOUZA, de 5.12.90 a 18.1.91, ANA ORAIDA VIEIRA GENTIL, de 18.12.90 a 31.1.91, ANGELICA SILVA DE SIQUEIRA, de 1.12.90 a 14.1.91, EMERALDA DA CONCEIÇÃO M DOS SANTOS, de 18.12.90 a 31.1.91, M DO PEREIRA DA SILVA, de 3. SOUSA, de 1.12.90 a 14.1.91, Mª LUCIA GENTIL DA SILVA, de 1.12.90 a 16.1.91, OLGA MARTINS MONTEIRO, de 1.12.90 a 14.1.91, PEDRO MOREIRA DE SOUSA, de 1.12.90 a 14.1.91, RAIMUNDA SIQUEIRA DE ARAÚJO, de 1.12.90 a 14.1.91, lot. na 5ª URE, no mun. de Santarém, referente a 1990.
-Port. 95 de 16.9.90. Conceder 30 dias de férias a ANTONIA BARBOSA DE AQUINO, Prof. no período de 15.11.90 a 30.12.90, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Obidos, referente a 1990.
-Port. 112 de 10.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ARLETE PAIVA VIEIRA, Mª DAS GRAÇAS A DA SILVA, NUBIA MENDONÇA DOS SANTOS, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Mª Madalena Princes, no mun. de Obidos, referente a 1990.
-Port. 138 de 17.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ANA M FLOREZANO DE SOUZA, ANA ROSA M DE VASCONCELOS, Mª CATARINA DE A FLOREZANO, GERMANA B CANTO, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 8ª URE, no mun. de Obidos, referente a 1990.
-Port. 140 de 17.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores Mª LENI DE M PINTO, ANTONIO M DOS SANTOS, Mª LINDALVA C RIBEIRO, RAIMUNDA F DA SILVA, RAIMUNDO R NOGUEIRA, Mª NAZARÉ TH L BENTES, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Obidos; referente a 1990.
-Port. 226 de 24.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores WILSON MOTA DE SIQUEIRA, TEREZINHA DA SILVA CRUZ, RAIMUNDA, no período de 1 a 30.12.90, lot. no mun. de Aveiro, referente a 1990.
-Port. 28 de 13.9.90. Conceder 30 dias de férias a OSWALDINO DIOGENES S DA CRUZ, Prof. AD/2, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 9ª URE, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, referente a 1990.
-Port. 57 de 11.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ELZA DE ALMEIDA V DE VASCONCELOS, de 15.10.90 a 13.11.90, ENEDINA DE SOUZA CAMARGO, de 1.3.90 a 30.3.90, JEVOAH CRUZ FERNANDES DE ALMEIDA, de 1.3.90 a 30.3.90, lot. na EE. General, no mun. de Baão, referente a 1990.
-Port. 58 de 11.10.90. Conceder 30 dias de férias a CONCEIÇÃO DE Mª DOS SANTOS, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Levindo Rocha, no mun. de Baão, referente a 1990.
-Port. 14483 de 19.10.90. Conceder 45 dias de férias a MARGARIDA Mª DE SENA GAZEL, Prof. AD/1, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 19 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª MADALENA NASCIMENTO C BENTES, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 17 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores Mª DEUZA DELZANE DE SOUSA, RICARDO PAES SALGADO, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 16 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a LUCIA GOMES DOS SANTOS, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 15 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a ALUIZIO DE SOUSA LIRA, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 14 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª DE NAZARÉ DO AMARAL PEREIRA, no período de 1 a 30.9.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 13 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores MERCEDES FERREIRA GATO, ILDETE ALVES, no período de 1 a 30.7.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.

-Port. 11 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª MARIALVA BATISTA, no período de 1 a 30.8.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 12 de 14.9.90. Conceder 45 dias de férias aos servidores IOLENE Mª DE SOUSA LIMA, no período de 15.10 a 30.11.90, e 30 dias a RAIMUNDO RIBEIRO, no período de 1 a 30.11.90, referente a 1990.
-Port. 10 de 13.9.90. Conceder 30 dias de férias a Mª LUCIA CANTO DE BRITO, no período de 1 a 30.9.90, lot. na EE. Abdias de Arruda, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 8 de 13.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores JOÃO COSTA LIMA, ZELITA DE S FREITAS, MARGARIDA Mª DE SENA CAZEL, no período de 1 a 30.9.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 6 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores TEREZINHA Mª DE S COSTA, CARMELITA DE S BARROSO, no período de 1 a 30.7.90, lot. na EE. Americo Pereira Lima, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 5 de 12.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores HORIZONAR SOUSA DA C OLIVEIRA, CLEIA DA SILVA BARROSO, no período de 1 a 30.6.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 4 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ANTONIA LIMA BARROSO, NOEME BRUCE ANDRADE, no período de 1 a 30.7.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 2 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias a ANTONIA MART QUIROZ, no período de 1 a 30.5.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990, e a RAIMUNDA CLEIA DE ARAÚJO PEREIRA, 45 dias de férias no período de 1.5 a 14.6.90.
-Port. 3 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores LUIZA GOMES DA COSTA, VALMIRA AUGUSTA DOS SANTOS, no período de 1 a 30.5.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 7 de 14.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores HELENICE DOS S REIS, Mª DO SOCORRO LIMA GUIDÃO, no período de 1 a 30.8.90, e 45 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS FARIAS OLIVEIRA, no período de 15.8 a 30.9.90, lot. na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti, referente a 1990.
-Port. 65 de 27.9.90. Conceder 30 dias de férias a ADELAIDE MARIA KONDO, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 6ª URE, no mun. de Tomé-Açu, referente a 1990.
-Port. 66 de 27.9.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores IDALINO SANTOS, Mª SABINA DIAS, NILO SOUZA NASCIMENTO, no período de 1 a 30.12.90, e ROSIMARY PAIVA DA SILVA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Pte. Vargas, no mun. de Tomé-Açu, referente a 1990.

LIC. REPOUSO

- Port. nº10 de 07.06.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a SEBASTIANA SOARES, Professora, na EE. Alacid Nunes no mun. de Dom Eliseu no período de 06.04 a 03.09.90.
- Port. nº11 de 07.06.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE JESUS CARVALHO BARBOSA, Professora na EE. Alacid Nunes no mun. de Dom Eliseu no período de 14.04.90 a 13.09.90.
- Port. nº34 de 11.07.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a CONSTÂNCIA MACHADO RIBEIRO, Professora, na EE. Joana Peres no mun. de Baão no período de 11.07.90 a 11.11.90.
- Port. nº20 de 09.08.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO C. NASCIMENTO, ALZAFRA, na EE. D. João VI no mun. de Capanema no período de 04.07.90 a 03.11.90.
- Port. nº136 de 14.08.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA NEGRÃO ARAUJO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Francisco Nunes no mun. de Maracá no período de 09.08.90 a 06.12.90.
- Port. nº08 de 20.08.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA BARROS DE ARAUJO, Professora, na EE. Mário Brasil no mun. de Garrafão do Norte no período de 01.03.90 a 30.06.90.
- Port. nº488 de 05.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA HELENA LISBOA GATINHO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Galvão no mun. de Augusto Corrêa no período de 13.09.90 a 10.01.91.
- Port. nº35 de 09.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA MADALENA ALVES DE MORAES, Professora, na EE. Antonio Fonseca no mun. de São Sebastião da Boa Vista no período de 06.10.90 a 02.02.91.
- Port. nº14468 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ELIAZIRA PAULA M. DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Vitaliano Maria Vari no mun. de Capitão Poço no período de 08.01.90 a 07.05.90.
- Port. nº14475 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a EDNA LUCIA DE SOUSA CASTRO, Prof. AD-1, na EE. Apolonia P. dos Santos no mun. de Capanema no período de 16.03.90 a 13.07.90.
- Port. nº14474 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA ESPERANÇA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Pacul Kirim no mun. de Capitão Poço no período de 27.03.90 a 24.07.90.
- Port. nº14473 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a FRANCISCA CORRÊA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Decodoro da Fonseca no mun. de Altamira no período de 22.04.90 a 19.08.90.
- Port. nº14462 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a CARMEM LUCIA DE SOUZA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal no mun. de Santa Izabel do Pará no período de 10.03.90 a 07.07.90.
- Port. nº14472 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARILDA CARDOSO FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Pe. Vitaliano Maria Vari no mun. de Capitão Poço no período de 19.03.90 a 16.07.90.
- Port. nº14471 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS, Prof. AD-1, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos no mun. de Capanema no período de 10.04.90 a 07.08.90.
- Port. nº14465 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA MARTINS CORREIA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Igarapé Apara no mun. de Capanema no período de 17.04.90 a 14.08.90.
- Port. nº14467 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE NAZARÉ DOS REIS COSTA, Prof. AD-1 na 14ª URE no mun. de Itaituba no período de 16.04. a 13.08.90.
- Port. nº14470 de 19.10.90 Conceder(120) dias de Lic.

Repouso a ZELY FATIMA DOS ANJOS BARRETO, Prof. AD-1, na 14ª URE no mun. de Itaituba no período de 04.03 a 01.07.90.

- Port. nº14461 de 19.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a SILVIA LEONOR DUARTE PINTO, Prof. AD-1, na EE. Doracy Leal no mun. de Santa Izabel do Pará no período de 10.03.90 a 07.07.90.

- Port. nº041 de 22.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a EVALDA DO NASCIMENTO RODRIGUES, na EE. Teo dato de Rezende no mun. de Salinópolis no período de 14.09.90 a 01.01.91.

- Port. nº14543 de 23.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ALCIDE TE FAVACHO BLANCO, Prof. AD-1, na EE. João Milton Dantas no mun. de Benevides no período de 11.10.90 a 07.02.91.

- Port. nº14544 de 23.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ROSILENE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-B, na EE. João Milton Dantas no mun. de Benevides no período de 29.09.90 a 26.01.91.

- Port. nº14545 de 23.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DINAIR COSTA DE SOUZA BERNARDES, Prof. Colaborador, na EE. João Milton Dantas no mun. de Benevides no período de 01.10.90 a 28.01.91.

- Port. nº14484 de 23.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a IZABEL PIMENTEL MORAES, Servente Ref. I, na EE. Lauro Sodré no mun. de Moju no período de 08.08 a 05.12.89.

- Port. nº023 de 24.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a WILMA MARIA SOARES AIMEIDA, Prof. Assis - tante PA-A, na EE. Boa Esperança no mun. de Bonito no período de 15.10.90 a 01.02.91.

- Port. nº035 de 24.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA BARRETO DOS SANTOS FILHA, Pro - fessora na EE. Inácio Moura no mun. de Santo Anto - nio do Tauá no período de 22.10.90 a 19.02.91.

- Port. nº034 de 24.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a VALDENORA DA SILVA CARDOSO, Professora, na EE. Km 23 no mun. de Santo Antonio do Tauá no período de 22.10.90 a 19.02.91.

- Port. nº072 de 25.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ANTONIA VALENTE DA SILVA, Professora, na EE. R.C. Nossa Senhora da Conceição no mun. de Tucuruí no período de 04.06.90 a 01.10.90.

- Port. nº14601 de 25.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA BENEDITA DE LIMA OLIVEIRA, Prof. As - sistente PA-A, na EE. Pres. Castelo Branco no mun. de Paragominas no período de 06.05.90 a 02.09.90.

- Port. nº14602 de 25.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA SARMENTO ALVES, Prof. AD-1, na EE. Marciano Alves no mun. de Vigia no período de 03.05.90 a 30.08.90.

- Port. nº14600 de 25.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ANTONIA VALENTE DA SILVA, Prof. AD - na EE. Nossa Senhora da Conceição no mun. de Tucuruí no período de 04.06.90 a 01.10.90.

- Port. nº073 de 25.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LEONILDA DAS NEVES MEIRELES, Professora, na EE. Nossa Senhora da Conceição no mun. de Tucuruí no período de 13.04.90 a 10.08.90.

- Port. nº14945 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a IZETE ALEIXO DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Travessa Boa Vista no mun. de Nova Tim boteua no período de 18.03.90 a 15.07.90.

- Port. nº14897 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA DOS SANTOS SILVA, Prof. Assis - tante PA-A, na EE. Reunida José Parente no mun. de Viseu no período de 13.05.90 a 09.09.90.

- Port. nº14898 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA QUEIROZ DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pedro Carneiro no mun. de Viseu no período de 04.04.90 a 01.08.90.

- Port. nº14899 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE LOURDES TELES MENDES, Prof. AD-1 na EE. Antonio de Oliveira Gordo no mun. de Moju no período de 10.07.89 a 06.11.89.

- Port. nº14900 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO PIRES, Prof. AD-1 na EE. Antonio de Oliveira Gordo no mun. de Moju no período de 05.07.89 a 01.11.89.

- Port. nº14901 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a BENELIA VASCONCELOS DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Antonio de Oliveira Gordo no mun. de Moju no período de 07.05.90 a 03.09.90.

- Port. nº980 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ARISSILVA LEMOS DE MACEDO, Zec. Datilógra fo, na EE. Maria Conceição Corrêa no mun. de Reden - ção no período de 01.08.90 a 28.11.90.

- Port. nº14946 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA GRACIETE MONTEIRO CABRAL, Prof. Assis - tante PA-A, na EE. Nossa Senhora das Neves no mun. de Vigia no período de 14.05.90 a 10.09.90.

- Port. nº269 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ZULMIRA DE SOUSA MACIEL, Professora, na EE. Moraes Sarmento no mun. de Santarém no período de 24.09.90 a 21.01.91.

- Port. nº275 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CLAUDENILDA DO SOCORRO DOS SANTOS SIQUEI - RA, Auxiliar de Secretária, na EE. Richard Henning - ton no mun. de Santarém no período de 22.10.90 a 18.02.91.

- Port. nº14879 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARLENE DE JESUS TIGRE, Professor, na EE. Gaspar Viana no mun. de Medicilândia no período de 02.02.90 a 01.06.90.

- Port. nº14939 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ELIANA DA SILVA LIMA, Prof. AD-1, na EE. Pa. Marcos Schwalder no mun. de Stª Izabel do Pará no período de 01.09.90 a 29.12.90.

- Port. nº14879 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ERNESTINA SOUZA CAMPELO, Insp. de Alunos, na EE. Jarbas Passarinho no mun. de Baião no perí - do de 24.04.90 a 21.08.90.

- Port. nº14870 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RITA DA SILVA INOCENCIO, Prof. Assi - stente PA-A, na EE. Eng. Fernando Guilhon no mun. de Itaituba no período de 25.03.90 a 22.07.90.

- Port. nº14871 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA SILVEIRA COUPE, Prof. AD-1, na EE. Magalhães Barata no mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 28.04.90 a 25.08.90.

- Port. nº14872 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANAISSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Esc. Datilóg Ref. III, na EE. Magalhães Barata no mun. de Stª Iza - bel do Pará no período de 28.04.90 a 25.08.90.

- Port. nº14873 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA DA SILVA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Km 9, na mun. de Stª Izabel do Pará no período de 01.04.90 a 29.07.90.

- Port. nº14874 de 26.10.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA LACERDA DA SILVA, Prof. Assisten - te PA-A, na EE. Pacifico Leão da Costa no mun. de Garrafão do Norte no período de 07.05.90 a 03.09.90.

Departamento de Pessoal, 14.11.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDUC

(Ext. nº 24.745, Reg. nº 43.429, Dia 16/11/90)

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

- Port. 1005-B-DEMITIR, a pedido EDILBERTO VERA FIMEN TEL, Datilógrafo, lotado na EE Renato P. Conduruí, a partir de 01.11.90.

- Port. 14772 de 25.10.90-CONCEDER (120) dias de L/Re- " a JOSEFA ANTONIA EIREZ DE SOUZA, Profª, lota - da no DEFG, no per. de 02.10.90 a 29.01.91.

- Port. 14771 de 25.10.90-CONCEDER (120) dias de L/RE- " a TEREZA SILVA, ag. Administ.; lotada na EE Walter Bezerra Falcão, no per. de 14.09.90 a 11.01.91.

- Port. 14770 de 25.10.90-CONCEDER (120) dias de L/ Re - pouso a CELIA DA SILVA LUZ, servente, lotada na EE Renato Conduruí, no per. de 14.09.90 a 11.01.91.

- Port. 14972 de 30.10.90-DETERMINAR, que ROSEMIRO " DOS ANJOS PEREIRA, Profª, lotada na Div. de Apoio, goze L/Esp. concedida através da port. 13514/86 de 24.11.86, ref. ao quinq. de 01.02.71 a 28.02.86, no per. de 10.10.90 a 07.01.91.

- Port. 14929 de 25.10.90-DETERMINAR, que MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO NAVARRO, Profª, lotada na EE Luiz Otávio Pereira (CEB), goze L/Esp. concedida através da port. 13258/86 de 11.11.86, ref. ao quinq. de 29.09.80 a 29.09.85, no per. de 09.10.90 a 06.01.91.

- Port. 14928 de 25.10.90-DETERMINAR que ROSA MARIA " PEREIRA DA SILVA, Profª, lotada na EE. Lourenço Ffi - lho, goze L/Esp. concedida atrv. da port. 8407/87 " de 28.07.87, ref. ao quinq. de 23.04.82 a 22.04.82, no per. de 03.09.90 a 01.11.90.

- Port. 14926 de 25.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIO OSVALDO MOREIRA, Profª, lotada na DAFE, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 25.07.75 a 24.07.80.

- Port. 14773 de 25.10.90-CONCEDER (120) dias de L/Repou - so a REGINA LUCIA DE SOUZA FANTOJA, Profª, lotada " na Div. de Currículo de L&T, no per. de 21.09.90 a 18.01.91.

- Port. 15191 de 01.11.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a HEDAUILINA VIANA DA SILVEIRA, Profª. lotada no (CTRH) no per. de 26.11.90 a 23.02.91, ref. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87.

- Port. 15188 de 01.11.90-CONCEDER (120) dias de L/Repou - so a MARIANE RIBEIRO SOUSA, Assist. Social, lotada na UT Astério de Campos, no per. de 23.09.90 a 20.01.91.

- Port. 14189 de 16.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Saúde - Prorr. a MARIA DE LOURDES GUERRILHO DE CARVALHO, Profª, lotada na EE Paes de Carvalho, no per. de 03.09.90 a 01.11.90.

- Port. 15293 de 05.11.90-CONCEDER (120) dias de L/Repou - so a DEUSARIA BARROS OLIVEIRA, Profª, lotada na na UT José Alvarez de Azevedo, no per. de 24.10.90 " a 20.02.91.

- Port. 15100 de 05.11.90-DETERMINAR, que MARIA LUCIA MAGRO PATRIARCA, Tec. em Assuntos Educ. lotada no Gabinete do Secretário, goze L/Esp. concedida atrav. da port. 8425/82 de 15.07.82, de 05.07.82, ref. ao quinq. de 24.04.67 a 24.04.77, no per. de 05.11.90 " 02.02.91.

- Port. 15296 de 05.11.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a FRANCISCA LOBATO DA SILVA, ag. de port.; lotada no Deptº de insp. e documentação Escolar, no per. de 07.01.91 a 06.04.91, ref. ao quinq. de 15.06.80 a 14.06.85.

- Port. 15295 de 05.11.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. " a SIRIA SARQUES RASSY, Profª, lotada no D.E.E.S, no per. de 27.11.90 a 24.02.91, ref. ao quinq. de 04. " 11.84 a 03.11.89.

- Port. 15169 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp./ a LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE, ag. administ.; lota - da no DIPP, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 14.08.85 a 13.08.90.

- Port. 15168 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. " a CELIA REGINA CARDOSO DE ANDRADE, ag. administ.; lo - tada na EE Walter Bezerra Falcão, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 23.08.84 a 22.08.89.

- Port. 15167 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANTONIA ILENTHIER FREITAS, ag. de port.; lotada na EE Luiz Otávio Pereira (CES), no per. de 01.11.90 / 29.01.91, ref. ao quinq. de 18.03.85 a 17.03.90.

- Port. 15165 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JANDIRA TAVARES FIGUEIRA, ag. administ.; lotada / a DINF/DEAF, no per. de 17.12.90 a 16.03.91, ref. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90.

- Port. 15164 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DUARTE FARIAS, servente, lotada no DINF/DEAF no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 12.11.84 a 11.11.89.

- Port. 15163 de 31.10.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA, Insp. de Ensino EE/2 lotada no DIDE, no per. de 02.01.91 a 30.06.91, ref ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.88.

- Port. 15162 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Beatriz Muniz Gomes, ag. administ., lotada na EE Paes de Carvalho, no per. de 05.11.90 a 02.02.91, " ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90.

- Port. 15160 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SAKUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA, ag. de port.; lota - do no Gabinete do Secretário, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 19.09.85 a 18.09.90.

- Port. 15159 de 31.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a IRACEMA WELYS DE OLYS S. SOUZA, ag. de port.; lotada na EE Walter Bezerra Falcão, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 16.02.84 a 15.02.89.

- Port. 14973 de 30.10.90-DETERMINAR que MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO FERREIRA, Profª, lotada na EE Nucleo Peda - gogico ao Apêlo e Desenv. Científico, goze L/Esp. " concedida atrav. da port. 5251/87 de 04.05.87, ref ao quinq. de 15.07.77 a 14.07.82, no per. de 01.03.91 a 29.05.91.

- Port. 14974 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ELZA VALE FEIO, Profª, lotada na EE Associação de Paes e Amigos Excepcionais, no per. de 10.12.90 a 09.03.91, ref. ao quinq. de 01.05.83 a 30.04.88.

- Port. 15192 de 01.11.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA JOSE GARCIA PEDROSA, ag. administ.; lotada na SECOM/DAFE, no per. de 02.05.91 a 30.07.91, ref. ao quinq. de 02.03.84 a 01.03.89.

- Port. 935-B de 25.10.90-TORNAR sem efeito, a port.; " 9440/90 de 19.06.90, que concedeu 03 meses de L/Esp a DIRCINSIDE PINHEIRO DE SOUZA, ag. administ. lotada na EE Lucy Correa Araújo, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 26.03.85 a 25.03.90.

- Port. 14418 de 16.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO, Profª, lotada na EE Vereador Gonçalo Duarte, no per. de 01.04.88 a 29.06.88, ref. ao quinq. de 03.05.83 a 02.05.88.

- Port. 942-B de 25.10.90-TORNAR sem efeito, a port. 655/90 de 10.02.88, que concedeu (06) dias de L/Esp a GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO, Profª, lotada na EE Gonçalo Duarte, ref. ao quinq. de 01.03.75 a 01.03.85.

- Port. 15058 de 30.10.90-RETIIFICAR na port.; 10627/90 de 11.07.90, o per. de 01.10.90 a 29.12.90 para / 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 06.03.84 a 05.03.89, da servidora MARIA DE FATIMA CORDEIRO " RODRIGUES, Profª, lotada na EE Luiz Nunes Direito " .

- Port. 15066 de 30.10.90-CONCEDER (120) dias de L/Esp. a FRANCIS LIGIA ARAUJO DA SILVA, Profª, lotada na EE Profª. Gelmeires Melo e Silva, no per. de 12.10.90 a 08.02.91.

- Port. 15091 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a LUCIA DA SILVA TEIXEIRA, servente, lotada na EE José Alves Maia, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, " ref. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90.

- Port. 15092 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SANTANA SILVEIRA DE SOUZA, ag. de artes práticas, " lotada na EE Maria Luiza Vella Alves, no per. de 27.11.90 a 24.02.91, ref. ao quinq. de 26.05.82 a 25.05.87.

- Port. 15091 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a DIANA CELIA RODRIGUES GONDIM, Profª, lotada na EE Lar de Maria, no per. de 25.11.90 a 22.02.91, ref. " ao quinq. de 19.05.84 a 20.05.89.

- Port. 15088 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Profª, lotada na EE Profª Maria Luiza da Costa Rego, no per. de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq. de 04.09.85 a 03.09.90.

- Port. 15086 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MATERICA GONCALVES DOS REIS, insp. de alunos, lota - da na EE Luiz Nunes de Direito, no per. de 10.01.91 a 09.04.91, ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90.

- Port. 15083 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY DOS SANTOS, Profª, lota - da na EE Dona Helena Guilhon, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 02.03.85 a 01.03.90.

- Port. 15085 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA, Profª, lotada na EE Dona Helena Guilhon, no per. de 04.12.90 a 03.03.91, ref. ao quinq. de 01.04.80 a 31.03.85.

- Port. 15084 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, ag. de port.; lota - da na EE Lar de Maria, no per. de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq. de 31.07.80 a 30.07.85.

- Port. 15081 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA LIBANIA DE SOUSA VIEIRA, ag. de port.; lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90.

- Port. 15082 de 30.10.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA SALVADORA FAIÃO VERA CRUZ, Profª, lotada na

ERC João XXIII, no per. de 15.10.90 a 12.01.91, ref. ao quinq. de 19.04.83 a 18.04.88.

Port. 15079 de 30.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOANA MARIA SILVA PABS, Profª, lotada na EE Mª Luiza da Costa Rêgo, no per. de 02.12.90 a 02.03.91 ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88.

Port. 15078 de 30.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA ELZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Profª, lotada na EE Jaderlândia, no per. de 02.12.90 a 01.03.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. 15077 de 30.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA IVANY RODRIGUES LOBO, Profª, lotada na EE Dr. Gaspar Viana, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 27.09.85 a 26.09.90.

Port. 15057 de 30.10.90-RETIFICAR, na port. 11552/90 de 01.08.90, o per. de 01.08.90 a 29.10.90 para 03.09.90 a 01.12.90, ref. ao quinq. de 12.04.81 a 11.04.86, de MARIA DAS GRAÇAS FREITAS, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo.

Port. 15068 de 30.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a VERA LUCIA PINHEIRO, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 02.10.90 a 29.01.91.

Port. 15067 de 30.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA, Profª, lotada na EE Mário Chermont, no per. de 14.10.90 a 10.02.91.

Port. 15418 de 08.11.90-AUTORIZAR, EDSON ROBERTO DE CASTRO, Profª, lotada na EE Augusto Meira, a participador do curso de Aprofundamento em Contabilidade na UNESPA, no per. de 17.08.90 a 07.12.90.

Port. 14460 de 23.10.90-CONCEDER(30) dias de férias a DJANIRA PINHEIRO DE SOUZA, ag. administ. lotada na EE Jarbas Passarinho(Marco), no per. de 01.11.90 a 30.11.90.

Port. 14865 de 25.10.90-DETERMINAR que ROSE MARY / CHERMONT, Profª, lotada na EE Aey de Jesus Barros Pereira, goze L/Esp. concedida, atrav. da port. 13488/87, de 05.11.87, ref. ao quinq. de 06.06.80 a 05.06.85, no per. de 20.10.90 a 17.01.91.

Port. 14828 de 24.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a EDNA MARIA FERNANDES SOUSA, Profª, lotada na ERC Nª Sª da Paz, no per. de 22.09.90 a 19.01.91.

Port. 14863 de 25.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIO DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA, ag. administ. lotada na ERC Nª Sª da Paz, no per. de 07.10.90 a 04.01.91, ref. ao quinq. de 12.03.85 a 11.03.90.

Port. 14862 de 25.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JORACELIA FERREIRA RIBEIRO, Profª, lotada na EE Marlyca Pacheco, no per. de 03.11.90 a 31.01.91, ref. ao quinq. de 08.04.85 a 07.04.90.

Port. 14861 de 25.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOSÉ BORGES DA SILVA, vigia, lotada na EE Presid. Tancredo Neves, no per. de 26.10.90 a 23.01.91, ref. ao quinq. de 24.05.83 a 23.05.88.

Port. 14859 de 25.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ROSELINA VICENTINA MONTEIRO DE SOUZA, insp. de alunos, lotada na ERC Nª Sª de Fátima II, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90.

Port. 14860 de 25.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a TEREZA DE JESUS LOPES DA COSTA, Profª, lotada na EE Rui Barbosa, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 01.04.85 a 01.03.90.

Port. 14829 de 24.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a SIGILIA MARIA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Marechal Vitordeiro de Farias, no per. de 10.10.90 a 06.02.91.

Port. 14827 de 24.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a ZULIANA IRACI DOS SANTOS CAMPOS, Profª, lotada na EE Mateus do Carmos, no per. de 16.08.90 a 13.12.90.

Port. 14830 de 24.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a IZABEL DA SILVA FARIAS, servente, lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 26.09.90 a 23.01.91.

Port. 14831 de 24.10.90-CONCEDER(120) dias de L/Repou so a MARISSOL GADIELHA DE MIRANDA, ag. administ. lotada na EE do Outeiro, no per. de 31.08.90 a 28.12.90.

Port. 14321 de 15.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DENISE SANTOS MELO, Profª, lotada na na ERC Virgílio Libonatti, no per. de 07.11.90 a 04.02.91, ref. ao quinq. de 09.09.85 a 08.09.90.

Port. 15211 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARINEUSA CAVALCANTE CHAGAS, Profª, lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.

Port. 15210 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DA PAZ MARTINS GOMES, ag. de port; lotada na EE Paolino de Brito, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 02.03.84 a 01.03.89.

Port. 15209 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a WILSON DA SILVA BARBOSA, vigia, lotada na EE Mª Aparecida Cardoso Maia, no per. de 01.01.91 a 31.03.91 ref. ao quinq. de 16.06.82 a 15.06.87.

Port. 15208 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a VILHA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS, ag. administ. / lotada na ERC Sª Afonso, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 14.11.84 a 13.11.89.

Port. 15207 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARACIDEA DE ASSIS GOMILHO, ag. de port; lotada na EE Oscarina Penalber, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 24.05.83 a 23.05.88.

Port. 15206 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ODILEA DA CUNHA LIMA, Profª, lotada na EE Temisto- cles Araújo, no per. de 27.11.90 a 24.02.91, ref. ao quinq. de 17.03.81 a 16.06.86.

Port. 15204 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CLEONICE VALDEZ VIEIRA, aux. de disciplina, lotada na EE Virginia Alves da Cunha, no per. de 10.12.90 a 09.03.91, ref. ao quinq. de 30.03.79 a 29.03.84.

Port. 15203 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANTONIA ELETETE FRUTUOSO CRUZ, ag. de port; lotada na EE Temistocles de Araújo, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.

Port. 15202 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA NONATA LOBATO LERO, Profª, lotada na EE Teo- dora de Mendonça, no per. de 15.12.90 a 14.03.91, / ref. ao quinq. de 20.06.80 a 16.06.85.

Port. 15201 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CONCEIÇÃO MARIA N. DE VASCONCELOS, insp. de alunos lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 24.11.80 a 23.11.85.

Port. 15200 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CELESTE DA CRUZ PIMENTEL, Profª, lotada na EE Pinto Marques, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86.

Port. 15199 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA-DE NAZARÉ MATOS OLIVEIRA, insp. de alunos, lotada na EE Mª Encarnação de Araújo, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 28.04.84 a 27.04.89.

Port. 15264/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a G-ROINA MARIA ALM-IDA, D- J-SUS, AG. de Portaria, lotado na E. Rosalina Cruz, no período de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 03.05.84 a 02.05.89.

Port. 15261/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a EDNA MARIA L-R-S D- OLIV-IRA, Prof. AD-1, lotado na E. Frei Daniel, no período de 20.10.90 a 17.01.91, ref. ao quinq. de 08.02.82 a 07.02.87.

Port. 15262/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA Dª NAZARª GOM-ª P-LXOTO, insp. de Alunos, lotada na E. Cristóvão Redentor, no período de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 01.04.85 a 31.03.90.

Port. 15265/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ZILMA FERREIRA PIM-NT-L, insp. de Alunos, lotado na E. Prª. Costa e Silva, no período de 17.12.90 a 16.03.91, ref. ao quinq. de 15.06.80 a 14.06.85.

Port. 15266/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ED- LOURD-ª S D- M-N-ª S SARMANHA, AG. Administrativo, lotado na E. Prª. Costa e Silva, no per. de 07.12.90 a 16.03.91, ref. ao quinq. de 15.09.83 a 14.09.88.

Port. 15260/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LUCIA COELHO LUC-NA, AG. de Portaria, lotada na E. Donatila Santana, Lops, no período de 10.12.90 a 09.03.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. 15259/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LUCIA HORA Dª SOUZA, AG. de Portaria lotada na E. Coração de Jesus, no per. de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq. de 16.06.84 a 14.06.89.

Port. 15258/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA Dª NAZARª VI-IRA, AG. de Portaria lotada na E. Agostinho Monteiro, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 10.06.85 a 09.06.90.

Port. 15257/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a OSCARINA Dª NAZARª ROCHA CAMPOS, AG. de Portaria, lotada na E. Agostinho Monteiro, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinquênio de 29.02.84 a 28.02.89.

Port. 15256/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA Dª NAZARª GUSMÃO N-GRÃO, Prof. AD-1, lotado na E. Agostinho Monteiro, no período de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84.

Port. 15254/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOÃO ROBERTO SANTOS MONTEIRO, AG. Administrativo, lotado na E. Amílcar Alves Tupiassu, no período de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 11.04.84 a 11.04.84.

Port. 15255/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA JOSª D- CASTRO MACIEL, S. Serv. Ref. I, lotado na E. Antonia Paes da Silva, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84.

Port. 15253/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA RAJUNDA CASTRO Dª OLIV-ERA AG. de Portaria, lotada na E. Antonia Paes da Sil- va, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 31.07.85 a 30.07.90.

Port. 15251/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a VITAL Dª SOUZA BRAGA, AG. de Portaria lotado na E. Coração de Jesus, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.

Port. 15250/90 de 01.11.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA Dª FÁTIMA SILVA DA SILVA, Prof. AD-1, lotado na E. Agostinho Monteiro, no período de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. 15248/90 de 01.11.90-RETIFICAR na Port. nª 8760/90 de 12.06.90, o per. de 01.09.90 a 29.11.90 p/ 01.02.90 a 28.02.91, corresp. ao quinq. de 01.06.84 a 31.05.84 a JAIMª FERREIRA LOBO, AG. de Portaria, lotado na E. Artur Porto.

Port. 15249/90 de 01.11.90-RETIFICAR, na Port. nª 8755/90 de 12.06.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90 p/ 14.11.90 a 11.02.91, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90, o Serv. MARY JHAN- ASSUNÇÃO ABR-ª Prof. AD-4, lotado na E. Artur Porto.

Port. 15221/90 de 01.11.90-RETIFICAR na Port. nª 13147/90 de 21.09.90, no per. de 15.08.90 a 12.11.90 p/ 16.10.90 a 13.01.91, ref. ao quinq. de 01.04.81 a 31.03.86 a Serv. OLINDINA GUILMªS FIGUEIRA, lotada na E. Camilo Salgado, no per. de 01.04.84 a 27.04.89.

Port. nª 15051/90 de 30.10.90-DET-RMINAR quª a MA RIA Dª FÁTIMA D- J-SUS CORNª, Prof. AD-4, lotada na E. Antonia Paes da Silva, goze a L/Esp. especial com cedida através da Port. nª 8254/87 de 12.08.87, re- ferente ao quinquênio de 01.04.77 a 31.03.82 e 01.04.82 a 31.03.87, no período de 01.04.89 a 29.06.89.

Port. nª 15050/90 de 30.10.90-DET-RMINAR quª a MA RIA JOSª MONTEIRO D- SOUZA, Prof. AD-3, lotado na E. D. Pedro I, goze a L/Esp. conc. através da Por- ta 13849/87 de 26.11.87, ref. ao quinq. de 18.03.69 a 17.03.74 e 18.03.74 a 17.03.79 e de 18.03.79 a 17.03.84, no per. de 10.08.90 a 07.11.90.

Port. nª 15049/90 de 30.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. especial a DªA CARDOSO MONTEIRO, Prof. AD-4. lo- tado na E. Camilo Salgado, no per. de 18.11.90 a 12.02.91, ref. ao quinq. de 30.03.82 a 29.03.87.

Port. nª 15048/90 de 30.10.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. especial a SIMONª DO SOCORRO MONTEIRO LOBATO (Ext. nª 24.746, Reg. nª 43.430, Dia 16/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO SEPLAN Nº 003/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena- ção Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeit- ura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro aos Serviços Municipais.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19.000-19.101-SEPLAN-03090402129 - Apoio às Administrações Municipais e Metropolitanas.

NOTAS ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 001272 e 001273, DE 08/11/90.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRazo: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 08 de novembro de 1990.

ASSINATURAS: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, JO SE TERTULIANO BARBOSA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUI- ROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

ERRATA:

Extrato de Convênio FUNDEPARA nº 519/90, publicado no Diário Oficial nº 26.799, de 04.09.90.

ONDE SE LÊ: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo dos Incenti- vos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regi- me de Execução Especial.

LEIA-SE: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA- 03091831.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execu- ção Especial.

(Ext. nª 24.742, Reg. nª 43.424, Dia 16/11/90)

Igreja Evangélica Pentecostal Jesus não tarda, vol- tar, unidos por cristo vencemos, fundada em S. paulo a filial neste estado, novo S. felix rua São José lote nº 15 quadra nº 60 E. M. Paráb. 3ª, par- tida de expandir o evangelio de cristo, dissolução é distinção do patrimônio. A. G.

(T. nª 14.417, Reg. nª 43.425, Dia 16/11/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS AVISO DERE M Nº 013/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90, de acordo com as instruções abai- xo:

OBJETO: Contratação dos serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AR MADA para a Agência do licitador, situada na cidade de Brasília - DF - Posto de 24:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 11.12.90, às 11:00 horas, no BANPARÁ - Agência Brasília, sito Edi- fício Palácio do Comércio, Lojas 3/8 - Setor Comer- cial, Projeção 22 - DF.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 10:30 às 15:30 horas, no endereço acima mencionado.

Belém(PA), 16 de novembro de 1990.

a) Comissão

AVISO DERE M Nº 014/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/90, de acordo com as instruções abai- xo:

OBJETO: Contratação dos serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AR MADA para a Agência do licitador, situada na cidade de Manaus - AM - Posto de 24:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 12.12.90, às 11:00 horas, no BANPARÁ-Agência Manaus, sito à Rua Dr. Moreira, 16/22 - Manaus - AM.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 10:30 às 15:30 horas, no endereço acima mencionado.

Belém(PA), 16 de novembro de 1990.

a) Comissão

AVISO DERE M Nº 016/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/90, de acordo com as instruções abai- xo:

OBJETO: Contratação de firmas que possuam carros forte para transporte de material de construção para guarnição, cuja atuação deverá ocorrer na Agência do licitador, situada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 11.12.90, às 11:00 horas, no BANPARÁ - Agência Rio de Janeiro, à Avenida Alameda, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 98

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 10:30, às 15:30 horas, no endereço acima mencionado.

Belém (PA), 16 de novembro de 1990.

a) Comissão
(Ext. nº 24.741, Reg. nº 43.423, Dia 16/11/90)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"-CAPIM - (Projeto aprovado pela SUDAM) - CGC DO ME Nº 0462291/0001-37 - Capital Autorizado: Cr\$ 220.000,00 - Capital Integralizado: Cr\$ 213.500,00 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária e Industrial "Maringá"-CAPIM, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 1990, na sede da Sociedade, na Fazenda Maringá, à margem esquerda do Rio Capim, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de tomar conhecimento, apreciar e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31.12.89; b) Correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º, do Artigo 168, da Lei 6.404/76 e a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Aprovar a expressão monetária do capital social realizado, e a sua correspondente capitalização; d) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; e) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; f) Fixação dos honorários da diretoria para o primeiro ano de gestão; g) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Domingos do Capim, 15 de outubro de 1990 - FRANCISCO VICENTE MOMMENSOHN - Diretor.

(T. nº 14.419, Reg. nº 43.426, Dias 16, 19 e 20/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 27 de novembro do ano em curso, para julgamento do recurso abaixo discriminado.

Recurso Voluntário nº 700 - em que é recorrente: **COMPANHIA TÊXTIL DE ANILAGEM - CATA**, inscrição estadual nº 15.000.199-1 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, sendo relatora a Conselheira **ALEGRIA SOARES**.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 13 de novembro de 1990

OSÉAS TELKEIRA DE ARAÚJO
Secretária

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF. RESUMO DE PORT. Nº 065 de 08.11.90 - LOTAR as funcionários abaixo discriminadas no **POSTO FISCAL DO LITORAL**.

- **DOLCINEIA SOUZA DE SANTANA** - Agente Tributário
- **LÉA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA** - Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 066 de 09.11.90 - Colocar a disposição deste Gabinete até ulterior deliberação, o funcionário **ANTÔNIO CELSO ALVIN LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar.

PORT. Nº 067 de 12.11.90 - DESIGNAR, ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal CEP-TAF 504 e **PEDRO AUGUSTO DA COSTA CORREIA e RAIMUNDO NORATO DOS SANTOS PECADO**, fiscais de Tributos Estaduais GER-TAF 503, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância a fim de apurarem os fatos relacionados no Processo nº 2.6777/90.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

ROSIVAN JOSÉ BASSAR DE SOUZA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF.

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 030 de 13.11.90 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor **ANTÔNIO HELCY COMES RODRIGUES**, Auxiliar de Administração II, lotado na 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, para 05 (cinco) dependentes a partir do mês de novembro de 1990.

PORT. Nº 209 de 13.11.90 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 ao funcionário **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 11ª Região Fiscal, 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01.11.59 a 01.11.69. A presente licença será usufruída no período de 15.11.90 a 14.01.91.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 1134 de 06.11.90 - DESIGNAR, MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, para responder pelo expediente da Secretaria da Diretoria Geral de Administração no período de 01 a 30.11.90 no impedimento da titular que se encontra em férias.

PORT. Nº 1041 de 02.10.90 - REMOVER do Depto. de Administração Central/Serviço de Finanças para a

Biblioteca, **ANA TEREZA DE MOURA LIMA**, Agente Administrativo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 24753, Reg. nº 43442, Dia 16/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o funcionário **OSME DE SOUZA CARDOSO**, Ag. de Portaria, CEP-TP-1.102.1, lotado na Div. de Serviços Gerais, a comparecer na Consultoria Jurídica da SESPA, na Rua Presidente Pernambuco, 489 no prazo de (30) trinta dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, para que se pronuncie, se defenda e comprove legalmente, perante a Comissão de Inquérito Administrativo, sua ausência injustificada ao serviço, que motivou o abandono do cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância, este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

Belém 16 de Novembro de 1990.

OSÉAS TELKEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Inquérito

ERRATA

RETIFICAMOS, na Portaria 2572/31.08.90, publicada no Diário Oficial nº 26.800/05.09.90, a função atividade da servidora **ELZA DA SILVA BRAGA DE SOUZA**,

ONDE LÊ-SE: AGENTE DE PORTARIA

LEIA-SE: AGENTE DE SAÚDE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH

ERRATA

Port. 4201/22.10.90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída à **GLÓRIA MARIA DE SOUZA**, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 para 40 hs semanais, publicado / no Diário Oficial nº 26.841/07.11.90.

ONDE LÊ-SE : AGENTE DE PORTARIA

LEIA-SE : AGENTE DE SAÚDE

Port. 4234/26.10.90 - Designar, **SÔNIA OBADIA**, Assistente Social, para responder pela Chefia da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE, no período de 22 a 26.10.90 em substituição ao titular que se encontra participando do III Congresso de Higiene e Epidemiologia.

ONDE LÊ-SE : 22 a 26.10.90

LEIA-SE : 22.10. a 01.11.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Novembro de 1990.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH.
(Ext. nº 24752, Reg. nº 43441, Dia 16/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 326/90 de 14.11.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13 item I e § Único da Lei 5.389 de 16.09.87

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a partir de 12.10.90 o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, vigia matrícula 5091772-010, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida, em 01.06.89

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
14 de novembro de 1990.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 327/90 de 14.11.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo nº 001591/90 de 19.07.90 e 80

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **VALDEZ SILVA DE SOUZA**, Ass. Jurídico **MARTINO DE SOUZA MONTEIRO**, Agente de Portaria e **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
14 de novembro de 1990

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO.

COMODANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

COMODATÁRIAS: AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E HORTIFRUITIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ E DOS PRODUTORES DO PROJETO HELIOLÂNDIA-ASPROPH.

OBJETO DO CONTRATO: O objetivo do Contrato Particular de Comodato é o empréstimo gratuito as Comodatárias de 01 (um) veículo, marca Mercedes Benz/1214, tipo caminhão, ano de fabricação 1990, chassi nº 7BM384004LB884273, chapa OF 7759, de propriedade da Comodante.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 1990.

ASSINATURAS:

Dr. **HÉLIO MOTA GUEIROS**, Governador do Estado.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**, Secretário de Estado de Agricultura.

Sr. **ELIEZER CAVALCANTE SILVA**, Ass. Prod. e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará.

Sr. **JOSÉ OSCAR FONTENELE**, Ass. dos Produtores do Projeto Heliolândia - ASPROPH.

(Ext. nº 24748, Reg. nº 43437, Dia 16/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Elevação de Valor AJ-034/90. Partes: **SETRAN/SOCIEDADE TÁXI AEREO WESTON - LTDA**. Proc: 7257/90. Objeto: Prorrogar por mais 03 meses, a contar de 1º/11/90 e Elevar o Valor do Contrato de Prontamento de Aeronave em mais Cr\$-3.078.487,50. Dotação: 291011687523-2209-3132.00-000. Nºs: 4787/90-SE. Em, 01.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS-SETRAN** e Sr. **MARCILIO JACQUES BROTHEROOD** - PROCURADOR DA CONTRATADA.

(Ext. nº 24747, Reg. nº 43436, Dia 16/11/90)

Extrato do Contrato AJ-0135/90. Partes: **SETRAN/REPUBEL LTDA**. Proc: 4749/90. C.P.-039/90-CPL. Restauração com terraplenagem e pavimentação das Rodovias PA-124/436 (R-316-Boa Esperança-Curim com 17,40 Km. Prazo: 03 meses. Valor: Cr\$-36.631.992,62 Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. Nºs: 4820/90-SE. Em, 07.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS** - SETRAN e Engº - **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO** - ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 14418, Reg. nº 43431, Dia 16/11/90)

Extrato do Contrato AJ-0137/90. Partes: **SETRAN/REPUBEL LTDA**. Proc: 4991/90. T.P.-078/90-CPL. Conservação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ de 2,6 Km da Rodovia PA-140 (R-316-Santo Antonio do Tauá). Prazo: 15 dias. Valor: Cr\$-12.639.898,74. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. Nºs: 4816/90-SE. Em, 07.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS-SETRAN** e Engº **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO** - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14420, Reg. nº 43432, Dia 16/11/90)

Extrato do Contrato AJ-0136/90. Partes: **SETRAN/REPUBEL LTDA**. Proc: 4879/90. Convite 252/90-CPL. Sinalização Horizontal com tinta de pintura em faixa de 10 cm de largura e aplicação de micro-esfera de vidro nas Rodovias PA-124/391 (Salinópolis / Moqueim), com 1.260m2 e 2.550m2. Prazo: 15 dias. Valor: Cr\$-4.150.004,40. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. Nºs: 4815/90-SE. Em, 07.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS** - SETRAN e Engº **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO** - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14421, Reg. nº 43433, Dia 16/11/90)

Extrato do Contrato AJ-0129/90. Partes: **SETRAN/REPUBEL LTDA**. Proc: 5477/90. Convite 245/90-CPL. Conservação e Pavimentação em AAUQ de Acesso ao Estacionamento do Prédio da PRODEPA. Prazo: 07 dias. Valor: Cr\$-2.630.765,21. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. Nºs: 4774/90-SE. Em, 05.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS-SETRAN** e Engº **PAULO G.C. MACEDO-EMPREITEIRA**.

(T. nº 14422, Reg. nº 43434, Dia 16/11/90)

Extrato do Contrato AJ-0128/90. Partes: **SETRAN/REPUBEL LTDA**. Proc: 5091/90. C.P.-043/90-CPL. Restauração com conservação, terraplenagem e pavimentação das Rodovias da PA-406 e PA-391, trecho R-316-Banavides-R-316 na extensão de 6,6 Km. Prazo: 30 dias. Valor: Cr\$-40.433.073,68. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. Nºs: 4770/90-SE. Em, 05.11.90. a) ADM. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS-SETRAN** e Engº **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO** - DIRETOR DA ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 14423, Reg. nº 43435, Dia 16/11/90)

SCI - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPq - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
MPEG - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, O MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, comunica que às 9:00 horas do dia 03 de dezembro de 1990, realizará Licitação objetivando a contrata-

SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ção de serviços Gráficos, objeto da Tomada de Preços 001/90. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Material do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado a Av. Magalhães Barata, 376, fone (091) 229-1153/1121 Belém-Pará.

Daniel Rogério de Oliveira Filho
Presidente da Comissão de Licitação
SCT/CNPq/MPEG

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, comunica que às 9:00 horas do dia 04 de dezembro de 1990, realizará Licitação objetivando a contratação dos serviços de Engenharia, objeto da Tomada de Preços 002/90.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Material do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado a Av. Magalhães Barata, 376, fone (091) 229-1153/1121 - Belém - Pará.

Daniel Rogério de Oliveira Filho
Presidente da Comissão de Licitação
SCT/CNPq/MPEG

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, comunica que às 9:00 horas do dia 05 de dezembro de 1990 realizará Licitação objetivando a contratação de serviços de Engenharia, relativo a complementação e acabamento de obras civis, objeto da Tomada de Preços 003/90.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Material do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado a Av. Magalhães Barata, 376, fone (091) 229-1153/1121 - Belém - Pará.

Daniel Rogério de Oliveira Filho
Presidente da Comissão de Licitação
SCT/CNPq/MPEG

(Ext. nº 24749, Reg. nº 43438, Dia 16/11/90)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
C.G.C. 34.619.221/0001-64

Portaria nº 002/89

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Designar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor-Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, a responder pelo expediente da empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 16 a 25 de outubro de 1989.

Belém, 13 de Outubro de 1989

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

Portaria nº 001/90

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Designar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor-Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, a responder pelo expediente da empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 06 a 13 de fevereiro de 1990.

Belém, 03 de Fevereiro de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 008/90

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Designar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, a responder pelo expediente da empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 02 a 11 de maio de 1990.

Belém, 30 de Abril de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 010/90

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Resignar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, a responder pelo expediente da Empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 21 a 25 de maio de 1990.

Belém, 18 de Maio de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR-PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 013/90

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor-Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIO, a responder pelo expediente da Empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 09 a 13 de julho de 1990.

Belém, 06 de Julho de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 016/90

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Geólogo ALBERTO ROGÉRIO BENE DITO DA SILVA, Diretor-Técnico da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, a responder pelo expediente da empresa, durante o impedimento temporário do Diretor-Presidente, no período de 01 a 17 de agosto de 1990.

Belém, 31 de Julho de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 020/90

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Resolução nº 001, de 26 de Janeiro de 1990, do Conselho de Administração da PARAMINÉRIOS,

RESOLVE

Designar, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 001/90, do Conselho de Administração da Companhia, LUCIA HELENA VALENTE BASTOS, para a função Gratificada de Coordenadora da Divisão Financeira, a contar de Outubro de 1990.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Novembro de 1990

JOÃO TORRINHA DE ATHAYDE
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
(Ext. nº 24750, Reg. nº 43439, Dia 16/11/90)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº IEC-011/90

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Escritório, Informática, Domésticos e equipamento de oficina.

ABERTURA: 03.12.90 às 08:00 horas

EDITAIS: À disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP, sito Avenida Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém, Pará, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas.

14:00 às 17:00 horas até um (01) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. nº 24754, Reg. nº 43443, Dia 16/11/90)

TUPIRAMBARANA AGRICULTURA S/A-TUPIRACAO
CGC/NF: 04.266.227/0001-34

ERRATA: NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.89 E PUBLICA DAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 26.842, de 08.11.90, ONDE SE LÊ 1.731.431,45, NO ATIVO DIFERIDO" LEIA-SE O CORRETO 1.731.421,45; NA DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, NA VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE, ONDE SE LÊ 235.553,59", LEIA-SE O CORRETO 235.826,54. NA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, NA COLUMA RESERVA DE CAPITAL, ONDE SE LÊ 4.988.120,04, NO SALDO EM 31.12.89", LEIA-SE O CORRETO 4.988.120,54, SEM CO MO "ONDE SE LÊ 4.988.119,41 DESSA DEMONSTRAÇÃO NO SALDO TOTAL", LEIA-SE O CORRETO 5.616.237,54.

(Ext. nº 24751, Reg. nº 43440, Dia 16/11/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-244/90	AAL/ATR-ATR-244/90	27.11.90 às 09:00 horas .

OBJETO: Contratação de firmas p/Recapagem e Recauchutagem de Pneus.

EDITAL	CONCORRÊNCIA	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-048/90	AAL/ASU-ASU-048/90	13.12.90 às 09:00 h.

OBJETO: Contratação de empresa p/fornecimento de Peças Genuínas Mercedes Benz.

AAL/ASU-ASU-049/90	AAL/ASU-ASU-049/90	13.12.90 às 10:00 h.
--------------------	--------------------	----------------------

OBJETO: Contratação de empresa p/fornecimento de Peças Genuínas Toyota.

AAL/ASU-ASU-050/90	AAL/ASU-ASU-050/90	13.12.90 às 11:00 h.
--------------------	--------------------	----------------------

OBJETO: Contratação de empresa p/fornecimento de Peças Genuínas M W M.

A D I A M E N T O

Avisamos as firmas interessadas o Adiantamento da Tomada de Preços AAL/ASU-TSU-234/90, aquisição de Carregadores-Retificadores de Baterias e Acumuladores Elet. p/SE D. Eliseu, do dia 01.11.90 para o dia 16.11.90, no mesmo horário e local. Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, si 64, a partir do dia 13.11.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) cada, como indenização da documentação correspondente.

Belém, 13 de Novembro de 1990

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 24.709, Reg. nº 43.387, Dia: 14/11/90)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Instituição autárquica especial de ensino superior, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Professor NILSON PINTO DE OLIVEIRA, adiante denominada simplesmente UFP, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo seu Presidente, Deputado MÁRIO DE MORAES CHERMONT, doravante designada simplesmente AL.

Considerando o interesse da UFP, em promover a integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão com as ações desenvolvidas pela AL, objetivando proporcionar a seus alunos e professores uma visão mais completa da realidade sócio-econômica da cidade de Belém;

Considerando o interesse da AL em proporcionar treinamento a estudantes universitários, nas diversas áreas de formação, buscando facilitar a preparação de quadros futuros para o legislativo estadual;

Considerando, finalmente, o interesse público refletido na posição de ambas as instituições;

Resolvem celebrar o presente convênio, com o objetivo de firmar compromissos recíprocos para o desenvolvimento de um PROGRAMA ESPECIAL DE COOPERAÇÃO assim definido:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considera-se como programa especial de cooperação o desenvolvimento de programas e projetos de interesse da AL, que possam servir às atividades de ensino, pesquisa ou extensão da UFP;

CLÁUSULA SEGUNDA. A execução de programas e projetos na forma de cooperação aqui convencionada, deverá ser objeto de termo próprio que defina as responsabilidades e direitos de cada instituição em relação aos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para efetivação do previsto na cláusula anterior as partes, convênientes, podem ceder, temporariamente, recursos humanos pertencentes aos seus quadros.

CLÁUSULA QUARTA. As despesas com o pessoal cedido pela UFP à AL, estimadas para este exercício em Cr\$ 600.000,00 (Seiscientos mil cruzeiros), decorrentes do presente Convênio, correrão à conta do orçamento da AL, observada a seguinte codificação programática:

- 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

CLAUSULA QUINTA. O presente convênio é firmado pelo prazo de 5 (cinco) anos, entretanto, podendo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação do interessado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEXTA. Para dirimir possíveis controvérsias oriundas do presente convênio ou de sua execução, fica eleito o Foro da Justiça Federal da 1ª Região.

Por estarem de comum acordo, datam e assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em cinco vias de igual teor e forma, mediante notificação do interessado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor da UFP

Reconheço as firmas retro assinaladas com esta seta, Belém, 31 de outubro de 1990. Em testemunho da verdade Otávio Mendes de Souza, Escrevente Autorizado.

(Ext. nº 24.744, Reg. nº 43.428, Dia: 16/11/90)

COMPANHIA DOCAIS DO PARÁ - CPD ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Companhia Doca do Pará (CPD) com sede nesta Capital à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 de novembro de 1990, às 10:00 horas, na Sede da Empresa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Reforma nos Estatutos,
2. Aprovação do convênio que transfere a administração de portos e Hidrovias para a CDP,
3. Alteração dos membros do Conselho de Administração,
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 13 de novembro de 1990.
CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Presidente

(Ext. nº 24.725, Reg. nº 43.407, Dias: 14, 16 e 19/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 33, itens I e II da Resolução nº 007/86, do Conselho de Administração do IDESP, homologado pelo Decreto nº 3307, de 12 de maio de 1986, do Exmº Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Tempo de Serviço em percentuais e datas as quais fazem jus:

Table with 3 columns: NOME, PERCENTUAL, DATA. Lists names of employees and their respective gratification percentages and dates.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
(Ext. nº 24.743, Reg. nº 43.427, Dia 16/11/90)

EDITAL JUDICIAL

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VRIGA-1º Ofício.

Faço saber por este EDITAL a Isonete de Assis Pinheiro/José da Lucía Soares Rezende/Vidrolar Com de Vidros Ltda/Três Anas Com em Geral Ltda/Frigorífico Ipanema Ltda/Rendeiro Agrop Ind e Com Ltda/Peixoto e Filho Ltda/Brazão Ind e Com de Madeiras/Ltda/Diast Calçados KL Ltda/Matelpa Mata Fléstr do Pará Ltda/Consert Ind Com Ltda/Peppi Luminotécnica/Moreno Reps Com Ltda/Matelpa Ltda/Loja Sagrada Família Ltda/Conte Cunha Ind Com Lt Cial Sacramento Ltda/Anfilâque Braga/Antonio Ferreira dos Santos/Lojas Jo Móveis Ltda/H R Paiva Furtado/J F Reps Com Ltda Kartel Com Górdás Ltda/M J Tavares MR/S R F Garcia Confeca/Jo se J Gonçalves/Gran Ouro Ltda/Isaías de Jesus de C Almeida/// Santa Isabel Agro Florestal Ltda/J Trigueiro & Sobrinho/Bazar Santa Barbara Ltda/Nicolol Eng Com Rep Ltda/M Alves e Cia Ltda/Ind Trevo do Pará S/A/Balcoopy Rquips de Esc Ltda/T G Rodrigu es Ltda/Moreno Com Ltda/Atlantica Pesca Ltda/Mercantil Real / Ltda/Coml Alpa Ltda/Tooflex Com e Rep Ltda/Madeiraira Agua Azul Lt/Graçalândia Ltda/Mathias Presentes/J Trigueiro So- brinho/A R Cunha/João Antonio de Farias/Margareth Borges dos Santos/Cerealista Norte Sul Ltda/Rocrit de Eng Estrutural/M S Distrib Ltda/I F Pinto Navegação/Vieira Silva e Cia Ltda/Mo- rano Com e Rep Ltda/Isabel Dias Monteiro da Silva/Sousa Lei- tão/Rros Amazon Com de Prod Naturais/Basar Brasil Ltda/R S // Queiros Com Reps Lt/Seed Marketing Com de Prod MR/Conte Cunha Ind Com Ltda/Avelino B G Pereira/Morano Com Ltda/Agrolândia / Acaillândia Ind/Marilias Recreativa/Bomop/João Maria Castro/Wadel- Madeiras/Ridondel Ltda/Matelpa Ltda/H M Diniz/J M Rodrigues Com Ltda/Raimundo Oliveira Castro/Casagrande Proda Agrop Lt/Morano Reps Ltda/M S B Martins MR/José Carlos Gama / Junior/Alvide Calça e Bola Ltda/Comércio de Borracha Ind Com Ltda/ Rto Ferreira/Ofício Matelpa Ltda/Alvaro dos Santos/Almeida/Tran

sanjos Transp Anjos Ltda/Rocrit de Eng Estrutural/M S Distr- Ltda/Neleôn da Silva Oliveira/Morano Com Ltda/Transterra Tra- de Terra Ltda/C H S Constr Civil Hidr e Eletr Lt/T G Rodrigu es Ltda/Indu Trevo do Pará S/A/Conte Cunha/M S A Com Reps Ltda/ Bazar Stá Barbara Lt/C A Chaves Cia Ltda/Antonio Pinho Constr Armazem D. Pedro II Ltda/DKS Distr Mata Lt/Antonio Maria V. de Oliveira/Boltec Com Reps Ltda/J Trigueiro Sobrinho/Mazar Mar- sadi Pinheiro Alti Ma/Lincolnar Mata de Constr Lt/Supridata Su- primentos Inform Lt/Bazar Santa Barbara Lt/S R R Garcia Confeca Ind Trevo do Pará S/A/M S Distr Ltda/Pereira e Machado Ltda/ Jose Ribamar Pinto de Almeida Filho/S R F Garcia Confeca/ G. Freire Baum Marc Pague Menos/J F Reps Com/Roc de Eng Estru- tural Lt/Sergio Jose Rodrigues Saleto/Madeiras Agua Azul Ltda/ Manoel Francisco da Paz/Dafael Nascimento Bandeira/Sandra Vas concêlós Batista/Diast Rios Lt/que foram apresentadas em meu cartório a Rua Aristides Lobo nº 468, da parte do Banco do Bra- sil S/A/Bradesco/Bozano/Itaú/Real/Bamerindus Centro/Sen.Lemos Icoaraci/São Braz/Banasa/Bandeirantes/Francis/Rural/Lloyds/ Econômico/Safra/Mercapaul/Citibank/Sudameris/Progresso/Cred Nacional/Indl e Coml/Unibanco/Meridional/América do Sul/Banor Est/Basa Metrop/Val-de-Cana/Banerj/Est de Goiás/Mero do Brasil Lt do Pará/Sacr.Lenewton Athayde Adv Imóveis/Margem Sistemas Com e Rep Ltda/Vasp S/A/General Motors S/A, para apontamento e protestos por falta de pagamento 03 notas promissórias, 01 cheque e 130 Duplicatas, nos valores de CR\$-15.225,00/75.705,00/ 45.000,00/10.533,00/8.252,00/36.508,50/30.765,22/248.500,00/ 48.530,00/64.500,00/51.863,43/33.120,00/16.332,54/26.107,74/ 25.606,97/5.766,00/2.400,00/37.449,51/157.352,34/10.854,00/ 5.449,54/28.878,82/40.500,00/116.269,36/58.151,00/5.085,00/ 13.475,00/19.422,50/45.962,28/81.256,53/14.741,88/45.000,00/ 24.513,83/6.520,80/43.250,00/50.059,20/10.800,00/22.950,00/ 2.885,70/213.066,30/4.512,99/18.535,00/75.821,00/93.157,40/ 49.551,12/109.032,00/158.000,00/43.291,00/360.000,00/46.642, 13/10.764,80/67.980,00/49.376,00/24.430,56/200.000,00/110.000 00/184.385,95/9.503,00/20.704,00/53.319,75/43.500,00/14.20900 21.769,60/19.548,24/19.548,24/139.500,00/142.328,32/142.32833 10.265,00/5.000,00/5.448,38/10.615,96/35.230,82/125.000,00/ 150.000,00/29.326,75/15.400,00/32.507,00/38.114,99/21.509,60/ 5.578,68/12.880,00/8.227,19/209.653,70/79.752,00/13.579,00/ 11.940,00/28.825,32/49.156,80/10.400,00/3.726,00/36.900,00/ 71.600,00/4.950,00/21.150,00/2.480,92/65.436,00/25.600,00/35. 700,00/15.952,00/110.588,43/58.751,28/18.642,36/257.698,27/ 74.116,00/75.032,15/267.580,00/70.132,40/7.280,45/3.348,00/ 3.702,41/21.261,00/138.160,00/15.749,03/3.990,00/20.936,44/ 11.037,00/9.090,00/138.160,00/15.749,03/3.990,00/20.936,44/ 34.646,52/18.939,26/74.612,50/462.000,00/12.648,00/30.500,00 63.206,34/102.292,00/7.402,00SD/27.740,00/182.400,62/vencimen- tos vários, por Vv.Ss. não pagas, a favor de Vogler Confeca Ltda Calça Beira Rio Ltda/Ind Molduras E Refeting Ltda/Argento Con- feca Ltda/Com Retif de Mota Mendonça Ltda/Labo Calhos Ltda/ / Liança Met S/A/Auto Peças Avenida Ltda/Calça Drimond Ltda/ / Semel S/A Metl Rletr/Alcoa Al Ne.S/A/Alcan Alumínio do Brasil S/A/Irmãos Teixeira Ltda/D.Vital Ltda/Papelaria Vila Prudente. Lt/Dinamic Ind Com Ltda/Arisco Proda Alims Ltda/Stimaq Mota e Peças Ltda/R. Veioa S/A/Exprim/Multiflora Com Ltda/Passina Lt Dracco Com Reps Ltda/Discovidee Fon Lt/De Millus S/A/Tagide / Veioa S/A/Sotreq S/A/Confeca Pupin Ltda/Ind Com de Art.P/Festa Apolo Ltda/Import Optima Ltda/Iuz Publ São Paulo Lt/Belfar Ind Brasil de Móveis/Sanave Trêshp Rod Ltda/Helios S/A/Brascor- da S/A/Ind Francisco Pozzani S/A/Hidrojet Equipa Hid/Tramont- ina Coml Norte/Colares Lt/Cia Intern de Factoring/Amar e Pre- sentes Ltda/Lobo Ind Com de Couro Ltda/Shelter Factoring Ltda Muiraquitã Viagens e Turismo Lt/Leitão e Rolo Lt/Alfredo Ro- drrigues Cabral Com Nav/Madeiras Santo Antonio Com Rep/Super- quia Emp de Aguas Minerais S/A/Minaplast Maq Ind e Artfs Ltda T.Veioa/Helio Oliveira/Belgrafica Serv Graf/Belém Ind Com En- feites Lt/Metal San Marinê Ind e Com Lt/Metal Matos Ltda/Ind Ind Mancini S/A/Marcos Sergio Costa da Silva/Leitão e Rolo Lt Mecanica Inda Ltda/M N Com e Reps Ltda/Giraeol Ind e Com Conf Dias e Aguiar Com Lt/Farmagrica S/A/Tip S Bomings S/A/Mimo sa Ind e Com Lt/H G Cavalcanti Dental White/Cortidora Braeta- nia/Irmãos Ivonica Imp Com Ltda/Sousa Reis Ind e Com Lt/Kapla nada Confeca do Ne S/A/Pial Rletr-Eletronicos Lt/Intral S/A Inah D Bastos/Para Veioa Impl/Graf Imprima Ltda/Belagua Belem Fortuense Ferragens/DFN Indl e Coml Lt/Posto Invenivel Ltda/ Zodiaco Ind Com Ltda/Rolamentos da Amaz Ltda/Multicart Cert / Art Fest Ltda/Ind Tecs da Moda Ltda/Sobral Invicta S/A/Ind Q. e Farm Schering Lt/Colita S/A/Metal/Backer Ind Com Ltda/Com I. Graf Francal Lt/Polyutil Ind Com Mat Plast/Di Grgorio Tooran/ Casa do Eletricista Ltda/Ind Cerâmica da Amaz-Inca/Polyoart Ind Com Man Pap Lt/Klau's Ind Com Art de Festas Ltda/Marcyn Confeca Ltda/Loja dos Rolamentos Ltda/Belagua Belém Aguas / Jina Confeca Ltda/Trop Mats de Constr Ltda/Jolimode Roupas S/A/Mag Distr Ltda/Proteis I C Prod Rot/Est. de Goias/S/A / Posto Paraense Ltda/Marajoara Com Rep Ltda/Burla Sistemas Tele e Inform/Margem Sistemas Com Rep Ltda/Vasp S/A/Telma Teodosio dos S Rodrigues/Bco General Motors S/A., e os in- timo e notifico ou a quem legalmente os representam para/ pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas / promissórias, cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respec- tivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.
Belém-Pa., 14 de novembro de 1990
(A) Sálvio A. de Miranda Corrêa Jr.
Oficial Maior do Protesto de Letras 190F
(Ext. nº 24.740, Reg. nº 43.422, Dia 16/11/90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/90
PARTES: COSANPA X CESAM CONSULTORIA, ENGENHARIA SANI- TÁRIA E AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Execução de obras de assentamento de ramais prediais em Belém -Pa. VA- LOR: CR\$3.381.668,00.PRAZO:150 dias;F.LEGAL:Carta Convictória nº57/90-COSANPA;F.RECURSOS: Proprios COSANPA.
Belém, 09 de novembro de 1990
AURELIO SOUZA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
(Ext. nº 24.424, Reg. nº 43.444, Dia: 16/11/90)

FAZENDA LIBRA S.A. - CGC(MF) nº 15.327.893/0001 - 51 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 29.08.90 HORA E LOCAL: AS 08:00 horas em sua sede social, na Fazenda Libra no Município de Alenquer, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Convocação feita por Carta Convite e os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial no dia 23.08.90. MESA: Presidente: Zélia Régio Maia e Secretário: Eduardo Maciel do Souza Filho. ORDEM DO DIA: CONSTATANTE DA CONVOCAÇÃO: A) Relatório do Conselho de Administração, as contas, as seguintes matérias: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: referências ao exercício das demonstrações financeiras e o Parecer de Auditoria Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.89; B) A Correção de Expressão Monetária do Capital Realizado do Exercício Social encerrado em 31.12.89; C) A Correção de Expressão Monetária do Capital Realizado do Exercício Social encerrado em 31.12.89, no valor de NCz\$ 828.090,54 e sua capitalização; D) Não foram eleitos os membros do Diretoria, mensal e Individualmente, foram fixados até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI- NÁRIA: 1) Redução do capital social autorizado de NCz\$ 25.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de NCz\$ 51.005.000, 2) Aumento do capital social autorizado, de NCz\$ 51.005.000 para NCz\$ 30.000.000,00; 3) Aumento do Capital Social em mais NCz\$ 615.535,00, por capitalização de parte da Reserva de Capital, ficando um saldo a capitalizar; 4) Aumento do Capital Social em mais NCz\$ 1.54, referente a Correção Monetária do Capital Realizado, de conta de Reserva de Capital, NCz\$ 1.54, referente a Correção Monetária do Capital Realizado, de conta de Reserva de Capital, que serão distribuídos gratuitamente, sob a forma de ações bonificadas a serem emitidas; sendo: a) NCz\$ 424.111,00 de ações para as Ações Ordinárias Nominais e o subscrito e integralizado assim a ser o capital social autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 e o subscrito e integralizado de Cr\$ 666.540,00; b) Alteração do valor nominal da ação de NCz\$ 1,00 para Cr\$ 1,00 cada uma; c) Alteração do caput do artigo 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de reais) representado por 30.000.000 (Trinta Milhões) de ações nominais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: a) Cr\$ 12.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominais e b) 18.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominais"; 7) O Capital Subscrito e Integralizado nesta data é de Cr\$ 666.540,00, sendo: Cr\$ 455.116,00 em Ações Ordinárias Nominais e Cr\$ 211.424,00 em Ações Preferenciais Nominais. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimi- dade. Alenquer, 09 de agosto de 1990. aa) Zélia Régio Maia, Presidente; Eduardo Maciel do Souza Filho, Secretário; acionistas: p/Comercial Xingu Representações Ltda., Denis Rodrigo Régio Maia; Zélia Régio Maia, Darilson Régio Maia, Delson Régio Maia, Denis Rodrigo Régio Maia. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001152 em 19.09.90. Aldeco Coelho-Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA LIBRA S.A. - CGC(MF) nº 15.327.893/0001 - 51 - CAPITAL EXTRAORDINÁRIO: Cr\$ 30.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$ 666.540,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10.08.90 às 08:00 horas, em sua sede social, na Fazenda Libra, Município de Alenquer, Estado do Pará, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 1.200.000 Ações Ordinárias Nominais e 2.166.412,00 Ações Preferenciais Nominais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, nos montantes, res- pectivamente de Cr\$ 1.200.000,00 e Cr\$ 2.166.412,00, dentro do limite do capital autorizado, pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FIMAF, relativo ao ano de 1990, conforme OF. GE.02326/90 de 08.08.90. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os boletins de 29.10.90; foram assinados pelos diretores Srs. Zélia Régio Maia e os das ações preferenciais nominais pelos Srs. José Artur Guedes Touthino e Luiz Ep. Lobão, represen- tando o FIMAF. Ata foi encerrada em 29.10.90, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 001318, em 07.11.90. Aldeco Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 24.755, Reg. nº 43.445, Dia: 16/11/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196/90
O Presidente do Tribunal de Contas do Es- tado do Pará notifica o Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, ex-Prefeito de que no dia 20.11.90, as 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 76.985, referente a Tomada de Contas da P.M. de BARCARENA, referente ao Conv. SEVOP s/nº 1988.

Belém, 14 de novembro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 197/90
O Presidente do Tribunal de Contas do Es- tado do Pará notifica a Sra. MARIA CLÁUDIA DE MÔ- RAES COSTA, Presidente, de que no dia 20.11.90, as 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 79.026, referente a Tomada de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO FAZ A FORÇA, referente ao Convênio firmado com o IDESP/88.

Belém, 14 de novembro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 198/90
O Presidente do Tribunal de Contas do Es- tado do Pará notifica o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO ex-Prefeito de que no dia 20.11.90, as 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.062, referente a Tomada de Contas da P.M. de JURUTI, referente ao Convênio nº 14/88 firmado com a SEDUC.

Belém, 14 de novembro de 1990.
MANUEL AYRES
Presidente

(G.Reg. 34.433)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO "CENTRO COMUNITÁRIO RIACHO DOCE", aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 04 de setembro de 1990
Denominação: Centro Comunitário Riacho Doce
Fundo Social: Constituem recursos financeiros do Conselho: I-Auxílios finan- ceiros obtidos de qualquer origem; II-contribuições financeiras oriundas de convênios e acordos e contratos; III-Subvenções e auxílios estabelecidos por leis poderes públicos; IV- rendas decorrentes da exploração de bens próprios ou da prestação de serviços; V- contribuições dos associados; VI-Quais quer outros recursos que lhe forem destinados; Parágrafo Único- Os recursos finan- ceiros serão mantidos em depósito bancário.
Fins: A Associação de desenvolvimento comunitário de entidade dotada de perso- nalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Associação tem finalidade: I-Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doação ou empréstimo; II-representar a comunidade, junto a órgãos públicos e priva- dos, no atendimento de suas reivindicações; III-propiciar a integração de se- us associados e dependentes nas atividades econômicas,culturais e desportivas.
IV-Consolidar a comunidade de suas potencialidades,levando-a a responder aos seus anseios. Sede: Rua Barão de Igarapé Miri s/nº Guará
Data de Fundação: 04 de setembro de 1990. Administração e Representação: Dire- toria Executiva -Prazo de mandato da Diretoria: Os cargos não respondem sub- durância.Prazo indeterminado. Responsabilidade: Os cargos não respondem sub- sidariamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio e recursos financeiros serão cedidos a entidades assistenciais do município registrada no Conselho Municipal de Serviço Social. Parágrafo Primeiro: A extinção da As- sociação se dará por deliberação majoritária de seus sócios em Assembléia Ge- ral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.
Diretoria: Presidente: Juvenal Batista Mendes; Secretário: Abraão Moraes de Silva; Secretário: Manoel Maria de Andrade Lopes
-PA. Nº 44.424/Reg. nº 43.444

RESUMO DO ESTATUTO DO "CENTRO DE APOIO UNIDOS DA TERRA FIRME", FUNDADO EM 17 DE JULHO DE 1990.
Denominação: Centro de Apoio Unidos da Terra Firme; **Natureza Jurídica:** Entidade sem fins lucrativos; **Patrimônio:** Auxílios sociais, doações, etc... **Duração:** Tempo indeterminado; **Finalidade:** Tratar dos interesses dos associados; **Sede:** Rua da Paz nº 176, Terra Firme; **Administração:** Diretoria; **Mandato:** 03 anos; **Representação:** Presidente; **Estatuto:** Poderá ser alterado por decisão da Assembleia Geral, por um terço (1/3) dos associados; **Extinção:** Poderá ser extinto por decisão de dois terços (2/3) dos associados em Assembleia Geral; **Destino do Patrimônio:** Em caso de extinção o patrimônio será destinado a entidades congêneras, devidamente registrada no C.N.N.S.; **Diretoria:** Presidente: Samuel da Silva Cardoso; Vice-Presidente: Maria de Jesus Ferreira dos Reis; 1º Secretário: Gilda da Conceição Silva; 2º Secretário: Raimunda Cecília Maia; 1º Tesoureiro: Marlene do Socorro Corrêa Monteiro; 2º Tesoureiro: Genoveva Dantas de Oliveira; Belém, 17 de julho de 1990. Samuel da Silva Cardoso - Presidente. (G.Reg. 34.424)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "VERA CRUZ"

DENOMINAÇÃO: Associação Evangélica "VERA CRUZ". **DATA DE FUNDAÇÃO:** 14 de agosto de 1990. **SEDE E FORO:** Av. Mato Grosso nº 107 - Ourilândia do Norte. **PERSONALIDADE JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos vinculado a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. **FINALIDADES:** cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; promover atividades sociais, culturais, religiosas e assistenciais; zelar pelas melhorias das condições de vida e bem estar da cidade; firmar convenios com Associações congêneras, autarquias, entidades religiosas federais, estaduais, municipais e outros. **RESPONSABILIDADES:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **FUNDO SOCIAL:** A receita da Associação provém das contribuições dos associados, doativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação de todo âmbito a respectiva contabilidade. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Compõem-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros. **MANDATO DA DIRETORIA:** é de dois anos, permitida a reeleição. **DISSOLUÇÃO:** A associação somente se dissolverá por deliberação da Assembleia Geral, para este fim, especialmente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

Ourilândia do Norte, 15 de agosto de 1990.

CARLOS LOPES VERA CRUZ
Presidente

ANTONIO P. DA SILVA FILHO
1º Secretário

MANOEL CLARIVALDO PINHEIRO
1º Tesoureiro (G.Reg. 34.440)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA BATISTA DA FLORESTA

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS
ART. 1º - Com o nome de Igreja Batista da Floresta é constituída, por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros, uma sociedade democrática religiosa, filantrópica e educacional, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Santarém-PA.

CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

ART. 4º - A Igreja compõe-se de pessoas que aceitam voluntariamente as suas doutrinas e disciplinas, sem distinção de idade, sexo, nacionalidade ou de ser pela Igreja recebidas em sessão.

CAPÍTULO III - SESSÕES ADMINISTRATIVAS
ART. 6º - A Igreja se reunirá mensalmente em sessão regular, e em sessão extraordinária quando se fizer necessário, e em Assembleia Geral ordinária anualmente, e quando necessário, em Assembleia Geral extraordinária.

CAPÍTULO IV - RECEITA E PATRIMÔNIO

ART. 7º - A receita da Igreja será constituída de contribuições e dízimos voluntários de seus membros ou ofertas de quaisquer outras pessoas, desde que sua origem e finalidade estejam de acordo com os termos deste Estatuto.
CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS
ART. 11º - No caso de dissolução da Igreja, os seus bens e saldos remanescentes serão entregues à Convenção Batista do Pará e Amapá.

Santarém(PA), 20 de fevereiro de 1990

LUIZ HENRIQUE DE AMORIM FILHO
Presidente

ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA
Tesoureira

SALOMAO CONCEIÇÃO DE AMORIM
1º Secretário (G.Reg. 34.441)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BATISTA KINGU

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, CONSTITUIÇÃO.

ART. 1º - Com o nome de Associação Batista Kingu, é constituída por tempo indeterminado e com número ilimitado de Igrejas Batistas, que estejam em perfeita comunhão com a Convenção Batista Brasileira e Convenção Batista do Pará e Amapá, e que expressamente solicitarem sua filiação; uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, com sede e forum na cidade de Altamira-Pará.
CAPÍTULO II - ASSEMBLÉIAS.
ART. 2º - A associação se reunirá anualmente em As-

sembléia anual, e extraordinariamente quando necessário.
CAPÍTULO III - RECEITA E PATRIMÔNIO
ART. 13 - A receita da Associação será constituída de contribuições das Igrejas, doações e legados e outros compatíveis com suas finalidades.
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
ART. 20º - Em caso de dissolução, o patrimônio, respeitadas os direitos de terceiros, passará à Convenção Batista do Pará e Amapá e na sua falta, à Convenção Batista Brasileira.

Altamira-Pará, 05 de novembro de 1990

Pr. ERIVAM RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente

HEDER OLIVEIRA BRAGANÇA
1º Secretário

Pr. WALCIR GOMES DA SILVA
Sec. Exec./Tesoureiro (G.Reg. 34.442)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/90-CMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, no período de 03.12.90 a 02.01.91, aos Policiais Militares abaixo relacionados:
 Cap. PM RG 6224 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
 Cap. PM RG 8026 PAULO ELADYR NOGUEIRA LIMA
 2º TEN. PM RG 9918 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Novembro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar (G.Reg. nº 34.420)

PORTARIA Nº 107/90-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, ao servidor EDUARDO ALVES MAIA, ocupante do cargo de Assessor Especializado, COD. GEP-DAS-0124, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 18.11 a 15.12.90.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 13 de novembro de 1990.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2781 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

RESOLVE:
 Considerando os termos do Proc. nº 02181/90 - SEAD.
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 743 de 24.12.53, RAIMUNDA CONCEIÇÃO MONTEIRO BARATA, matrícula nº 0064734/015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, e contar de 11.10.90.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2768 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e,

RESOLVE:
 Considerando os termos do Proc. 02144/90-SEAD.
Cancelar, de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, e contar de 11.10.90, o restante da Licença sem Vencimentos 02 anos concedida através da Port. nº 2462, de 28.12.89, a RAIMUNDA CONCEIÇÃO MONTEIRO BARATA, matrícula nº 0064734/015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

RESOLVE:
 Considerando os termos do Proc. nº 02591/89-SEAD.
Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Hospital dos Servidores do Estado, PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, matrícula nº 0454414/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2769 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:
 Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.
 Considerando os termos do Of. nº de 28.10.90 - 1º SIMPÓSIO NACIONAL DE ULTRA-SONOGRAFIA INTERVENCIÓNISTA.
RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 1º SIMPÓSIO NACIONAL DE ULTRA-SONOGRAFIA INTERVENCIÓNISTA, a realizá-lo no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael - Porto Alegre, nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2770, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Benedita de Jesus Estumano	Ag. Administrativo	02205/90-SEAD	02 anos, a partir de 01.01.91
Gela	GEP-SA-901.1		
E.E. "Benjamin Constant"	Cl. "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2771, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.88, licença sem vencimentos a funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Benedita Dalva Alves	Professor	02201/90-SEAD	02 anos, a contar de 02.12.80
E.E. "Maria A. de Figueiredo"	GEP-M-AD1-401		
José Maria Marçal Tendório	Professor	02202/90-SEAD	02 anos, a contar de 01.08.90
mat. nº 0315940/014	GEP-M-AD4-401 1º Grau		
E.E. "Lucy C. de Araújo"	Professor	02203/90-SEAD	02 anos, a partir de 01.01.91
mat. nº 0308552/021	GEP-M-AD4-401 1º Grau		
E.E. "Benjamin Constant"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2772 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Zuleide Paiva de Souza	Ag. Administrativo	02195/90-SEAD	01 ano, a contar de 20.08.90
mat. nº 0182419/019	GEP-SA-901.2		
DINF/DEAP	Cl. "B"		
Maria das Neves Garcia dos Santos	Ag. Administrativo	02196/90 SEAD	02 anos, a contar de 10.10.90
mat. nº 0365882/017	GEP-SA-901.1		
E.E. "Helena Guilhon"	Cl. "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1191 DE 10 DE MAIO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/88, LUCIMAR DO ROSARIO ANDRADE COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.620 de 18/10/90

PORTARIA Nº 1368 DE 01 DE JUNHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/88, Acórdão nº 16.985/89-TCE, AMELIA SOARES DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Junho de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.620 de 18/10/90

PORTARIA Nº 1233 DE 17 DE MAIO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/88, MARIA DO CARMO LOPES PASSOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Caldéia Castelo Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.620 de 18/10/90

PORTARIA Nº 1484 DE 13 DE JUNHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "C" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, HELENA TORRES MACHADO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Coronel Sermonto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Junho de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.620 de 18/10/90

PORTARIA Nº 1609 DE 18 DE JUNHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com art. 13 da Lei nº 5351/88, GISELE DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Apoio".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Junho de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.620 de 18/10/90

PORTARIA Nº 2001 DE 08 DE AGOSTO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, ODALÉA VALINO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Almirante Tamandaré".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23/10/90

PORTARIA Nº 2057 DE 09 DE AGOSTO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/88, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ROSELIS MOREIRA DA COSTA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capenema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23/10/90

PORTARIA Nº 2072 DE 14 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timbeteua.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2149 DE 21 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MAGNÓLIA GENNINGS DE FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2157 DE 21 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IZOTILDES FERREIRA BARBOSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cachoeira do Arari.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2158 DE 21 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, ROSALINA DUARTE NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. de 1º Grau Jonathas Pomar Athias.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2191/A DE 22 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta. Maria do Pará.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2194 DE 22 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CAMERINA ALVES DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Conceição do Araguaia.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2221 DE 29 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orlimimá.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2268 DE 30 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, LUCILA DE SOUZA LAMEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Inhangaçu.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 30 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.625 de 23.10.1990.

PORTARIA Nº 2726, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02169/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR "ex-offício" de acordo com o art. 75 item I letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, ROQUE JACY WISLER, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Igarapé Preto, Município de Baião.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2726, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02169/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 048986/018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. "Mª Luiza da Costa Rêgo", a contar de 01.08.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2731, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02158/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA BÉTANIA FARO DA SILVA, matrícula nº 051883/013, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. "Marjota Neto", a contar de 01.12.87.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2732, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02160/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SELMA REGINA MAGNO MOREIRA, matrícula nº 6054800/015, do cargo de Professor Assistente, PAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. "Deodoro de Mendonça", a contar de 01.09.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2766, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02210/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDA BERTOLDO BONFIM BARRROS, matrícula nº 0200280/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Nova Timbeteua, E.E. "Des. Augusto Olimpio", a contar de 01.08.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2764, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02181/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SÍLVIA NÁDIA LOPES MACHADO, matrícula nº 0391778/011, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, capital, E.E. "São Francisco de Assis", a contar de 02.08.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2785, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02192/90-SEAD.
RESOLVE:
 EXONERAR a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MIGUEL CHAQUIAM, matrícula nº 020288/011, do cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. "Santos Dumont", a contar de 02.03.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2747, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
RESOLVE:
 NOMEAR, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, VENÂNCIO DOS SANTOS BAIÃO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Igarapé Preto, Município de Baião.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2745, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02247/90-SEAD.
RESOLVE:
 MANDAR retornar à Secretaria de Estado de Administração, MARY LIA MACHADO CARNEIRO, matrícula nº 0001295/018, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, a qual foi colocada à disposição da Consultoria Geral do Estado, através da Port. nº 2336, de 10.09.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2751, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 184/90-SESPA.
RESOLVE:
 MANDAR retornar à Secretaria de Estado de Fazenda, BIANOR LOPES DE BARRROS, Matrícula nº 0053821/014, ocupante da função de Marinheiro-CLT, o qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através da Port. nº 075, de 29.03.90.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2705, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do proc. nº 01706/90-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, FRANCISCO MARTINS MAIA, matrícula nº 0182664/015, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Nova Timbeteua, E.E. "Maria A. Alencar", a contar de 06.08.89, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2746 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 02247/90-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado, Mary Lia Machado Carneiro, matrícula nº 0001295/018, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2721 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Proc. nº 01445/90-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir, "ex-offício", Regina Coeli da Carvalho Alves, matrícula nº 0545662/017, ocupante da função de Professor Colaborador, da Secretaria de Estado de Educação - Divisão de Nutrição Escolar para Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2757 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 02088/90-SEAD.
RESOLVE:
 Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 04.11.90, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 2625, de 14.11.89, a Raimundo Carlos Damasceno de Moraes, matrícula nº 0003760/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2714 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. nº 131/90 - CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA.
RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIII SINCE - SIMPÓSIO NACIONAL DE ECONOMIA, a realizar-se em Goiânia, no período de 20 a 30 de novembro do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será emitido à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2715 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. S/nº de 22.10.90 - 1º CONGRESSO DO PAVILHÃO PEREIRA FILHO.
RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 1º CONGRESSO DO PAVILHÃO PEREIRA FILHO (Serviço de Doenças Pulmonares da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-RS), a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será emitido à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2716 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Juracy da Silva Teixeira mat. nº 0065560/019	Ag. Administra-tivo GEP-SA-901.1 CL "A"	02143/90 SEAD	02 anos, a contar de 01.10.90

 Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1988 DE 02 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "p" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, Zúlia Medeiros da Silva, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Cestanhel.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.615 de 16.10.1990.

PORTARIA Nº 2033 DE 09 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, Maria do Socorro Lisboa Pimentel, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.615 de 16.10.1990.

PORTARIA Nº 2034 DE 09 DE AGOSTO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Janete Miranda Soeiro, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.615 de 16.10.1990.

SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 221 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder a servidora LINDALVA DA MOTA OLIVEIRA - Auxiliar de Administração, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 16/11/1990 a 14/01/1991, referente ao quinquênio de 02.04.1981 a 02.04.1986.
De-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, 14 de Novembro de 1990
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 34.432)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0391-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA NERY, de função-atividade de Agente Administrativo, lotado no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 01.11.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 07 de novembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.843, de 09.11.90.

PORTARIA Nº 0399 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ FELIZARDO DA SILVA de função-atividade de Agente de Artes Plásticas, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 30 de setembro de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 12 de novembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0403 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor ANTONIO JALES PEREIRA BORGES do cargo de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 01.11.90, por justo motivo, em virtude de haver praticado, com reincidência, falta prevista no artigo 482, letra "h", da C.L.T.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 12 de novembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0404 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ADMITIR JOSÉ FELIZARDO DA SILVA para exercer a função-atividade de Agente de Artes Plásticas, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1997, no período de 24 meses, a partir de 01 de outubro de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 12 de novembro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0405 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor REINALDO LEMOS DA SILVA, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, para exercer a Função Gratificada FG-2 de Encarregado da Zelarioria, a partir de 01 de novembro de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 12 de novembro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Bernardo José de Miranda Lobato e demais condôminos e Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça.
OBJETO: Contrato de Locação não Residência de imóvel situado à Av. Nazaré nº 582.
VALOR: Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), mensalmente, corrigido a cada 06 (seis) meses de locação pela BTN-Bônus do Tesouro Nacional e, na falta desta, por outro índice ou fórmula que o Governo Federal determinar.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos, tendo início em 09.10.90 e término em 08.10.93, sendo este prazo improrrogável, salvo acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 1990.
ASSINANTES: BERNARDO JOSÉ DE MIRANDA LOBATO e demais condôminos e ARTHUR CLAUDIO MELLO pela SEJU.
TESTEMUNHAS: Izabel Cristina de Almeida Amanajés e Antonio Sérgio Pimenta Quindim.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 417/90
(Processo nº 902349-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Superintendente da FMAE, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 017/90-SUP/FMAE que abre crédito adicional complementar a essa fundação, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.
Belém, 13 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 405/90
(Processo nº 903605-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004-A/90 que abre crédito complementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.
Belém, 14 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 399/90
(Processo nº 881995-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odiveias, exercício financeiro de 1987, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 283.291,69 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e hum cruza dos e sessenta e nove centavos), convertido ao atual padrão monetário vigente, referente ao pagamento de representação ao 1º e 2º secretários e pelo pagamento a maior a título de representação aos Srs. Vereadores.
Belém, 09 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 400/90
(Processo nº 900356-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 21.164,00 (vinte e hum mil, cento e sessenta e quatro cruza dos novos), paga em desacordo com os artigos 90 e 93 do Decreto Lei nº 200/67.
Belém, 09 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 195/90
(Processo nº 893107-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. UBIRACI PERES DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ubiraci Peres de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 893107-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.
Belém, 09 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 34.438)

ACÓRDÃO Nº 2.282 de 28.08.90

Processo nº 901391-00
Interessado: Albino dos Santos Cardoso
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Albino dos Santos Cardoso, relativamente ao emprego da importância de NCZ\$ 215.299,76 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove cruza dos novos e setenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.391 de 06.11.90

Processo nº 903651-00
Interessada: Luiza Castro das Chagas
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawáldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

(G.Reg. 34.437)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REA-

LIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901484-00
INTERESSADO: WANDICK GUTIERREZ
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO
(G.Reg. 34.436)

EDITAL Nº 192/90
(Processo nº 892602-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 892602-00, referente a prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.
Belém, 06 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 193/90
(Processo nº 900956-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALCIDES MARTINS DA CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alcides Martins da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900956-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.
Belém, 06 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 194/90
(Processo nº 901622-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Cabral de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901622-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.
Belém, 06 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 198/90
(Processo nº 901948-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 016/89 que aprova o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.
Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 381/90
(Processo nº 904060-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARLINDO ALVES COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES COSTA, Prefei-

Fig. 14

Municipal de Santa Maria do Pará, a. no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 382/90
(Processo nº 903569-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. UBIRACI PERES DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 383/90
(Processo nº 904217-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 384/90
(Processo nº 904351-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FREIRE FALCÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 385/90
(Processo nº 901047-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JACQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 386/90
(Processo nº 893752-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUARACY FERREIRA FRAZÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 01 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 387/90
(Processo nº 893752-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO MARIO TAVARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento...

Belém, 05 de novembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 34.299 - Dias 08,13 e 16/11/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.446

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando os encargos pertinentes à realização e apuração das eleições de 25 de novembro próximo (2º turno),

R E S O L V E:

- 01- Designar os MM. Juizes abaixo relacionadas, para presidirem as juntas eleitorais sediadas nos municípios indicados:
-ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de Nova Timbeteua - para o município de Monte Alegre;
-ANTONIO CLAUDIO VON-LORHMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, para o município de Cachoeira de Arari;
-NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito da Comarca de Tucumã, para o município de Redenção;
-LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, para o município de Mãe de Riá;
-EDNEA OLIVEIRA TAVARES, Juiza de Direito da Comarca de Santarém, para o município de Marabá;
-DIRACY NUNES ALVES, Juiza de Direito da Comarca de Bragança, para o município de Santarém;
-BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juiza de Direito da Capital, para o município de Bragança;
-MARIA ANGELICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juiza de Direito da Capital, para o município de Bragança;
-ROMULO JOSÉ PARRERA NUNES, Juiz de Direito da Capital, para o município de Igarapé-Miri;
-RAIMUNDO NORMANDA REIS, Juiz de Direito da Capital, para o município de Afuá;
-ODETE DA SILVA CARVALHO, Juiza de Direito da Comarca de Altamira, para o município de São Félix de Xingu.
02-Conceder aos juizes supramencionados (15) quinze diárias, no período de 14 a 28.11.90, calculadas conforme determina a Res. nº 15.780, de 24.10.89 do TSE;
03-Determinar o pagamento das despesas através de recursos da União-Provisão (coordenação e supervisão de Eleições).
Publique-se, registre-se e cumpra-se no Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 1990.
(a) Des. CLIMÊNIE BERNARDETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

PORTARIA Nº 731

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCORDAR, de acordo com o art. 18, III da Lei nº 11.711/52 combinada com o art. 37, V da Constituição...

ção Federal, Manoel Adonias de Andrade Junior, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, para exercer e cargo de Chefe de Zona Eleitoral, Nível DAS-3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vaga com a aposentadoria de Edna Eleonora de Nereima Tavares.

Publique-se e registre-se no Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 1990.

(a) Des. CLIMÊNIE BERNARDETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente (G.Reg. 34.415)

ACÓRDÃO Nº 12.036

Processo nº 1653/90
Autos de: Recurso Eleitoral - "Ex-Officio"
Recorrente: 90ª Junta Apuradora - Juiz Luis Miguel Negrão Machado
Assunto: Não apuração das urnas de nºs 15 e 60, por estarem desacompanhadas das Atas.
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Recurso Eleitoral de Ofício: - A ocorrência das infrações previstas no § 4º do art.165, do Código Eleitoral ocasiona a nulidade da votação. Uma demora acompanhada da ata de votação não deve ser apurada pela Junta, nos termos da lei, não sendo, especificamente, caso de recurso "ex-officio" como catalogado. Recurso conhecido e improvido, com a anulação definitiva da votação.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso de ofício interposto pela 90ª Junta Apuradora, da 55ª Zona Eleitoral, do Município de Almorim, neste Estado, em relação à Seção de nº 015, cuja votação foi anulada e apurada em separado. A Junta recorrente faz referência, ainda, que deixou de apurar a votação constante de uma alternativa à Seção nº 060, impugnada por estar desacompanhada da respectiva ata.

Quanto à urna referente à Seção de nº 015, registra a ata de apuração de fls.03, que houve impugnação de Ministério Público e do Delegado da Coligação Frente de Trabalho, fundada em arguição de fraude na votação (semelhança de grafia), diferença entre o número de votantes e o número de votos concentrados na urna, e ausência de rubrica dos membros no laço da urna. Adm, ainda, o documento oficial, que o perito nomeado pela Junta confirmou a existência dessas irregularidades.

O parecer do Ministério Público está assim versado:
"Relativamente às urnas 64 e 70 a dita Junta repelia a impugnação, apurou a votação e não houve recursos de impugnantes. A matéria, assim, está julgada e encerrada.

Quanto à seção 156 foram as ponderações de impugnação acolhidas pela Junta que apurou em separado a votação em vista da perícia haver revelado violação da urna.

Opina o Ministério Público pela confirmação da decisão da Junta quanto às seções 64 e 70 e invalidação definitiva dos votos ali lançados e apuração e confirmação de decisão quanto à seção 156 com anulação definitiva da votação da mesma".
é o relatório.

VOTO

Verifico dos autos, que nas infrações previstas no §4º do art.165, do Código Eleitoral, estão abrangidas as irregularidades e fraudes apontadas em relação à Seção de nº 015.

Admito, assim, as conclusões do perito, como elemento essencial para a configuração dos ilícitos e irregularidades arguidas, e que motivaram a anulação da votação. Com respeito à urna de nº 60, correta a decisão da Junta. A lei é clara, como se infere do § 5º, do art.165, do Código Eleitoral, não sendo especificamente caso de recurso de ofício, como foi catalogado este processo.

Iste posto, conheço do recurso de ofício e lha nego provimento para anular em definitivo a votação contida nas urnas referidas às seções nºs 15 e 60, que funcionaram no Município de Almorim neste Estado.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer de recurso providente aos recursos relativos às urnas 15 e 60 para manter a decisão da Junta, anulando em definitivo suas votações e não conhecer em relação a 64 seção cuja votação está validada, abstendo-se de votar o Juiz Francisco Milice.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de outubro de 1990.

(aa)Desa. Clímene Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.057

Processo nº 1668/90
Autos de: Recurso Eleitoral
Recorrente: Ministério Público Eleitoral, por seu representante Dr. Miguel Ribeiro Maia.
Recorrido: 62ª Junta Eleitoral - Presidente Juiz

Assunto : Suspeita de fraude na 62ª Seção, por conter cédulas com a mesma grafia.
Relator : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA : Recurso Eleitoral: existência de fraude na votação (art. 222 do Código Eleitoral). Em se tratando de fraude, caracterizada por indícios veementes, confirmados por exame pericial e admitida pela decisão recorrida, que acolheu a impugnação dos votos, impossível a apuração da votação fraudada, como, afinal, determinado pela Junta Eleitoral. Procedência dos fundamentos invocados no recurso, que são pela anulação da votação da urna. Recurso provido.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso eleitoral de iniciativa do Ministério Público, objetivando a reforma da decisão da 58ª Junta Apuradora, da 34ª Zona Eleitoral que, após haver concordado com a impugnação da votação contida na 062 Seção de Itaituba, pela ocorrência de fraude, mandou apurá-la.

O recurso eleitoral, pelo art. 169, § 2º do Código Eleitoral, sustenta que os indícios dessa prática contrária à lei, evidenciam-se pela semelhança de grafia encontrada nas cédulas, além da concentração dos sufrágios em 04 candidatos às eleições de 03 de outubro p.p.. Tem como vulnerado o art. 222 do Código Eleitoral e está instruído com a certidão da decisão recorrida, com os boletins de urna e, ainda, com 28 cédulas eleitorais, como prova material do "falsum".

Dos autos se verifica, também, que houve realização de perícia nas cédulas de votação, à ordem do Juízo "a quo", concluindo o laudo respectivo que, em pelo menos 14 dessas cédulas, havia semelhança de grafia.

O recurso foi interposto tempestivamente e regularmente processado.

A Douta Procuradoria Eleitoral assim se pronunciou:

"Opina o Ministério Público pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, para ser mantida a nulidade das cédulas com grafia semelhante e mantida a nulidade das que não portam tal vício".
É o relatório.

VOTO

Em se tratando de fraude, com indícios veementes de prática contrária à lei eleitoral, tornava-se necessária a perícia para a demonstração da materialidade do delito.

No caso sob exame, oposta a impugnação aos votos, a Junta Apuradora, como diz a certidão do despacho recorrido, consultada, concordou com a arguição, mas resolveu apurar a urna. E, posteriormente, mandou periciar as cédulas eleitorais, comatando o perito que foi designado naquela instância que, pelo menos em 14 dessas cédulas, havia semelhança de grafia entre elas.

Sada mais paradoxal, portanto.
Daí porque, penso que a decisão de 1º grau não pode subsistir relativamente à apuração dos votos, contaminados pela fraude, nem, tão pouco, a Junta Eleitoral poderia mandar periciar as cédulas eleitorais, após haver proferido sua decisão, pois o laudo consequente funciona como elemento de convicção do julgador, além dos outros aspectos ou fatos provados nos autos.

Reconheço que foi pela decisão impugnada a existência da fraude, a urna não deveria ter sido apurada, pois se trata, segundo melhor orientação, de caso típico de voto condusido, com o que concorrem as razões do recorrente, para admitir, também, que a manifestação da vontade do eleitor foi violentada, porque a ele não se deu o direito de escolher livremente os seus candidatos.

Ante o exposto, conheço do recurso e lhe dou provimento, para anular a votação referente a 62ª Seção Eleitoral do Município de Itaituba.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento para decretar a nulidade total da votação, ante a ausência de maiores elementos sobre o alcance do vício constatado nas cédulas juntadas aos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 1990.
(aa)Dessa.Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.083

Processo nº 924/90
Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará
Referência: Município de Parauapebas
Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
EMENTA : Não comprovada a existência de préseu posto indispensável ao deferimento do pedido, mesmo depois de notificado o interessado, indeferido-se o registro de

Diretório e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral à unanimidade, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de novembro de 1990.
(aa)Dessa.Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-relatora, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 736

Processo nº 1618/90
Autos de: Revisão de Tempo para Propaganda Eleitoral

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá

Origem : Expediente do Presidente do PRP
Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
EMENTA : Perdendo o pedido o seu objeto determina-se-lhe o arquivamento.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento do feito em razão da perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de novembro de 1990.

(aa)Dessa.Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-relatora, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juiz Francisco Mileo, Juiz João Alberto Paiva e Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

(G.Reg. 34.409)

Despacho proferido pela Exma. Sra. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no Recurso Especial Interposto pelo Presidente do Partido Trabalhista de Brasil-PT do B, Seção de Amapá (Antonio dos Santos Pedreira), contra decisão de Resolução nº 732 de 23.10.1990.
Processo nº 1634/90
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Requerente : Antonio dos Santos Pedreira, candidato a Senador pelo PT do B no Estado do Amapá
Assunto: Solicitando providências junto ao TRE/PA para que seja anulada a eleição para o Senado no Estado do Amapá.

DESPACHO.

"Vistos, etc...
Disse: sendo prejudicado com sua posição na cédula oficial, o recorrente ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA, candidato a Senador pelo PT do B do Amapá, após a apuração, e, inconformado com o resultado, formalizou pedido, por meio do qual objetiva a anulação da eleição no Estado do Amapá, uma vez que baseia sua campanha, na 6ª posição original do Sorteio.

A audiência do Órgão Ministerial, opinou o Dr. Procurador, pelo indeferimento do pedido, uma vez que o candidato é identificado pelo nome, pelo número do Partido, e não pelo número de ordem de posição na cédula.
Em julgamento, decidiu a Corte indeferir a promessa por falta de amparo legal.
Alegando que a decisão afronta o art. 104, § 1º e 2º do Código Eleitoral, recorre nos termos do art. 276, I, "a" do mesmo Código.
Cumprindo a Resolução nº 16.34/90-TRE, após o registro dos Candidatos a Cargos Majoritários, promoveu-se o Sorteio nos moldes delineados pela norma legal, com ampla divulgação. Coube ao recorrente a 6ª posição na cédula oficial e ao Sr. BENEDITO UCHOA a 5ª. Com a desistência deste, o TRE, baixou Resolução de nº 679, de 21.08.90, alterando as posições, a falta de norma legal dirimindo a espécie, ocupando o recorrente a 5ª posição.

O recurso interposto é admitido, se a decisão é "proferida contra expressa disposição de Lei". No caso "Sub iudice", não houve e não há a alegação de ofensa ao art. 104, e seus parágrafos do Código Eleitoral. O Sorteio foi realizado no dia 16.08.90, definindo-se as posições dos candidatos concorrentes, na cédula oficial. Posteriormente, foi eliminado o candidato BENEDITO UCHOA, 5ª posição, que pedira desistência de seu registro e por lapso do Setor Competente deste TRE participou do Sorteio, havendo simples deslocamento dos concorrentes a partir da 5ª posição, conforme se infere da Cédula, moldada na supra dita Resolução.

O Código Eleitoral (art. 104) não contempla outra hipótese, que não as substituições, e se assim o é, onde reside a ofensa?
O alegado prejuízo por haver orientado seus eleitores a assinalarem o sexto nome, não ficou comprovado nos autos.
Relava dizer, que não chegaram a ser confeccionadas cédulas atribuindo ao candidato a 6ª posição. Vale também ressaltar, que ao recorrente foi dado conhecimento da Resolução 679/90 - TRE, que estabelece alteração no posicionamento dos nomes na cédula eleitoral, sem que tenha havido impugnação por parte dele ou de qualquer interessado.
Aliás, não foi feliz o recorrente para justificar sua orientação, em considerar o povo Amapaense, "de baixa instrução", além de, "cinquenta por cento do eleitorado Amapaense carece de assistência oftalmológica, tendo dificuldade de leituras" (fls. 33), e que essa mudança da 6ª para a 5ª posição, teria causado enorme confusão, nos eleitores, que "decepcionados supõem-se tenham votado "nulo", "em branco", ou por descuido em qualquer outro candidato próximo a 6ª colocação" (fls. 35).

Vale comentar por oportuno, que somente os eleitores do recorrente, confundiram-se ou decaer

cionaram-se com a nova numeração que vigorou para 13 candidatos, a partir exatamente do recorrente. E, isto se diz, levando em conta que a lista de classificação de fls. 21, mostra que nada menos de nove (9) candidatos que figuravam na cédula eleitoral, depois do recorrente, obtiveram maior votação que o referido senhor, sendo de assinalar dentre os três (3) eleitos, dois (2) deles - JOSÉ SARNKY e HENRIQUE DO REJO ALMEIDA, com expressiva votação, alcançaram as 1ª e 2ª lugares e figuravam na cédula em 16ª e 13ª posições, respectivamente.

A decisão questionada de modo algum coligiu com o dispositivo que sustenta o recurso - a falta de legislação contemplando a espécie, baixou-se a R. solução 679, de 21.08.90, que não havia fonte de direito da maior importância, e atua como complementação legislativa, de grande valia na regulamentação de determinadas situações.

Sobre a alegação de falta de publicação no Diário Oficial do Amapá e completamente descaída sabendo-se que, até agora, o TRE-PA, mantém jurisdição sobre o novo Estado. Além do mais, todos os interessados receberam comunicação da alteração ocorrida a partir da 5ª posição, e nenhuma impugnação foi interposta. Não invocando tal motivo, "oportuno tempore", precluiu o direito de invocá-lo nesta oportunidade.

A R. solução 679/90, foi publicada no Diário Oficial do Pará, no dia 30.08.90, e em 08.09.90; foi comunicado pessoalmente aos interessados, a alteração de cuja data passou a fluir o prazo recursal.

Nenhum prejuízo advier para o recorrente com a nova posição, de modo que seus 3.432 eleitores sufragaram seu nome para Senador. Ainda que os 5.048 votos dados ao candidato CLARCK PLATON, ocupante da 6ª posição na cédula, tivesse sido obra de engano dos "pouco letrados" eleitores, ainda assim o recorrente teria obtido apenas o 9º lugar na votação.

Será que o Sr. CLARCK PLATON não contava nem com o seu voto?

Explicitadas essas considerações, necessárias para o perfeito entendimento da ação do promovente, fica positividade que não há ofensa à lei.

Felo que nega seguimento ao recurso.
Publique-se e intime-se.
Belém, 10 de novembro de 1990.

(aa)Dessa.Clímenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente.
(G.Reg. 34.410)

Proc. 1674/90 - Representação.

Despacho proferido pela Exma. Sra. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no Recurso Especial Interposto pela Coligação Frente Popular Novo Pará contra decisão do V. Acórdão nº 12.065, de 25.10.90.

Processo nº 1674/90
REPRESENTAÇÃO
Representante: Coligação Frente Popular Novo Pará
Representado: Juíza Eleitoral da 34ª Zona - Dra. Elena Farag.

Objeto: anulação do pleito na 34ª Zona Eleitoral e consequente realização de eleições suplementares.

DESPACHO:
Vistos, etc...

Após o conhecimento do resultado da apuração e, sob alegação de fraude, abuso do poder econômico e de autoridade, a Coligação Frente Popular Novo Pará (PT, PSE, PSE, PC do B, PCB e PDT) representada a Corregedoria, objetivando a renovação da eleição no Município de Itaituba (34ª Zona), por entender que a votação constante dos 69 BUs que instruíram a exordial é nula e poderia alterar a representação do Partido ou classificação do candidato.

O Dr. Procurador Regional, opinando nos autos, disse: cada um desses argumentos, encerrando seu parecer pelo não conhecimento da representação por se tratar de matéria preclusa, reportando-se a atos preparatórios de eleição, dos quais não houve impugnação "oportuno tempore".
Na mesma linha de raciocínio, conduziu-se o julgamento, admitindo como recurso, concluindo-se pela inexistência de fraude.
Inconformado com a decisão, recorreu a Coligação e repisando os mesmos argumentos do pleito inicial sob o título "os fatos denunciados e as causas da ilegalidade", para posteriormente aduzir que esta Corte equivocou-se na apreciação sobre a natureza da demanda formulada, conhecendo-a como recurso, quando se tratava de representação e, com essa interpretação, a recorrente foi prejudicada pelo cerceamento do direito de produzir provas, violando-se o art. 237 do Código Eleitoral.

Recorreu também a Coligação do Povo (PRN, PTRE, PFL, e PL), na qualidade de litisconsorte, sob a invocação de "error in procedendo" e "error in iudicando".

Ambos os recursos têm como suporte legal o art. 276, I, "a", do C.E.

Além dos recorrentes que o julgamento afrontou o art. 237, do C.E., do seguinte teor:

"A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso de poder de autoridade, em desfavor da liberdade de voto, serão coibidos e punidos".

Não se discute que a norma explicitada pode ser objeto de representação, desde que comprovados "a priori" os seus elementos, ou em Ação direta, onde se estabelece o contraditório, com dilação probatória e ampla defesa, e não a simples alegação com base em atos preteritos e consequentemente preclusos.

A invocada fraude, cujo pretado é anular o pleito no município de Itaituba, esta relacionada com a composição de mesas receptoras, locais de votação e apuração, cuja inobservância gera nulidade relativa, e submete-se ao Instituto da preclusão, se não impugnada oportunamente (art. 149, CE). Decidiu o

em 05.06.89 em recurso relatado pelo Ministro Sidney Sanchez, com êxito na decisão anterior adota em Mandado de Segurança nº 704, do Pará, impetrado contra decisão deste TRE, cujo Acórdão está assim ementado: "Mandado de Segurança-urnas em localidades privadas, com infringência de art. 135, §5º do CE. Nulidade relativa. Preclusão não alegada oportunamente. Recurso ordinário improvido."

Inferir-se de peça inicial que afere esses, o grande argumento pelo qual batalham os recorrentes, reside no fato de 69 BUs, num universo de 255 seções, não ter havido uma margem considerável de votos brancos e nulos, nem abstenções, como aconteceu em todo o Brasil. Ora, tal ilação por si só, não comprova fraude, principalmente se considerarmos que em todo o Município questionado, o diagnóstico é o seguinte:

PARA GOVERNADOR: Tabela com 4 colunas: Nº, NOMES, PARTIDOS, VOTAÇÃO. Linhas para candidatos 14, 15, 33, 45.

PARA SENADOR: Tabela com 4 colunas: Nº, NOMES, PARTIDOS, VOTAÇÃO. Linhas para candidatos 111, 151, 171, 331, 401.

o candidato suscriptor de entidade recorrente, (COLIGAÇÃO NOVO PARÁ), obteve maciça votação, com cerca de quase cinquenta por cento (50%) de diferença dos votos dados aos demais candidatos.

Os documentos ofertados com a exordial, são os referidos BUs, não se denotando nos mesmos quaisquer irregularidades que os invalidem, sendo firmes por fiscais das diversas correntes políticas, não sendo objeto de impugnação.

A fraude que demanda em anulação da votação e para qual não há preclusão é a que compromete por inteiro a lisura do pleito, é a que contamina o processo eleitoral; tornando espúria a eleição e distorcendo a vontade do eleitor. A simples alegação de ocorrência de abuso de poder econômico ou de autoridade, não deve ser admitida como fato gerador de anulação, nem criar óbice ao regular desenvolvimento do processo eleitoral, sem demonstração de prejuízo, como é o caso destes autos.

A totalização da apuração no Município de Itaituba, consagrou os candidatos Sahid Xerfan e Ademir Andrade, este, com vantagem esmagadora sobre os demais concorrentes, ambos pertencentes às Coligações recorrentes. Como entender a fraude alegada?

Na aplicação da Lei Eleitoral o Juiz atendeu sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo (219, CE).

A fraude insculpida no art. 222 do CE, que conduz à anulação da votação, pode repousar em quaisquer das nulidades elencadas, porém, se impugadas no momento próprio, se tempestivamente arguidas. Dela, a ressalva inserida no artigo seguinte (223), advindo de defeito superveniente ou de ordem constitucional.

Ademais, a alegação de fraude pressupõe comprovação de prejuízo, da prática do ato a alguém, beneficiários, etc... uma vez que seu conhecimento importa na invalidação dos atos praticados que é um corpetivo de elevado alcance, para coibir atentados à liberdade do eleitor.

No que diz respeito à superveniência de conhecimento da fraude alegada, afasta-se no caso presente, por se saber que os recorrentes estavam representados por fiscais e delegados, quer no ato de votação e apuração, e nada arguíram sobre o assunto. Precluindo por conseguinte o seu direito de alegar os vícios agora apontados.

Quanto ao abuso de poder econômico ou de autoridade elevada a nível constitucional, há de ser cumpridamente comprovada em ação própria e procedimento autônomo, como exige a Nova Carta Magna, durante o qual as partes envolvidas, terão oportunidade de debater o assunto pela necessidade do contraditório, o que evidentemente, não é o caso destes autos.

Como visto, a decisão deste Colégio não atropelou a norma invocada; representação ou recurso, não importa o "nomen juris" que lhe empreste a promoção do interessado, foi conhecida e indeferido ante a fragilidade da matéria probante.

As modalidades recursais adotadas, não guardam absoluta fidelidade as Categorias vigentes na sistemática Processual Civil, incorporando traços múltiplos, para que melhor se possam ajustar as peculiaridades do contencioso eleitoral. (Direito Eleitoral, 3ª ed.)

Assim, é fora de qualquer dúvida, a irrecurribilidade do recurso. O Acórdão de fls. não decidiu contra expressa disposição de Lei, ao contrário, louvou-se, nos arts. 149 e 219 do CE.

Em consequência, não preenchidos os pressupostos legais e espécie, denego o seguimento do recurso.

PUBLIQUE-SE. Belém, 08 de novembro de 1990. Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente TRE/PA. (G.Reg. 34.411)

ATO Nº 6.430

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8766/90,

R E S O L V E: Considerar, de acordo com o art. 88, I; 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o dia 15.10.90, no qual a funcionária GELIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.431

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8614/90,

R E S O L V E: Considerar, de acordo com o art. 88, I; 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 10 a 12.10.90, no qual a funcionária TELLIA REGINA BARBOSA DA SILVA, da FEB, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.432

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8639/90,

R E S O L V E: Considerar, de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 10 a 15.10.90, no qual a funcionária GEORGINA TAVARES SARKANHO, da SEMEC, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

Ato nº 6.433

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 9055/90,

R E S O L V E: Considerar, de acordo com o art. 88, I; 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, os dias 29 e 30.10.90, nos quais o funcionário JORGE LUIS MACIEL SANTANA, da FEDES, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.434

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8760/90,

R E S O L V E: Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o período de 11 a 18.10.90, no qual a funcionária MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA, da SEVOP, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.435

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8773/90,

R E S O L V E: Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o período de 15 a 19.10.90, no qual o funcionário WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.438

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista

da decisão do Conselho Pleno em sessão de 01.11.90,

R E S O L V E: DESIGNAR o Sr. JOSÉ PAULO DE LIRA JUNIOR, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral na 51ª Zona (Mendonça do Pará), em substituição a Sra. Cláudia Vianna Lima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.439

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao decidido em sessão plenária de 06.11.90, e à vista do Proc. nº 1710/90,

R E S O L V E: DESIGNAR a Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza Regional, para responder pelo expediente eleitoral da 32ª Zona - Laranjeiras, até o provimento da Comarca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 1990. (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.440

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme decisão deste Tribunal em sessão Plenária de 06.11.90,

R E S O L V E: DESIGNAR a Dra. MARIA EM RAZAGÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 43ª Zona sediada no mesmo Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.441

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do decidido em sessão de 08.11.90

R E S O L V E: DESIGNAR a Sra. MARIA LUZIA DE ARAUJO SILVA, Escrivã da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua, em substituição ao Sr. SILVIO ROBERTO SOUZA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência de Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.443

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 9200/90,

R E S O L V E: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1990, das funcionárias do Quadro Permanente, conforme abaixo indicado:

- 01- ANA LUIZA VIANNA VALENTE DO COUTO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", de 03.12.90 a 01.01.91 para serem gozadas em 01.02 a 02.03.91
02- DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, Auxiliar Judiciário, classe "A", de 03.12.90 a 01.01.91 para serem gozadas em 02 a 31.01.91

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 1990 (a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente (G.Reg. 34.412)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM EDITAL Nº 083/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc... Faz saber aos interessados e especialmente aos fiscais e delegados de Partidos, que no dia 16 de novembro às 8:30 horas, será realizada a audiência para o lacre das 471 urnas, desta 28ª Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 25 de novembro próximo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G.Reg. 34.408)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3376 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 114/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 114/90, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que autoriza a Direção Geral do DETRAN promover a criação de circunscrições Regionais de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 114/90-CONADM

AUTORIZA A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PROMOVER A CRIAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO.

O Conselho de Administração do departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os serviços do órgão através de Circunscrições Regionais de Trânsito e proporcionar um melhor atendimento aos proprietários de veículos automotores e à população radicada nos municípios onde serão instaladas;

CONSIDERANDO que, para a instalação das Circunscrições Regionais de Trânsito o Departamento de Trânsito poderá firmar convênios com as Prefeituras Municipais que demonstrem interesse nessas implantações.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará a criar Circunscrições Regionais de Trânsito face a necessidade de descentralizar os serviços do órgão para um melhor atendimento das unidades municipais;

Art. 2º - FICA o Departamento de Trânsito do Estado do Pará autorizado a firmar convênios com as Prefeituras Municipais que demonstrarem interesse nessas implantações, a fim de dotar as mesmas de meios capazes ao seu funcionamento (imóveis, material permanente e pessoal) e manutenção;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
- BEL. MÁRIO MONTEIRO MALATO -
Presidente

[Assinatura]
- BEL. MÁRIO MONTEIRO MALATO -
Vice-Presidente

[Assinatura]
- FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-TEM.CEL.PM -
Representante do DETRAN.

[Assinatura]
- JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA-TEM.CEL.PM -
Representante da EMPM/PA.

[Assinatura]
- ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ -
Representante do Sindicato

DECRETO Nº 4377 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

CONCEDE MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO" - DEDICAÇÃO AO ESTUDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1585, de 20 de maio de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicção ao Estudo, aos Policiais abaixo:

UMA ROSA HERÁLDICA

Curso de Formação de Soldados PM/90 - 1º BPM
- SD PM CLAUDIONOR MARIA LOBATO

Curso de Formação de Soldados PM/90 - 2º BPM
- SD PM ALMIR COELHO DA SILVA

Curso de Formação de Soldados PM/90 - 6º BPM
- SD PM LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 4378 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 119/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 119/90, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do DETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 119/90-CONADM

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o item 3º de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício financeiro de 1990 que se tornam insuficientes para atender obrigações assumidas, necessitando por isso serem reforçadas.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 4º da referida Resolução.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para atender despesas consignadas no orçamento vigente.

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 21.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO DIRETOR GERAL 21.201

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	SP	P/A		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	03	07	021	2001	3112-02	2.500.000,00
					3120-00	14.585.715,00

03 07 021 2001 3112-02 2.500.000,00
3120-00 14.585.715,00

3131-00	1.700.000,00
3132-00	14.714.285,00
3191-00	500.000,00
3280-00	1.000.000,00
TOTAL	35.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do referido crédito decorrerão das disponibilidades financeiras do DETRAN, oriundas do excesso de arrecadação no valor de Cr\$. 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), e de anulações parciais de dotações orçamentárias no valor de Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme o estabelecido nos incisos II e III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Estadual nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim discriminadas:

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	21.200		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO DIRETOR GERAL	21.201		
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN.	03 07 021 2001	3113-00	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de reunião do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Presidente

Bel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA-Ten.Cel.PM.
Representante da EMPM/PA.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-Ten.Cel.PM.
Representante do BPTAN/PA.

ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
Representante do Sindicato

DECRETO Nº 3177 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13.06.90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 002, de 13.06.90, da Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS, que regulamenta a progressão funcional por titulação e qualificação da PARAMINÉRIOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro de 1990

HÉLIO MOTTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE JUNHO DE 1990

REGULAMENTA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, VI dos Estatutos da Companhia, e

considerando o estudo no art. 25 da Resolução nº 001, de 25 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, e

RESOLVE :

Art. 1º - A Progressão Funcional dos servidores efetivos da PARA MINÉRIOS, consista na elevação destes ao nível superior aquele a que pertençam dentro da mesma Categoria Funcional.

Art. 2º - A Progressão Funcional por titulação e qualificação, far-se-á automaticamente e ocorrerá em função da habilitação do servidor em determinados cursos ou de devida comprovação de experiência profissional específica.

Art. 3º - A Progressão Funcional de que trata esta Resolução dar-se-á de acordo com os critérios fixados em anexo.

Art. 4º - Uma vez comprovada a realização de determinado curso ou de experiência profissional específica para fins de progressão funcional, os mesmos não terão validade para efeito de novas progressões, em quaisquer condições.

Art. 5º - A análise e aprovação da documentação apresentada pelo servidor para efeito de Progressão Funcional por titulação e qualificação é de competência do Diretor a que estiver subordinado o respectivo servidor.

Art. 6º - Os efeitos funcionais e financeiros da Progressão Funcional por Titulação e Qualificação vigorarão a contar da data da publicação dos atos que a declararem desde que esta não ultrapasse 30 dias do pedido do servidor beneficiário junto à PARAMINÉRIOS.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da PARAMINÉRIOS.

Art. 8º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Companhia, ouvido, sempre que necessário, o Conselho de Administração.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRIÃO YAMADA
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE JUNHO DE 1990

ADVOCADO

- B- Experiência em análise de documentos e emissão de pareceres jurídicos ou minutas e elaboração de contratos e convênios que envolvam aspectos jurídicos, no exercício da advocacia, na promoção de acordos trabalhistas, judiciais e extrajudiciais.
- C- Nível B, mais experiência em conduzir e emitir pareceres técnicos em inquéritos administrativos, em assessorar procedimentos licitatórios, assessorando na formalização jurídica do julgamento, e em fazer homologações trabalhistas.
- D- Nível C, mais experiência em acompanhar e informar o andamento de processos em todas as suas fases, em manter atualizada a documentação jurídica da Companhia, em pesquisas e acompanhamento de alterações da legislação federal, estadual, municipal, bem como sobre jurisprudência, doutrina, etc.
- E- Nível D, mais experiência em elaborar relatórios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades jurídicas da empresa e/ou curso de especialização ou Pós-Graduação com carga horária de, no mínimo, 360 hs.
- F- Nível E, mais experiência em elaborar normas, usando a proteção dos interesses jurídicos e verificar a legalidade dos atos administrativos.
- G- Nível F, mais experiência em preparar a defesa dos interesses da empresa por via judicial e extrajudicial e/ou curso de mestrado com apresentação de trabalho.
- H- Nível G, mais experiência na elaboração, acompanhamento e formalização dos processos de alienação de bens móveis e imóveis. Experiência em ministrar cursos e/ou treinamentos ligados à área de atuação da empresa com carga horária de, no mínimo, 30 hs.
- I- Nível H, mais trabalhos jurídicos publicados em revistas e/ou periódicos.
- J- Nível J, mais curso de mestrado com carga horária de, até 480 hs.
- K- Nível J, mais doutorado, sem defesa de tese.
- L- Nível K, mais doutorado, com defesa de tese.
- M- Nível L, mais experiência de, no mínimo, 15 anos na sua área de atuação.
- N- Nível N, mais experiência de, no mínimo, 20 anos na sua área de atuação.

CONTADOR

- B- Experiência em coleta de dados para dar subsídios à elaboração, implantação e manutenção de planos e programas orçamentários-financeiros.
- C- Nível B, mais experiência em participação de trabalhos de conciliação de contas, conferindo saldos e localizando possíveis erros.
- D- Nível C, mais experiência em assessorar a direção superior em projetos específicos a sua área de atuação.
- E- Nível D, mais experiência em inspeções contábeis, estudos de custos e lançamentos contábeis relativos à entrada e saída de materiais em estoque e/ou curso de especialização com carga horária de, no mínimo, 360 hs.
- F- Nível E, mais experiência em elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar balanços e outras peças contábeis, em estudos contábeis.
- G- Nível F, mais experiência em elaborar, acompanhar e conferir contas orçamentárias e patrimoniais, propor, implantar e avaliar a aplicação de normas e procedimentos contábeis e/ou curso de mestrado com carga horária de no mínimo 360 hs.
- H- Nível G, mais experiência em ministrar cursos afetos à área contábil, com carga horária não inferior a 30 hs.
- I- Nível H, mais trabalhos publicados em revistas e periódicos.
- J- Nível I, mais curso de mestrado com carga horária de até 480 hs.
- K- Nível J, mais curso de doutorado, sem defesa de tese.
- L- Nível K, mais curso de doutorado com defesa de tese.
- M- Nível L, mais experiência de, no mínimo, 15 anos na sua área de atuação na empresa.

ADMINISTRADOR

- B- Experiência em coleta de dados para dar subsídios à elaboração, implantação e manutenção de métodos e processos administrativos.
- C- Nível B, mais experiência em atividades relativas a recursos humanos e/ou recursos materiais e/ou finanças e/ou organizacional e/ou serviços gerais.
- D- Nível C, mais experiência em assessorar a direção superior em projetos específicos a sua área de atuação.
- E- Nível D, mais experiência em coordenação de equipes de trabalho em projetos e/ou curso de especialização com carga horária de no mínimo 360 hs.
- F- Nível E, mais experiência em estudos econômico-financeiros.
- G- Nível F, mais experiência em coordenar e acompanhar a implantação de sistemas administrativos visando a otimização das atividades administrativas, de acordo com sua área de atuação e/ou curso de mestrado com carga horária de no mínimo 360 hs.
- H- Nível G, mais experiência em ministrar cursos afetos à área administrativa, com carga horária não inferior a 30 hs.
- I- Nível H, mais trabalhos publicados em revistas e/ou periódicos.
- J- Nível I, mais experiência em procedimentos licitatórios e/ou experiência em elaborar estudos e propor medidas de simplificação dos procedimentos administrativos curso de mestrado com carga horária de até 480 hs.
- K- Nível J, mais curso de doutorado sem defesa de tese.
- L- Nível K, mais curso de doutorado com defesa de tese.
- M- Nível L, mais experiência de, no mínimo, 15 anos na sua área de atuação na empresa.
- N- Nível M, mais 20 anos de experiência em sua área de atuação na empresa.

ECONOMISTA

- B- Experiência em coleta de dados para dar subsídios à elaboração, implantação e manutenção de programas e planos econômico-financeiros.
- C- Nível B, mais experiência em elaboração de proposta orçamentária, de estimativa

- de receitas e despesas e/ou acompanhamento da execução dos planos e programas da empresa.
- D- Nível C, mais experiência em assessorar a direção superior em projetos específicos a sua área de atuação.
- E- Nível D, mais experiência em coordenação de equipes de trabalho em projetos e/ou curso de especialização com carga horária de no mínimo 360 hs.
- F- Nível E, mais experiência em estudos de projeção e programação financeira e em elaboração de propostas para financiamentos de projetos.
- G- Nível F, mais experiência em análise de dados econômicos e estatísticos coletados interpretando os resultados reportados e/ou curso de mestrado com carga horária de, no mínimo, 360 hs.
- H- Nível G, mais experiência em ministrar cursos afetos à área econômica, com carga horária não inferior a 30 hs.
- I- Nível H, mais trabalhos publicados em revistas e/ou periódicos.
- J- Nível I, mais experiência em analisar e consolidar as propostas orçamentárias da empresa e emitir parecer técnico afeto à sua área de atuação. Curso de mestrado com carga horária de até 480 hs.
- K- Nível J, mais curso de doutorado sem defesa de tese.
- L- Nível K, mais curso de doutorado com defesa de tese.
- M- Nível L, mais experiência de, no mínimo, 15 anos na sua área de atuação na empresa.

GEÓLOGO E ENG. DE MINAS**GRUPO I (A-D)**

- A- Curso superior completo de geólogo e/ou engenharia de minas.
- B- Cursos sobre prospeção e/ou pesquisa, avaliação de jazidas e/ou depósitos ou outros cursos específicos.
- C- Mínimo de 1 ano de experiência em mapeamento e/ou exploração mineral.
- D- Mínimo de 1 ano de experiência em mapeamento e/ou exploração mineral, e com trabalhos publicados em revistas técnicas, periódicas e/ou análise de congressos e/ou curso de especialização.

GRUPO II (E-N)

- E- Experiência em mapeamento regional, prospeção, pesquisa mineral e/ou de galeria, plano inclinado, trincheira e/ou sondagem exploratória e/ou curso de mestrado.
- F- Experiência em mapeamento regional, prospeção, pesquisa mineral e/ou de galeria, plano inclinado, trincheira e/ou sondagem exploratória com experiência comprovada em mapeamento de semidetalhe e detalhe, tanto em superfície como em subsuperfície. Participação em projetos específicos.
- G- Experiência em mapeamento regional, prospeção, pesquisa mineral e/ou de galeria, plano inclinado, trincheira e/ou sondagem exploratória e/ou curso de mestrado, com experiência comprovada em mapeamento de semidetalhe e detalhe, tanto em superfície como em subsuperfície. Participação em projetos específicos, bem como de seleção de áreas para trabalhos de projetos específicos.
- H- Experiência em mapeamento regional, prospeção, pesquisa mineral e/ou de galeria, plano inclinado, trincheira e/ou sondagem exploratória e/ou curso de mestrado, com experiência comprovada em mapeamento de semidetalhe e detalhe, tanto em superfície como em subsuperfície. Participação em projetos específicos, bem como de seleção de áreas para trabalhos de projetos específicos. Experiência em legislação mineral e em gerenciamento de projetos.

GRUPO III (I-K)

- I- Experiência com mapeamento regional, semidetalhe e detalhe, com exploração e pesquisa mineral, delimitação de alvos para projetos de detalhe e/ou doutorado. Mapeamento de subsuperfície (galeria, trincheira, plano inclinado e/ou poço). Experiência sobre legislação mineral.
- J- Experiência com mapeamento regional, detalhe, semidetalhe e prospeção e pesquisa mineral, delimitação de alvos para subprojetos de detalhe, mapeamento de subsuperfície (galeria, trincheira, plano inclinado e/ou poço). Planejamento de subprojetos com noções de malha para amostragem geoquímica, solo, poços trincheiras e/ou concentrados de bateria. Experiência sobre legislação mineral, e publicações em revistas técnicas, periódicas e/ou análise de congressos.
- K- Experiência em planejamento geral e chefia de subprojeto, bem como em avaliação preliminar de alvos com dimensionamento de blocos para trabalhos de subsuperfície. Experiência sobre legislação mineral.

GRUPO IV (L-N)

- L- Experiência com mapeamento regional, semidetalhe, detalhe, e prospecção e pesquisa mineral, avaliação e dimensionamento de alvos com reservas, Experiência em sondagem: amostragem de superfície e/ou subsuperfície. Experiência sobre legislação mineral e planejamento e/ou chefia de projetos
- M- Experiência de chefia de projeto com avaliação e confecção de relatórios finais de pesquisa, incluindo reservas bloqueadas. Avaliação de áreas mineralizadas e/ou planejamento e execução de plano de lavra e de aproveitamento econômico de jazidas e confecção de relatório anual de lavra. Já ter coordenado projeto.
- N- Experiência de mercado de bens minerais, possibilidades de investimentos em áreas com reservas bloqueadas, incluindo retorno de investimentos. Planejamento de lavra, abertura de pit e avanços de galerias e/ou plano inclinado. Mapeamento de mina para definição de desvios de frentes de lavra. Experiência de Economia Mineral.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

GRUPO I (A - C)

- B- 2º Grau completo profissionalizante e cursos específicos de no mínimo 20 horas.
- C- 2º Grau -- " e cursos específicos e/ou estágio extra curricular.

GRUPO II (D - H)

- Ter experiência comprovada em:
 - D- Mapeamento e/ou pesquisa mineral de âmbito regional, amostragem aluvionar, e/ou em malhas de solos.
 - E- Orientação no campo com imagens de radar, aerofotografias e/ou mapas. Utilização de coordenadas geográficas.
 - F- Amostragem e descrição de amostras coletadas com trado e cálculo de volumes das amostras enviadas para concentração.
 - G- Amostragem e descrição de amostras coletadas com sonda Banka, devendo saber efetuar cálculos de correção do avanço da respectiva conda. Experiência em descrição de concentrados obtidos, individualizando os anômalos.
 - H- Amostragem e descrição de amostras coletadas com sonda Banka e trado ou outro tipo de sondagem exploratória, devendo saber efetuar cálculos de correção do avanço da respectiva sonda. Experiência em descrição de concentrados individualizando os anômalos, bem como abertura de linhas para amostragem.

GRUPO III (I - M)

- Ter experiência comprovada em:
 - I- Abertura de malhas preliminares de amostragem com bússola, devendo chefiar pequenas equipes de campo.
 - J- Abertura, amostragem e descrição de poços, pranchetas, trincheiras e/ou pequenas galerias, confeccionando seus respectivos perfis.
 - K- Levantamentos topográficos. Elaboração de mapas, topográficos com curvas de nível. Chefia de equipes de amostragem aluvionar, malhas de amostragem e/ou de sondagem.
 - L- Trabalhos de altimetria e planimetria, cálculo de erro de fechamento de áreas, abertura e descrição de galerias, devendo confeccionar mapas preliminares de campo dos trabalhos sob sua orientação. Experiência com operação de equipamentos de sondagem.
 - M- Chefia de pequenos subprojetos em todas as suas fases, experiência em operação e manutenção de equipamentos de sondagem, concentração e/ou perfuração. Condições para selecionar pessoal qualificado em amostragem de superfície e subsuperfície.

PROFESSOR

- C- Cursos específicos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas
- E- Experiência em estudos de esboços com idêntica nomenclatura de planos ou projetos. Confecção de croquis, rascunhos, plantas com especificações técnicas.
- G- E + experiência e conhecimentos sobre a utilização dos equipamentos específicos.
- I- G + experiência com ampliação e redução de cópias fotográficas, peças de catálogos, mapas, plantas, projetos e desenhos em geral.
- K- I + experiência na elaboração de trabalhos, confecção de esboços de projetos para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento.

K + experiência na confecção de mapas e perfis estaticamente padronizados, bem como com determinação de coordenadas e localização de pontos de amostragem.

LAPIDÁRIO

- C- Cursos específicos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas até 40 horas.
- E- C + experiência com minerais e rochas no que se refere às suas propriedades físicas e químicas e possibilidades de destinação.
- G- E + experiência com execução e preparo de seções delgadas de rochas.
- I- G + experiência em operação de equipamentos específicos.
- K- I + cursos específicos com carga horária superior a 40 (quarenta) horas.
- M- K + experiência com estudos de possibilidades de mercado de minerais e rochas utilizadas em lapidação e artesanato mineral.

AUXILIAR TÉCNICO

- C- Experiência em atividades de apoio administrativo nas diversas áreas. Cursos específicos à área de atuação (pessoal ou finanças). Carga horária no mínimo de 20 hs.
- E- Nível C mais experiência em contatos junto a entidades públicas e privadas, tratando de assuntos administrativos. Cursos específicos com carga horária de no mínimo 30 hs.
- G- Nível E mais cursos específicos com carga horária de no mínimo 40 hs.
- I- Nível G mais experiência com microcomputadores e/ou terminais de vídeo e/ou aparelho de telex e fax e/ou outros similares.
- K- Nível I, mais experiência anterior na sua área de atuação na empresa de, no mínimo 3 (cinco) anos.
- M- Nível K, mais cursos específicos à sua área de atuação na empresa, com carga horária de, no mínimo, 60 hs.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- C- Cursos específicos com carga horária de, no mínimo 20 hs. e/ou experiência anterior na sua área de atuação de no mínimo 3 anos.
- E- Nível C, mais experiência em operação de aparelho em operação de aparelho de telex e terminais de computador e cursos de administração de pessoal e/ou contabilidade, e/ou operação de computadores com carga horária de, no mínimo, 40 hs.
- G- Nível E, mais curso de radiação oficial e/ou cursos específicos a sua área de atuação em empresa, com carga horária de, no mínimo 60 hs.
- I- Nível G, mais experiência na organização de leis, regulamentos, normas e artigos técnicos sobre assuntos administrativos e/ou referentes aos encargos sociais do órgão, registro de fichas funcionais financeiras e/ou recepção, guarda, conservação e distribuição de materiais.
- K- Nível I, mais experiência de no mínimo 5 anos na sua área de atuação.
- M- Nível K mais 10 anos de experiência em atividades anteriores na sua área de atuação na empresa.

Decreto 4380 de 14 de novembro de 1990

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDOR NO DECRETO Nº 6.968 DE 27 DE JUNHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 59 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Decreto nº 6.968 de 27 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 1990, a Servidora HILDA GEMA DA COSTA, matrícula nº

EDITAL

C Doutor RAIMUNDO HOLANDA REIS, M.M.
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 16º Promotor de Justiça da Capital, em exercício, foi denunciado ADEVALDO BENTES DOS SANTOS, paraense, casado, comerciante, 33 anos de idade, filho de Raimundo Ferreira dos Santos e de Antonia Bentes dos Santos, residente na Avenida Tavares Bastos, nº 1551, aptº 203, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas normas do artigo 171, combinado com o artigo 299 e artigo 71, todos do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o mesmo sob pena de revella compareça a este Juízo no dia 21 de dezembro do corrente ano, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Su-
escrivã criminal o datilografei e subscrevi.

Belém, 23 de outubro de 1990

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ADELSON ROCHA DE AZEVEDO "CATITINHA", paraense, solteiro, ajudante de mecânico, de 18 // anos de idade, filho de Raimundo Erasmo Souza de Azevedo e de Raimunda do Rêgo Azevedo, residente na Rua Figueira, nº 38, bairro ou Município de Santa Izabel, como incurso nas penas do artigo 155 // do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expede-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revella compareça a este Juízo, no dia 14 de novembro às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 23 de outubro de 1990.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografei e subscrevi.

Maria Angélica Ribeiro Lopes
DRA. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS - JUÍZA DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

DRA. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO CLOVIS CARDOSO SANTA BRIGIDA, Mândão, paraense, sem profissão definida, residente a Pass. Izabel, nº 78, bairro da Pedreira, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º inciso I e IV do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o acusado sob pena de revella compareça a este Juízo, no dia 20 de novembro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 23 de outubro de 1990.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografei e subscrevi.

Maria Angélica Ribeiro Lopes
DRA. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS - JUÍZA DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça foi denunciado RAIMUNDO CLOVIS CARDOSO SANTA BRIGIDA, vulgo "Mândão", paraense, sem profissão definida, residente a Pass. Izabel, nº 78 - bairro da Pedreira, como incurso nas penas do Art. 155, § 4º, incisos I e IV do Código Penal vigente. E como não foi pessoalmente encontrado para ser citado expede-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revella compareça a este Juízo no dia 20.11.90, às 9:30 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 24 de outubro de 90

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevô o datilografei e subscrevi.

Maria Angélica Ribeiro Lopes
Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes - Juíza de Direito da 7ª Vara Penal.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª. VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal da 4ª. Vara, no exer. cumulativo da 1ª. Vara.
REGINALDO DE CASTRO MAIA: Diretor de Secretaria.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/90

CLASSES	SENTENÇA		EMBARGOS		DESPA. CHOS	DECISÃO INTERL.
	I	II	INFR.	DECL.		
I	-	-	-	-	08	-
II	02	05	-	-	09	-
III	40	-	-	-	224	-
IV	02	-	-	-	12	-
V	15	07	-	-	73	-
VI	-	-	-	-	13	-
VII	08	01	-	-	72	-
VIII	-	-	-	-	02	-
IX	-	-	-	-	60	-
X	01	-	-	-	05	01
XI	-	02	-	-	05	-
XII	-	-	-	-	06	-
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	68	15	-	-	489	01

CLASSES III e IV	SENT.		EMBARGOS		DESPA. CHOS	DECISÃO INTERL.
	I	II	INFR.	DECL.		
UNIÃO FEDERAL	29	-	-	-	07	-
MAPAS	07	-	-	-	52	-
C.E.F.	02	-	-	-	05	-
OUTRAS	04	-	-	-	172	-
TOTAIS	42	-	-	-	236	-

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	RÉUS IN TERROG.		CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
	INQUIR.	TESTEM.		AUTOR	RÉU TESTEM.	
02	-	04	05	-	01	02

CARTAS DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDAS.....10.

Reginaldo de Castro Maia
DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª. VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª. VARA no exer. cum. da 1ª. Vara (G.Reg.24.414)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. HAMILTON DE SÁ DANFAS
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO - 1990

CLASSES	SENTENÇAS	
	TIPO I	TIPO II
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	-	-
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	2	1
III - EXECUÇÕES FISCALIS	21	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	2	-
V - AÇÕES DIVERSAS	7	1
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-
VII - AÇÕES PENAIS	3	-
VIII - HABEAS CORPUS	1	-
IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	1	-
X - AÇÕES SUMARISSIMAS	2	-
XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-	-
XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS	-	-
TOTAIS	39	3

Sentenças proferidas:..... 42
Despachos proferidos em processos:.. 639
Decisões interlocutórias:..... 2

Dr. HAMILTON DE SÁ DANFAS
Juiz Federal Substituto - 2ª Vara -

(G.Reg.34.413)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 20.11.90, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANTARÉM
Agvte: Antônio Ferreira de Souza (Adv. Fernando Gonçalves)
Agvdo: Espólio de Antônio Fernandes dos Santos (Adv. Raimundo O. Freire)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Telecomunicações do Pará S/A (Adv. Luiz Renato Mardelloy)
Agvdo: Luzinar Servito Maués Pereira (Adv. Jorge Aristeu Pamplona)

Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv. Ophir Cavalcante Júnior)
Agvdo: Demócrito Rendeiro de Noronha, em causa Própria

Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Poder Executivo do Estado do Pará (Adv. Celso Pires C. Branco)
Apda: Zuleide Tavares Henriques (Adv. Félix Oliveira)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Maria Gracinha de Oliveira Launé e seu marido Johnson Waterloo Launé (Adv. João Alberto Paiva)
Apdo: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Maria Antonete Tárrio)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Antonina Lima Nunes (Adv. Milton Chagas)
Apda: Anália Félix Santana (Adv. Paulo Roberto V.P. Carneiro)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Walter Wilton Arbage (Adv. Marcos José Nahon)
Apda: Ruth Olívia de Melo Corrêa (Adv. Epitácio Santana)
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Suely Maria Barros Castelo de Souza (Adv. Ademar Kato)
Apdo: Darcio Maciel Castelo de Souza (Adv. Altiberto Pinto C. da Silva)
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Nazaré Fragoso Pires (Adv. Thales Pereira)
Apdo: Bastos & Santos (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Relator: Des. Wilson Marques dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 14 de novembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO GERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício (G.Reg.34.434)

- EDITAL -

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal às folhas 71/72 dos autos de Agravo de Instrumento - Cap. Agte., ARIQUARÁ MADEIRAS LTDA. (adv. CARLOS FLATILHA) e, Agdo., BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. (adv. Dr. MARIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA) exarou e seguinte despacho, transcrito em sua parte conclusiva:

RECURSO ESPECIAL
Recorrente: ARIQUARÁ MADEIRAS LTDA.
Recorrido: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Vistos, etc.

"Ora ante a desnecessidade de produção de provas, não em que se falar em cerceamento de defesa, daí porque não subsistir as alegações de recorrente. Isto posto, nego seguimento do recurso.
Belém, Pará, 04 de janeiro de 1990.

(a) Des. ALDIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos nove (09) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990).
este datilografei e subscrevi. OMBRÃO TOSCANO =

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às folhas 33 dos autos de Apelação Cível - Cap - Apte. HEBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (ad. Dr. ROSMÁRIO ARRAS) e, Agdo., BANCO BOZANO SIMONSEN S/A. (adv. Dr. CARLOS FERRO), exarou o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva:

RECURSO ESPECIAL
Recorrente: HEBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Recorrido: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A.
"Vistos, etc.

O apelo interposto é improcedível, uma vez que deixou o recorrente de incluir no corpo do recurso, a divergência de julgamentos que viabilize o seu seguimento pela "Linha de" do parágrafo constitucional, e manifesta a falta de efeito do recurso, do artigo 255, do Regimento Interno do Superior Tribunal R. Justiça, o que do plano interposto é a improcedibilidade.

Recurso improcedente.
Belém, Pará, 14 de outubro de 1990.
(a) Des. ALDIR DE LIMA FERREIRA.
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos nove (09) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990).
este datilografei e subscrevi. OMBRÃO TOSCANO =

SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Excm. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de folhas 102/103, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., RADIOLUX S/A. (adv. Dr. ELIAS ALMEIDA) e, Apdo., JOSÉ TAVARES FERREIRA (adv. Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES) exarou o seguinte despacho, transcrito em sua parte conclusiva:

RECURSO ESPECIAL

Recorrente: S/A RADIOLUX
Recorrido: JOSÉ TAVARES FERREIRA.
Vistos, etc.

"Impunha-se, portanto a decretação do despejo, tal como decidiu a sentença de 1.º grau e o V. Acreto, que merecem ser integralmente mantidos. Pelas razões acima expostas, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa, 09 de julho de 1990.
(a) Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, este datilografai e subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório pelo prazo previsto em lei o petição de Recurso Especial da Capital - Rote., DEUDEDITH FREIRE BRASIL (adv. Dr. REYNALDO AN DRADE DA SILVEIRA - e, Redo., SEIDNEY JORGE ROSA (adv. Dr. ADIAN D'ACHIKI), a fim de ser dito recurso contra minutado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, datilografai e subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo previsto em lei, os autos de Embargos Infringentes ao julgado HEBERT LUIZ AVERINO DE FREITAS (adv. Dr. FRANCISCO SALGADO) e, Embdo., JAIME SOARES HALDY e OUTROS (adv. Dr. HUI GUILHERME DE AQUINO), a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, este datilografai.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo previsto em lei, os autos de Embargos Infringentes ao julgado - Embte., BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BAMPARÁ - (adv. Dra. SILVIA F. MATOS) - e, Embdo., MATOS & MATOS LIDA. E OUTROS (adv. Dr. ANTONIO CANDIDO B. DE BRITO), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Excm. Sr. Des. Presidente do Tribunal às 76/77 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. E OUTROS (adv. Dr. ROSCIRIO ARAIAS) e, Apdo., BANCO ECONÔMICO S/A. (adv. Dr. PAULO HUBENS XAVIER SÁ), exarou o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente: HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS e SULAMITA BASTOS DE MEDEIROS.
Recorrido: BANCO ECONÔMICO S/A.
Vistos, etc.

"Contudo, utilizando-se o princípio de fungibilidade dos recursos e considerando-se que o apelo interposto, possa ser apreciado como Recurso Especial, ainda assim, o suplicante não alcançaria o seu objetivo, pois as decisões de 1.ª e 2.ª Instâncias, apreciaram exaustivamente a matéria em apreço concluindo pela lide e exequibilidade do título, tudo de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria.

Ante o acima exposto, nego seguimento ao recurso interposto.

Belém-Pará, 20 de outubro de 1989.

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça.
Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Excm. Sr. Des. Presidente do Tribunal às 76/77 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. E OUTROS (adv. Dr. ROSCIRIO ARAIAS) e, Apdo., BANCO ECONÔMICO S/A. (adv. Dr. PAULO HUBENS XAVIER SÁ), exarou o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva.

Folhas 56/57, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. E OUTROS (adv. Dr. ROSCIRIO ARAIAS) e, Apdo., BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A. (adv. Dr. PAULO HUBENS XAVIER DE SÁ), exarou o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente: HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Recorrido: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A.
Vistos, etc.

Trata-se de recurso interposto pelo recorrente ao Extraordinário, no sentido de anular o ato de seu bojo negativo de vigência a lei federal, e em nenhum momento da peça recursal foi citada o preceito constitucional tido como violado.

Assim, incabível o apelo extremo sob essa argumentação.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.
Belém-Pará, 17 de novembro de 1989.

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E.
Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990). Des. OLINTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

ACÓRDÃO Nº 17.748

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DE PONTA DE PEDRAS
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS.

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. (D.P. RUTH HELENA MAIA DA COSTA)
RELATOR: DES. AURELIO CORRÊA DO CARMO
ESCRIVÃO: OLINTHO TOSCANO

EMENTA: Não se reveste de ilegalidade o procedimento policial.
Decisão confirmada.

Vistos, etc...
ACORDAM, em Segunda Câmara Criminal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por voto unânime, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento para confirmar a decisão em todos os seus termos.

Turma Julgadora: Des. Aurelio Corrêa do Carmo (Presidente e Relator), Des. Humberto de Castro e Des. José Alberto Soares Maia.
Belém, 18 de outubro de 1990.

Des. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Presidente e Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 30 de outubro de 1990.

ACÓRDÃO Nº 17.779

AGRAVO REGIMENTAL
AGRAVANTE: CURTAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (ADV: ROSMIRIO ARAIAS)
AGRAVADO: O DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR JORGE SALIM SAB ABUD

EMENTA - É INCABÍVEL AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.
RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc, ...
ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso por incabível na espécie.
Belém, Pa., 24 de setembro de 1.990

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES - Presidente
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 31 de outubro de 1.990.
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES - Presidente
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator

ACÓRDÃO Nº 17.780

COMARCA DA CAPITAL
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
IMPETRANTE: O ESTAGIÁRIO HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA
PACIENTE: LUCIVAL MACHADO DA CRUZ
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RELATOR: EXMO. DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: I - Habeas Corpus Liberatório - Tráfico de entorpecentes - Prisão em flagrante - Interrogatório - Processo em fase final - Excesso de prazo na formação da culpa;
II - Estando caracterizado o excesso de prazo na formação da culpa, sem que o paciente não tenha concorrido para a procrastinação do andamento do processo, concede-se a ordem.
III - Habeas Corpus Liberatório concedido por maioria de votos.

Vistos, etc...
ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, vencido

o relator e o Des. Ossiam Almeida, conceder a ordem pleiteada, sendo que o voto vencido era no sentido de que: "Estando o alegado excesso de prazo justificado, mormente estando o processo em fase final, aliado a gravidade do delito que é imputado ao paciente, nega-se a ordem".
Belém, 10 de setembro de 1990.

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém,

01 de novembro de 1990.

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

ACÓRDÃO Nº 17.781

COMARCA DA CAPITAL
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA FÁBIA DE MELO E SILVA
PACIENTE: ROSANA ALVES DA SILVA
AUT. COATORA: CRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: I - Habeas Corpus Liberatório - Furto qualificado - Prisão Preventiva decretada - In-terrogatório - Defesa Prévia - Pedido de revogação da prisão indeferido - Audiências de inquirição das testemunhas de acusação - Excesso de prazo na instrução criminal;
II - Estando o alegado excesso de prazo plenamente justificado, aliado ao furto de ser o paciente delinquente contumaz, tornando-se sua soltura perigosa para a sociedade, nega-se a ordem;
III - Habeas Corpus Liberatório negado à unanimidade de votos.

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório, recomendando-se celeridade no sumário de culpa.
Belém, 11 de setembro de 1990

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 01 de novembro de 1990.

ACÓRDÃO Nº 17.782

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ESTAGIÁRIO PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
PACIENTE: RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA
AUT. COAT: DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRES. DAS. CÂM. CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - FURTO E RECEPÇÃO - INTERROGATÓRIO - PROCESSO EM FASE DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA;
ESTANDO CONFIGURADO O EXCESSO DE PRAZO ALEGADO E NÃO HAVENDO JUSTIFICATIVA POR PARTE DA MM: JUIZA "A QUO" PARA TAL ATRAZO, CONCEDE-SE A ORDEM;
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO CONCEDIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a ordem pleiteada, sem prejuízo do prosseguimento da ação penal a que responde o paciente, recomendando-se sua agilização.
Belém, 10 de setembro de 1.990

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das CÂM. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 12 de novembro de 1.990.

ACÓRDÃO Nº 17.783

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA COMARCA DA CAPITAL
IMPETRANTE: OS ADVOGADOS AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL E LUCIEL DA COSTA CAXIADO.
PACIENTE: SIMY LARRAT TOBELEM
AUT. COAT: EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DE JOGO ILEGAL - TEMOR DA PACIENTE EM SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL, EM SUA LIBERDADE DE "IR E VIR";
HAVENDO O JUSTO RECEIO DA PACIENTE EM SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM SUA LIBERDADE DE "IR E VIR" É DE BOM ALVITRE QUE LHE SEJA CONCEDIDA A ORDEM PLEITEADA PARA LHE SEGURAR DE TAL AMEÇA;
HABEAS CORPUS PREVENTIVO CONCEDIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tri-

bunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a presente ordem de Habeas Corpus Preventivo, não impedindo o contido de não ser a paciente presa em flagrante, pela prática de contravenção penal, se constatada.

Belém, 11 de setembro de 1.990
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Cãm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de novembro de 1.990
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.784
TERMO JUDICIÁRIO DE BENEVIDES
HABEAS CORPUS PREVENTIVO
IMPETRANTE: O ADVOGADO DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS.
PACIENTE : OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA.
AUT. COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELO TERMO JUDICIÁRIO DE BENEVIDES.
RELATOR : DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: I- Habeas Corpus Preventivo - Violação de domicílio - Denúncia - Interrogatório - Pedido de trancamento da ação penal por falta de justa causa;
II- Não estando configurados os elementos constitutivos do crime, concede-se a ordem para trancar a ação penal por absoluta falta de justa causa.
III- Habeas Corpus Preventivo concedido à unanimidade de votos.

Vistos, etc...
ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a ordem pleiteada, a fim de trancar a ação penal a que responde o paciente por absoluta falta de justa causa.

Belém, 24 de setembro de 1990.
DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 01 de novembro de 1990.
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.785
COMARCA DA CAPITAL
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
IMPETRANTES: OS ADVOGADOS AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL E LUCIEL DA COSTA CAXIADO.
PACIENTE: GUISEPPE EVANGELISTI.
AUT. COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RELATOR : DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: I- Habeas Corpus Liberatório - Tentativa de estelionato - Prisão em flagrante - Declaração de incompetência da justiça federal - Remessa do processo a justiça estadual - Decretação de prisão preventiva - Pedido de liberdade provisória mediante fiança indeferido - Denúncia - Inquirição das testemunhas de acusação - Excesso de prazo na formação da culpa;
II- Não havendo o excesso de prazo alegado, aliado ao fato do paciente ser estrangeiro; sem residência fixa, nega-se a ordem sob estes fundamentos;
III- Habeas Corpus Liberatório negado por maioria de votos.

Vistos, etc...
ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça, por maioria de votos, negar a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório.

Belém, 24 de setembro de 1990.
DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 01 de novembro de 1990.
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.786.
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ESTAGIÁRIO SEBASTIÃO FARCONARA CORREA
PACIENTE : MANOEL MARTINS CHAVES FILHO VULGO "CANELA"
AUT. COAT : DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RELATOR : EXMO. DES. PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EMENTA - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - USO E PORTE DE ENTORPECENTES (ART. 16 DA LEI 6.369/76) - PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DENÚNCIA INTERROGATÓRIO - EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL;

ESTANDO CONFIGURADO O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL, CONCEDE-SE A ORDEM PLEITEADA, PARA FAZER CESSAR O CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUE SOFRE O PACIENTE;
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO CONCEDIDO POR MAIORIA DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, vencerem o relator, conceder a ordem requerida, sendo que o voto vencido era no sentido de que o alegado excesso de prazo não é de ser debitado à justiça e sim a fatores diversos, que causaram a demora na instrução criminal, razões por que nega-se a ordem.

Belém, 24 de setembro de 1.990
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Cãm. Crim. Reunidas
Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de novembro de 1.990
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.787
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DE PORTEL
IMPETRANTE: O ADVOGADO ORLANDO DE MELO E SILVA
PACIENTE : JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA
AUT. COAT : DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
RELATOR : EXMO. DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - HOMICÍDIO E ROUBO - PRISÃO FLAGRANTE - DENÚNCIA - INTERROGATÓRIO-DEFESA PRÉVIA - INQUIRIRIA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO - VÁRIOS PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO E LICENÇA NEGADOS - PEDIDO ANTERIOR DE HABEAS CORPUS NEGADO UNANIMEMENTE PELAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - PROCESSO EM FASE DE ALEGAÇÕES FINAIS - EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL;

ESTANDO O PROCESSO EM FASE DE RAZÕES FINAIS, ALLIADO AO FATO DE QUE O PACIENTE NÃO É NATURAL DESTE ESTADO, NÃO POSSUINDO FAMÍLIA NO MESMO, NEGA-SE A ORDEM SOB ESTES FUNDAMENTOS;
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO NEGADO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar a ordem requerida, recomendando-se ao MM. Juiz "a quo", a conclusão do sumário de culpa, para ser oferecido a R. Sentença de Pronúncia.

Belém, 24 de setembro de 1.990
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câmaras Criminais Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de novembro de 1.990
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.788
COMARCA DA CAPITAL
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
IMPETRANTE: A ADVOGADA DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
PACIENTE : JOSÉ PEDRO DOS SANTOS MARQUES
AUT. COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: I - Habeas Corpus Liberatório - Furto qualificado - Processo em fase final - Autos em poder do representante do ministério público para se manifestar sobre pedido de revogação da prisão preventiva - Paciente respondendo processo na 4ª Vara Penal por tráfico de entorpecentes - Excesso de prazo na formação da culpa;
II - Estando configurado o excesso de prazo alegado, concede-se a ordem pleiteada;
III - Habeas Corpus Liberatório concedido à unanimidade de votos.

Vistos, etc...
ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório.

Belém, 24 de setembro de 1990.
DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 01 de novembro de 1990.
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.789
HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA COMARCA DE BENEVIDES - PARÁ.
IMPETRANTE: O ADVOGADO EGÍDIO MACHADO SALES FILHO
PACIENTE: JOSÉ VIEIRA ALVES E ROQUE LIMA DOS SANTOS.
AUTORIDADE COATORA: JUIZA DE DIREITO DA 4ª REGIÃO JUDICIÁRIA.
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: I-HABEAS CORPUS PREVENTIVO-VIOLAÇÃO DE Domicílio-DENÚNCIA-PEDIDO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL POR FALTA DE JUSTA CAUSA E ILEGALIDADE DO PROCESSO;
II-NÃO ESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS CARACTERIZADORES DO CRIME, FALTA A JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, RAZÕES PORQUE CONCEDE-SE A ORDEM PARA QUE SEJA TRANCADA A REFERIDA AÇÃO;
III-HABEAS CORPUS PREVENTIVO CONCEDIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a ordem requerida, sendo que o voto vencido era no sentido de que o alegado excesso de prazo não é de ser debitado à justiça e sim a fatores diversos, que causaram a demora na instrução criminal, razões por que nega-se a ordem.

Belém, 24 de setembro de 1990.
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Cãm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de novembro de 1.990
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

VISTOS, ETC.
ACORDAM, OS EXMOS: DESEMBARGADORES MEMBROS DAS COLENDAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDE A ORDEM REQUERIDA, A FIM DE QUE SEJA TRANCADA A AÇÃO PENAL MOVIDA CONTRA OS PACIENTES POR FALTA DE JUSTA CAUSA.

BELEM-PARA, 24 DE SETEMBRO DE 1990.
(a) DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES-PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 1990.
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 14.790.
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA COMARCA DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO ANTONIO VILLAR PANTOJA
PACIENTE : SÔNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
AUT. COAT.: EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RELATOR : DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA - HABEAS CORPUS PREVENTIVO-JUSTO RECEIO DA PACIENTE EM SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO;
HAVENDO O JUSTO TEMOR DA PACIENTE EM SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM SEU DIREITO DE IR E VIR, POR CAUTELA, CONCEDE-SE A ORDEM; PARA RESGURDÁ-LA DE FUTURAS AMEAÇAS.
HABEAS CORPUS PREVENTIVO CONCEDIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc, ...
ACORDAM, os Excelentíssimos Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conceder a presente ordem de Habeas Corpus Preventivo.

Belém, 24 de setembro de 1.990
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Cãm. Crim. Reunidas.

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de novembro de 1.990
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

(G.Reg.34.280)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 99/90

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz de Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 07 (sete) de dezembro de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dr. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por WALTER NAZARENO NOBRE DOS SANTOS, contra WANDERLEI SILVA SOUZA, nos autos do Processo nº 12.303-2079/89, bens esses que se encontram no depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- 01 (um) Sacador de Pneus, de Ferro, sem numeração, sem marca, no estado Valor da Avaliação: Cr\$-3.000,00
01 (uma) Máquina de Recauchutar Pneus, marca EMB, de Ferro, com vermalha, elétricas, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$-8.000,00
01 (um) Compressor de Ar, marca DQUAT, número 10363, de 800 RPM, Tipo CDV-140/130, com motor de Indução General Elétrico, Modelo 24 1043.405, Nº 31570, com 1430 RPM, no estado Valor da Avaliação: Cr\$-25.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dr. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, (Francisco de Paula Rodrigues), Juiz de Trabalho, lavrei o presente Edital, e eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
D J U I Z
NÉLIO FERNANDO GONÇALVES,
Juiz de Trabalho,
na Presidência da 1ª JCT - Belém